SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** a Servidora Pública Municipal **CIDALIA MARIANO DE LIMA SOARES,** Matrícula nº 130291-4, ocupante do cargo de Professor PIII B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a trabalhar em serviço extraordinário 78 (setenta e oito) horas/aula por mês, durante os meses de setembro a dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:17566998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 29 de agosto de 2013, quando trataou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FCA7A0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 06 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de setembro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5A1E3334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 13 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de setembro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7BB6349E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), referente a Diária no período de 19 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), conduzindo o(a) paciente Igor de Araújo Moreira para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C4C9A64F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a Diária no período de 20 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Oitenta reais), conduzindo pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4F261EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **CLEBER HENRIQUE PONTES DE PAIVA**, Matrícula n.º 130102-0, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D7A6214E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FLÁVIO RODRIGUES LOBO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 130466-6, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), referente a Diária no período de 12 e 13 de setembro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – I Encontro COEGEMAS E FEMURN e Encontro Estadual sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08B85290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA GUEDES DE ANDRADE,** Matrícula nº 130356-2, ocupante do cargo de Professor PII B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarenta) horas/aula por mês, durante os meses de setembro a dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F8B6398D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **FRANCISCA TELES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Coordenador do CADUNICO e Bolsa Família, matrícula nº 130576-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 13 de setembro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Capacitação Operação do Cadastro Único, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:86349C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº141/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS**, Mat. 456, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 26 de setembro de 2013, cuja saída está programada às 08h00min, com retorno previsto para 18h00min, com o objetivo de participar de Capacitação das equipes locais dos PME's (Planos Municipais de Educação) e PEE.O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cincoreais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0F629369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº142/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARILIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Mat. 2570, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) PEDAGOGICO**,1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 26 de setembro de 2013, cuja saída está programada às 08h00min, com retorno previsto para 18h00min, com o objetivo de participar de Capacitação das equipes locais dos PME's (Planos Municipais de Educação) e PEE. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:19EC2E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº143/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CARLA SORAIA DA COSTA SÁ**, Mat. 2659, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE CULTURA**,01 (uma) diária para custear despesas durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 26 de setembro de 2013, cuja saída está programada às 13h00min, com retorno previsto para 19h00min do dia 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da IV conferencia Estadual de Cultura.O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:04C22B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO LEI 902/2013

LEI MUNICIPAL Nº 902/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 127.000,00 (centro e vinte sete mil reais), que especifica e dá outras providências.

Onde se ler:
LEI MUNICIPAL Nº 902/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Passará a ler-se-á :
LEI MUNICIPAL Nº 913/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:73504ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO LEI 903/2013

LEI MUNICIPAL Nº 903/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), que especifica e dá outras providências.

Onde se ler:
LEI MUNICIPAL Nº 903/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Passará a ler-se-á :
LEI MUNICIPAL Nº 914/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D75E08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO LEI 904/2013

LEI MUNICIPAL Nº 904/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que especifica e dá outras providências.

Onde se ler:
LEI MUNICIPAL Nº 904/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Passará a ler-se-á :
LEI MUNICIPAL Nº 915/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:083B5931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO LEI 905/2013

LEI MUNICIPAL Nº 905/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), que especifica e dá outras providências.

Onde se ler:
LEI MUNICIPAL Nº 905/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Passará a ler-se-á :
LEI MUNICIPAL Nº 916/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:67D65FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO LEI 906/2013

LEI MUNICIPAL Nº 906/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de setembro de 2013, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, COM O FITO DE FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVAP - APODI, ATÉ O LIMITE E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Onde se ler:
LEI MUNICIPAL Nº 906/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Passará a ler-se-á :
LEI MUNICIPAL Nº 917/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:80B5248D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de SETEMBRO de 2013, às 09:00h **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pìnto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, conforme discriminação do Anexo I**.** Horário de atendimento externo de 08:00 a 12:00 h.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:683DE0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de SETEMBRO de 2013, às 15:00h **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça FranciscoPintonº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOSINFLÁVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, conforme discriminação do Anexo I**.** Horário de atendimento externo de 08:00 a 12:00 h.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:2AE24A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 402/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear*** o servidor ***JOSÉ ERISTÓTES NETO,*** matrícula 090.262, Médico Ginecologista, para o cargo de ***Diretor Clínico***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 30 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:949441F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 441/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a servidora ***DEYSE CAROLINE ROQUE DO VALE,*** matrícula 091.157, enfermeira temporária, para o cargo de ***Diretora de Enfermagem***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 20 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F9B80B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 449/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, a servidora **ELIENAI QUERINO PEREIRA,** portadora do RG Nº 1.213.225 – SSP/RN e CPF nº 762.096.104-63, do cargo de ***Diretora*** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 30 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:508E0226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 455/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ELIENAI QUERINO PEREIRA,** matrícula 091.262, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-2 para assumir o cargo de Diretora da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:271C5CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 458/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear**, em 05 de setembro de 2013, a Sra. **FLAVIANA ARAÚJO DE MOURA,** portadora do RG nº 002.119.606 e CPF nº 010.913.184-33, para o Cargo de Conselheira Tutelar, em virtude do pedido de exoneração do Conselheiro Antonio Luiz Simão Neto, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FDC7DD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 459/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear**, em 05 de setembro de 2013, a Sra. **ANNE KALINE GUERRA DA SILVA LIMA,** portadora do RG nº 002.424.415 e CPF nº 075.115.444-01, para o Cargo de Conselheira Tutelar Interina, em virtude da Licença Maternidade da Conselheira Flaviana Araújo de Moura, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8B8CF75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 461/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA MARIA AVELINO BATISTA,** matrícula 091.226, Assistente Social, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1, para assumir o cargo de Coordenadora do CREAS, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 06 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:AA64C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 462/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **BIANCA DE ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS,** matrícula 091.251, Psicóloga, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1, para assumir o cargo de Coordenadora do CRAS, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 06 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5EF32EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 464/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DENISE CARLA SILVA DE MACEDO,** matrícula 091.237, Psicopedagoga, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1, para assumir o cargo de Coordenadora do PROJOVEM, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:28EEB98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 465/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ROSILENE DA SILVA,** matrícula 091.198, Assistente Social, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1, para assumir o cargo de Coordenadora do Bolsa Família, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:514788AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 466/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, em 11.09.2013, o servidor **MARCEL CHACON DE SOUZA,** portador do RG nº 001.740.480 – SSP/RN e CPF nº 012.399.384-97, do cargo de "Engenheiro Civil", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7AA99EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 467/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **MARCELO GOMES DA SILVA,** portador do RG nº 002.154.634 – SSP/RN e CPF nº 047.593.834-84, aprovado em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de setembro de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:821D3B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 332/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 332/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **FELICIA MARLY DE MELO BEZERRA**, matrícula 090.657, Psicóloga, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D5836C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CONCORRENCIA 001/2013

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CONCORRÊNCIA 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna Município, sito à Rua: Horto Florestal, 506 – Centro – Baraúna/Rio Grande do Norte, realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo TECNICA E PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração e realização de concurso público. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:FC516A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 33/2013

Aviso de Licitação Por Incorreção
Pregão Presencial nº 33/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de outubro de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Maior Lance ou Oferta, cujo objeto é a Concessão de Quiosques situados na Praça da Matriz no município de Baraúna. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 24 de setembro de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E5498B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.
. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **08 de outubro de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 23 de setembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:37904BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DENOMINA RUA PROJETADA COM O NOME DE JOÃO ALEXANDRE DE MORAIS

LEI Nº 184/2013 em 13 de agosto de 2013

DENOMINA RUA PROJETADA COM O NOME DE JOÃO ALEXANDRE DE MORAIS.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA, Prefeito do Municipio de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Bodoense.
Faço saber que a Câmara municipal aprovou e EU Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO ALEXANDRE DE MORAIS**, a última Rua Projetada localizada na confluência da Rua Maria Adelina da Conceição com a Rua Projetada.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, a providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação em pontos estratégicos da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, **13 de agosto de** 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:6BD3CF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DENOMINA RUA PROJETADA COM O NOME DE AUGUSTO SANTOS DE SOUSA

LEI Nº 185/2013 em 13 de agosto de 2013

DENOMINA RUA PROJETADA COM O NOME DE AUGUSTO SANTOS DE SOUSA

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA, Prefeito do Município de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Bodoense.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e EU Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AUGUSTO SANTOS DE SOUSA**, a Rua Projetada localizada por trás da Rua Maria Adelina da Conceição.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, a providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação em pontos estratégicos da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, **13 de agosto** de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:E968946A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 180 /2013

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Conceder a servidora infra indicada 01 diária (sem pernoite) de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da reunião ordinária da comissão intergestores regional, na cidade de João Câmara/RN conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARCELLA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESTINO: JOÃO CÃMARA/RN
DATA DE SAÍDA: 26 de SETEMBRO de 2013.
DATA DE RETORNO: 26 de SETEMBRO de 2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01 diária s/ pernoite = R$ 100,00.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 24 de setembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:188D1426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 141/2013, de 03 de junho de 2013, publicada no DOM de 07.06.2013, devendo o servidor **FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 0034, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, passar a cumprir carga horária de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 16 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:2FF234D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora ANA KAROLINA DANTAS DA SILVA XAVIER, matrícula nº 0026-1, Auxiliar de Laboratório, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de Setembro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 16 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:37590C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 54, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município**,**

R E S O L V E:

EXONERAR,a pedido, o Senhor Paulo Eugênio da Costa,matrícula nº 00860, ocupante do cargo efetivo dePROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO-III-B, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C5B8128E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I - NOMEAR o Senhor **José Roberto de Oliveira Soares**, para substituir o conselheiro **Albertino Medeiros de Lima**, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.09.2013 à 11.10.2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2013, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 23 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5706DE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ EVÂNIO MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 00313-1, Professor Licenciatura-II-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA PRÊMIO referente ao período de 1998/2002, contados a partir de 01.10.2013 a 30.12.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 23 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:92144FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **JOSEFA ARQUINO DIAS ALEXANDRE**, matrícula nº 0007, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, LICENÇA PRÊMIO, contados a partir de 01.10.2013 a 30.12.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 23 de setembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:56DA26DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADTIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110319 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00578/2011 - CONVITE Nº. 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME – C.N.P.J n°. 06.050.403/0001-21, com sede na com sede na rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1523, centro, Assú - RN. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação no contrato de locação de softwares para atender a FOPAG, lançamento e arrecadação de tributos e tesouraria, no decorrer do exercício de 2012. VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 a 30 de abril de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BE2B2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADTIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110319 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00578/2011 - CONVITE Nº. 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME – C.N.P.J n°. 06.050.403/0001-21, com sede na com sede na rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1523, centro, Assú - RN. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação no contrato de locação de softwares para atender a FOPAG, lançamento e arrecadação de tributos e tesouraria, no decorrer do exercício de 2012. VIGÊNCIA: 01 de maio de 2013 a 30 de junho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:593D474B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/13 - GP

Portaria de Diária nº 069/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de agosto de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02 e ½ (duas e meia) diária na importância de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 14, 15 e 16 de agosto/2013, para participar do 2º CONGRESSO POTIGUAR DE MUNICÍPIOS a ser realizado no Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel/ Natal-RN e tratar de assuntos de interesse do município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório de Advocacia Saraiva Advogados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C836E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/13-GP

Portaria de Diária nº 070/13-GP Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. MARCOS ANTÔNIO DANTAS, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, 01 e ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de agosto/2013, para participar do 2º CONGRESSO POTIGUAR DE MUNICÍPIOS, a ser realizado no Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel/Natal-RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Cpf Nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9E0CE225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/13 - GP

Portaria de Diária nº 071/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de agosto de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 20 de agosto/2013, para tratar de assuntos referentes ao PMSB com membro do NICT e Limpeza de Poços Tubulares, junto a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A4E3AFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2013

Portaria 123/2013 De 19 de setembro de 2013.

REABILITA A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL MISSILENE SONAYA BEZERRA DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, e de acordo com o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN, em cumprimento ao Art. 92, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/91 e ao art. 140, do Decreto nº 3.048, de 06/05/99.

RESOLVE:
Art. 1° - Reabilitar servidora pública municipal MISSILENE SONAYA BEZERRA DA SILVA, matrícula funcional nº 50, para a Função de Coordenadora Pedagógica, conforme a expedição do Certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN, em cumprimento ao Art. 92, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/91 e ao art. 140, do Decreto nº 3.048, de 06/05/99.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2013.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas (RN), 19 de setembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BC5D4EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 834

Lei № 834 Em, 18 de setembro de 2013.

"INSTITUI O "DIA DA VALSA ROYAL CINEMA", NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**,** no uso de suas atribuições legais, e por proposta das Vereadoras JULIANA DE SOUZA MEDEIROS e MARLI DE MEDEIROS DANTAS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o dia 13 de dezembro como o "Dia da Valsa Royal Cinema" como forma de preservar e comemorar a música como patrimônio histórico artístico e cultural de Carnaúba dos Dantas.

§ 1º. – A Prefeitura Municipal, através das suas secretarias municipais, promoverá pelo menos três dias de atividades artísticas e culturais em comemoração ao que prevê o caput deste artigo.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de decreto, a presente lei no prazo de 90(noventa) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de setembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:444E1FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/13
Objeto Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e consumo II para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração e de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa FRANCENILDO DANTAS - ME - CNPJ: 70.324.744/0001-47, com o valor de R$ 27.533,92 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de setembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 017/13

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa FRANCENILDO DANTAS - ME - CNPJ: 70.324.744/0001-47.
Valor: R$ 27.533,92 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e consumo II para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração e de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.
Vigência: 25/09/2013 a 31/12/2013.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
Carnaúba dos Dantas/RN, 25/09/2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:78B37782

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22A RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.** Bimestre de Referência: **04/2013**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	10.963.233,34	32.889.700,00
Previsão Atualizada da Receita	10.963.233,37	32.889.700,00
Receitas Realizadas	2.855.368,36	12.473.352,20
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	10.963.233,34	32.889.700,00
Dotação Atualizada	10.963.233,37	32.889.700,00
Despesas Empenhadas	3.386.753,78	13.062.789,22
Despesas Liquidadas	3.190.260,82	11.506.071,56
Superávit Orçamentário	(334.892,46)	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	3.386.753,78	13.062.789,22
Despesa Liquidada	3.190.260,82	11.506.071,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		13.981.659,51
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resulttado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Apurado no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	2.425.197,34	25%	27,62%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	3.055.275,98	60%	85,38%

RECEITAS DE OPREAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício de Ref.**	**1º Exercício**	**2º Exercício**
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado atéo Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.347.601,08	15%	20,38%

RAIMUNDO MARCELINO BORGES B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA
Prefeito Municipal Clarice Suzana Costa de Oliveira Silva
Cpf: 220.546.505-87 Contadora Crc/rn 6567/o-0

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:A2086B68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101

DECRETO Nº 101
DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ-RN, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade, com escopo de traçar políticas de valorização dos recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o recadastramento dos servidores municipais ativos da administração Direta de Cerro Corá-RN, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de atualização cadastral.

Parágrafo Único. O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações para o recadastramento quando solicitado, mesmo em licença, afastamento ou qualquer motivo, esteja ausente ou não de suas atividades.

Art. 2º. Consideram-se servidores municipais parta fins deste Decreto:

I – os servidores detentores de cargo de provimento efetivo e em comissão;

II – os empregados públicos;

III – os cedidos; e

IV – os servidores municipalizados.

Art. 3º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente no período de 01 a 15 de outubro de 2013, no período compreendido entre as 08hs00 às 12hs00 e de 14hs00, às 17hs00, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, localizada na Av. São João, Nº 310, Centro.

Art. 4º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto a Secretaria de Administração, munido da copiados dos documentos e originais para conferência, como estabelecido:

I – Cadastro do Servidor, já preenchido;

II – Comprovante de residência, atualizado;

III – RG;

IV – CPF;

V - PIS/PASP;

VI - Reservista, para homens

VII – Carteira Profissional, página da foto e dados pessoais;

VIII – Diploma ou Histórico Escolar.

IX – Certidão de Nascimento ou Casamento;

X – Certidão Nascimento, filhos e/ou dependentes;

XI – Título de Eleitor e comprovante ultima votação.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo hora estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar, deliberadamente, prestar informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 7º. Os casos não previstos neste Decreto, serão avaliados pela Secretaria Municipal de Administração e Gabinete-SEMAG, responsável pela coordenação do recadastramento, cabendo a esta decidir sobre os procedimentos a serem adotados, sempre em observância a legislação pertinente.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 2013 – 60º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:9296E596

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255-A

PORTARIA/GM Nº 255-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora JOSEFA SOARES DA SILVA, matrícula nº **093/99**, inscrita no CPF/MF, nº 565.734.564-91, RG nº 1.338.315-SSP/ITEP-RN, para o cargo de **Diretora da Unidade de Ensino Capitão Trajano**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2013.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 16 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C92FB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249-A

PORTARIA/GM Nº 249-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor ALLIS DANILTON DA COSTA SOUZA, matrícula nº **267**, inscrito no CPF/MF, nº 054.684.674-29, RG nº 2.269.053-SSP/ITEP-RN, para o cargo de **Coordenador dos Agentes de Combate as Endemias**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2013.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D0C3498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2013

Dispõe sobre ponto facultativo em decorrência do feriado estadual de 03 de outubro, "dia dos Márteris de Cunhaú e Uruaçu".

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o feriado estadual de 03 de outubro, "dia dos Márteris de Cunhaú e Uruaçu", em razão desta data ser uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. Ponto facultativo na sexta-feira, dia 04 do mês de outubro do corrente ano.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;
Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel, RN 25 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:81BB86FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.017.644,96	2.023.560,66	8.067.823,84	7.616.048,04
Receitas Tributárias	282.214,65	45.234,07	149.332,67	154.765,41
Receitas de Contribuições	47.227,51	-	9.262,52	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	47.227,51	-	9.262,52	-
Receita Patrimonial Líquida	(35.065,42)	(7.334,07)	(27.255,96)	(27.705,80)
Receita Patrimonial	76.952,60	7.334,07	27.255,96	27.705,80
(-) Aplicações Financeiras	112.018,02	14.668,14	54.511,92	55.411,60
Transferências Correntes	13.583.553,99	1.985.660,66	7.922.096,02	7.464.625,97
Convênios	715.392,00	30.240,00	30.240,00	37.548,00
Outras Transferências Correntes	12.868.161,99	1.955.420,66	7.891.856,02	7.427.077,97
Demais Receitas Correntes	139.714,23	-	14.388,59	24.362,46
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	139.714,23	-	14.388,59	24.362,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.973.345,86	-	304.261,82	991.798,45
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	126.707,83	-	-	-
Transferências de Capital	3.812.080,00	-	304.261,82	991.798,45
Convênios	3.143.724,65	-	185.121,82	263.940,83
Outras Transferências de Capital	668.355,35	-	119.140,00	727.857,62
Outras Receitas de Capital	34.558,03	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.846.638,03	-	304.261,82	991.798,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.864.282,99	2.023.560,66	8.372.085,66	8.607.846,49
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.046.309,54	2.202.025,02	7.133.518,70	7.249.477,72
Pessoal e Encargos Sociais	7.310.631,01	1.353.026,12	4.292.071,11	4.001.243,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.026,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.710.652,16	848.998,90	2.841.447,59	3.248.233,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.021.283,17	2.202.025,02	7.133.518,70	7.249.477,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.620.580,86	67.106,39	286.670,84	347.633,59
Investimentos	4.478.386,53	62.207,21	224.515,82	280.917,15
Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	105.539,33	4.899,18	62.155,02	66.716,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.515.041,53	62.207,21	224.515,82	280.917,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.536.324,70	2.264.232,23	7.358.034,52	7.530.394,87
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(672.041,71)	(240.671,57)	1.014.051,14	1.077.451,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				278.915,59
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8A61C78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**		**Bimestre Anterior**		**No Bimestre**	
	(a)		**(b)**		**(c)**	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.328,04		227.328,04		227.328,04	
DEDUÇÕES (II)	86.894,54		1.129.644,23		873.614,02	
Disponibilidade de Caixa bruta	869.380,30		1.363.764,22		1.085.402,81	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	782.485,76		234.119,99		211.788,79	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.433,50		(902.316,19)		(646.285,98)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.433,50		(902.316,19)		(646.285,98)	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		**No Bimestre**		**Até o Bimestre**		
		(c-b)		**(c-a)**		
VALOR		256.030,21			(786.719,48)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					74.729,33	
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'*	

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A2922F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				18.103.008,84
Previsão Atualizada				18.103.008,84
Receitas Realizadas		2.038.228,80		8.426.597,58
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.791.138,97
Créditos Adicionais				1.568.734,29
Dotação Atualizada				19.359.873,26
Despesas Empenhadas		2.438.075,88		8.777.045,38
Despesas Liquidadas		2.354.089,41		7.760.021,54
Superávit Orçamentário				666.576,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.438.075,88		8.777.045,38
Despesas Liquidadas		2.354.089,41		7.760.021,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				12.209.021,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		19.251,33		63.341,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0		0
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		19.251,33		63,341,16
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		96.494,14		273.885,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0		0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		96.494,14		273.885.30
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	74.729,33	(786.719,48)		-1053%
Resultado Primário	-	1.014.051,14		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	782.485,76	-	570.696,97	211.788,79
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	782.485,76	-	570.696,97	211.788,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.444.650,50	25%		28,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.822.784,14	60%		64,62%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.439.365,39	15%		28,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:68127982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.122.756,21
Previsão Atualizada				20.122.756,21
Receitas Realizadas		2.557.186,89		9.407.846,50
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.728.590,27
Créditos Adicionais				1.823.962,78
Dotação Atualizada				21.552.553,05
Despesas Empenhadas		2.256.766,37		9.537.835,44
Despesas Liquidadas		2.256.410,07		8.322.907,12
Superávit Orçamentário				1.084.939,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.256.766,37		9.537.835,44
Despesas Liquidadas		2.256.410,07		8.322.907,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				13.102.167,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		22.257,08		104.056,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		9.389,50		91.189,09

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		12.867,58		12.868
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		144.695,57		598.376,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		68.376,58		270.700,58
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		76.318,99		327.675.77
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	675.950,19	(960.823,47)		-142%
Resultado Primário	-	1.430.177,97		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.523.326,69	-	975.414,51	547.912,18
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.523.326,69	-	975.414,51	547.912,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.739.965,33	25%		33,12%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.654.736,35	60%		72,63%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	590.901,52	605.311.37	579.724,34	499.354,02
Despesas Previdenciárias (V)	385.745,55	1.084.414.93	2.053.141,57	2.453.818,73
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	205.155,97	(87.925.896)	- 1.473.417,23	-1.954.464,71
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.889.021,35	15%		36,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:574A27AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
		SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior	Bimestre Anterior	No Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.515.767,60	2.515.767,60	2.515.767,60	
DEDUÇÕES (II)	-	667.780,64	960.823,47	
Disponibilidade de Caixa bruta	1.349.012,57	1.371.724,68	1.508.735,65	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.523.326,69	703.944,04	547.912,18	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.515.767,60	1.847.986,96	1.554.944,13	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.515.767,60	1.847.986,96	1.554.944,13	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre		Até o Bimestre	
	(c-b)		(c-a)	
VALOR	(293.042,83)		(960.823,47)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		675.950,19		
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4AA7B518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53,				R$ 1,00

inciso III)				
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.271.465,16	2.081.993,94	8.247.033,10	7.807.161,54
Receitas Tributárias	264.611,20	48.470,40	211.807,09	194.726,46
Receitas de Contribuições	802.909,63	-	-	-
Receitas Previdenciárias	797.388,40	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.521,23	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(27.879,76)	(8.623,50)	(28.575,24)	(52.844,33)
Receita Patrimonial	372.770,16	11.563,50	40.963,08	65.141,21
(-) Aplicações Financeiras	400.649,92	20.187,00	69.538,32	117.985,54
Transferências Correntes	13.192.001,67	2.041.797,04	8.059.093,43	7.625.324,94
Convênios	771.208,84	-	25.827,75	3.422,25
Outras Transferências Correntes	12.420.792,83	2.041.797,04	8.033.265,68	7.621.902,69
Demais Receitas Correntes	39.822,42	350,00	4.707,82	39.954,47
Dívida Ativa	3.312,54	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	36.509,88	350,00	4.707,82	39.954,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.450.641,13	455.005,95	1.091.275,08	2.115.614,75
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	31.282,65	-	-	-
Transferências de Capital	5.174.008,28	455.005,95	1.091.275,08	2.115.614,75
Convênios	3.260.278,52	357.849,95	991.261,46	1.511.677,39
Outras Transferências de Capital	1.913.729,76	97.156,00	100.013,62	603.937,36
Outras Receitas de Capital	245.350,20	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.419.358,48	455.005,95	1.091.275,08	2.115.614,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.690.823,64	2.536.999,89	9.338.308,18	9.922.776,29
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.207.004,88	1.974.740,26	7.306.813,03	6.971.632,25
Pessoal e Encargos Sociais	8.087.941,01	1.270.814,95	5.168.782,63	4.163.467,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.323,88	0,43	0,43	-
Outras Despesas Correntes	7.109.739,99	703.924,88	2.138.029,97	2.808.164,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.197.681,00	1.974.739,83	7.306.812,60	6.971.632,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.716.006,63	194.799,59	668.613,21	1.331.935,12
Investimentos	5.591.481,00	189.503,59	601.317,61	1.214.146,16
Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	117.971,64	5.296,00	67.295,60	117.788,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.598.034,99	189.503,59	601.317,61	1.214.146,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.795.715,99	2.164.243,42	7.908.130,21	8.185.778,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.104.892,35)	372.756,47	1.430.177,97	1.736.997,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EA5FD074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15041001-13

PROCESSO Nº. 150410012013.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais determinada em lei, considerado a imperiosa necessidade de Contratação de serviços constantes na tabela de custas de despesas cartoriais no que tange a reconhecimentos de assinaturas, registros e autenticação, no atendimento das necessidades da administração, Ratifico a Inexigibilidade de licitação de nº 15041001-13, e que contrate os serviços do CARTÓRIO ÚNICO JUDICIARIO/TAB. RESP. LYGIA DE FREITAS SUASSUNA - CPF: 813.571.174-34, com o valor global de R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais). Com base fundamentada no Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária do município de Felipe Guerra/RN, no exercício de 2013. Felipe Guerra-RN, 15 de abril de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:80A5CE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 15041001-13 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74: Contratado: CARTÓRIO ÚNICO JUDICIARIO/TAB. RESP. LYGIA DE FREITAS SUASSUNA - CPF: 813.571.174-34. Objeto: Contratação de serviços constantes na tabela de custas de despesas cartoriais no que tange a reconhecimentos de assinaturas, registros e autenticação, no atendimento das necessidades da administração. VALOR: R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) LEGALIDADE: Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária do município de Felipe Guerra/RN, no exercício de 2013. Vigência: O presente contrato vigorará até a plena execução dos serviços contratados. Data da assinatura 15/04/2013, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial até 31 de dezembro de 2013. LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 15 de abril de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:CF97EB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 307/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **Luzineide Trindade de Melo Costa**, ocupante do Cargo de Diretora de Escola, matrícula 143, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **26 de setembro de 2013**, para participar da 1ª Capacitação do Projeto Piloto dos Planos Municipais de Educação.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 25 de Setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:0A9F48B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 308/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **Francisca Vanuzia da S. Gonçalves**, ocupante do Cargo de Coordenadora, matrícula 131, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Setenta e Cinco Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **26 de setembro de 2013**, para participar da 1ª Capacitação do Projeto Piloto dos Planos Municipais de Educação.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 25 de Setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:9099FB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 309/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 309-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **Lúcia Regina Gonçalves**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula 151, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Setenta Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **26 de setembro de 2013**, para participar da 1ª Capacitação do Projeto Piloto dos Planos Municipais de Educação.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 25 de Setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:4085F6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 310/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 310-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **Mercia Maria da Cruz**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 516, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **PORTO DO MANGUE/RN**, no dia **26 de setembro de 2013**, para participar da Reunião de CIR (Conselho Intergestores Regionais).
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 25 de Setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:2BBEF859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA 311/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 311-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Jackson Xavier Souza**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, matrícula 127, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Cinqüenta Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **PORTO DO MANGUE/RN**, no dia **26 de setembro de 2013**, para participar da Reunião de CIR (Conselho Intergestores Regionais).
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 25 de Setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:6F3D5C1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 016/2013

DECRETO Nº. 016/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Torna ponto facultativo o dia 26.09.2013, em homenagem ao Monsenhor Francisco das Chagas Pereira Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado o ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Fernando Pedroza, no próximo dia 26.09.2013, em homenagem ao aniversário do primeiro pároco desta cidade, o Monsenhor Francisco das Chagas Pereira Pinto que será celebrado com a inauguração do Centro Pastoral da Capela de São Joaquim.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em Fernando Pedroza/RN, 24 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:30C8B489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 314/2013 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 219/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar do Seminário: A Educação Integral nas escolas públicas brasileiras: desafios e possibilidades na contemporaneidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JANÚNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:75FA5C7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2013

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei nº 426/1996.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, tem por objetivo prover o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacionais e Estadual da Assistência Social;
Dotação orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
Doações auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
Receitas de aplicações financeira de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força de lei de convênio no setor;
produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
doações em espécie feitas diretamente ao fundo;
outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS"

Art. 3º - O FMAS será gerido pelo Órgão Gestor da Política Social do Município sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento do Município.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
construção, reforma, ampliação e aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
pagamento dos benefícios de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
pagamentos dos benefícios eventuais, conforme o dispositivo da Lei Orgânica da Assistência Social;

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo mesmo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florânia-RN, 25 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9B9FCE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 248/2013 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº426/1996 e Decreto nº 020/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora Maria Iracilda de Azevedo Medeiros, portadora do RG nº 505.156 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 288.962.034-49 como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:28C929C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 249/2013 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia o Tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Florânia/RN.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições compostas na Lei Municipal nº 426/1996 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 020/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Florânia/RN.

Parágrafo Único – Fica nomeado o Senhor Miquéias de Araújo Souza, Mat. 356, para o cargo de tesoureiro Geral do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6E87A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 312/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 240/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 25 a 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da Formação Intersetorial dos Gestores Municipais do Programa BPC na Escola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8AAE3F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 313/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 240/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a servidora **TELMA TOSCANO CRUZ,** Mat. 500, ocupante da função de **PEDAGOGA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 25 a 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da Formação Intersetorial dos Gestores Municipais do Programa BPC na Escola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7653C151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 315/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 238/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS** Mat. 493, ocupante da função de **ARTICULADOR DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de setembro de 2013, com o objetivo de participar do Encontro de Oportunidade para as Micro e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais – FOMENTA RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6D96A1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 316/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 221/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS** Mat. 493, ocupante da função de **ARTICULADOR DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 26 a 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D23F92E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 317/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 221/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **JEANNE CRISÓSTOMO DE AZEVÊDO DE OLIVEIRA** Mat. 434, ocupante da função de **PROFESSORA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6643EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 318/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo

Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 220/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA** Mat. 014, ocupante da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 25 a 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar do Seminário de Formação Intersetorial de Gestores Estaduais e Municipais do Programa BPC na Escola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:20F31C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 319/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 240/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA CÉLIA DE MEDEIROS** Mat. 147, ocupante da função de **COORDENADOR DO EJA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de ACARI/RN, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar do I Seminário Seridoense de EJA e Educação no Campo: Diversidade Cultural na EJA e Educação do Campo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:32533803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 320/2013 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 240/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JONACIR COSME DE ARAÚJO** Mat. 679, ocupante da função de **COORDENADOR DO EJA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de ACARI/RN, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar do I Seminário Seridoense de EJA e Educação no Campo: Diversidade Cultural na EJA e Educação do Campo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:728B0531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 311/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 528/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 308 de 23 de setembro de 2013.
Art. 2º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a servidora **JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA** Mat. 671, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 25 a 27 de setembro de 2013, com o objetivo de participar da Formação Intersetorial dos Gestores Municipais do Programa BPC na Escola.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:94DEC9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N°027/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/RN, com CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Luzinete Maria Escóssia Cavalcante Silva-Me, com CNPJ: 14.092.528/0001-42. OBJETO: A Contratação de uma Assessoria e Apoio aos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Grossos, deste Município de Grossos/RN.VALOR DO OBJETO: Pelos serviços paga-se a importância de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), durante 04 (quatro) meses,sendo o VALOR GLOBAL: 20.000,00(Vinte Mil Reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A presente despesa correrá através da Ficha 051 do Código Orçamentário: 04.123.0003.2004.0000 e o Elemento de Despesa 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: FPM, TRIBUTOS,ARRECADAÇÃO,ICMS,ROYALTIES,CONTA MOVIMENTO.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:BB39675E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO PRESENCIAL 066 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Convoca os representantes das empresas remanescentes para renegociação do item 04. Em virtude da empresa vencedora do referido item ter sido considerada INABILITADA. A reunião de renegociação acontecerá no dia 30/09/2013, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação. Guamaré – RN**.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C465F64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA FRACASSADA (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013).

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guamaré/RN torna público que a CHAMADA PÚBLICA nº 003/2013, que tem por **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Foi declarada **FRACASSADA.** A Comissão. Em **25/09/2013**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:386F08D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **10 DE OUTUBRO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7A7D5E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **10 DE OUTUBRO DE 2013, às 15:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS TELEFÔNICOS, LINHAS E CENTRAIS PARA OEXERCÍCIO2013,** destinado a atender o Município de Guamaré/RN, conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C90C14D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013).

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN informa que o Edital da Pregão Presencial nº 071/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET (ENLACE DE RÁDIO PONTO A PONTO - INCLUSO TAXA DE INSTALAÇÃO POR PONTO - FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 01(UM) MB – 140 MB MENSAL, COM SUPORTE TÉCNICO DE 24h (GLOBAL)**, destinado a atender a todas as Secretarias do Município de Guamaré/RN**,** sofreu alterações por essa razão reabre-se novo prazo para abertura do certame, conforme prevê o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando agendado para o dia **09 de OUTUBRO de 2013, às 15:00 horas** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Atendimento de 08h00minh as 12h00minh.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO -
Pregoeira. Guamaré/RN. 25/09/2013.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4D9FDA31

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.121/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Visão Clínica de Olhos LTDA.
CNPJ: 03.694.911/0001-54.
OBJETO: contração de equipe médica e hospital especializado para realização de cirurgia refrativa - lasik personalizado - em ambos os olhos em usuário do SUS.

VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2013 a 20 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:F5CC9751

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.119/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Visão Clínica de Olhos LTDA.
CNPJ: 03.694.911/0001-54.
OBJETO: contração de equipe médica e hospital especializado para realização de análise de fibras nervosas - OCT em usuário do SUS.
VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2013 a 20 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:8ACB98D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3120/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de histerectomia e ooforectomia esquerda.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:8937DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.214/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de herniorrafia ingnal esquerda.
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2013 a 20 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:A43E11DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.118/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Hospital do Coração de Natal LTDA.
CNPJ: 00.820.737/0001-50.
OBJETO: contração de hospital especializado para realização de cirurgia de artroplastia total de joelho esquerdo em usuária do SUS.
VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2013 a 20 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 28.253,79 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:56C0B007

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Pregão Presencial nº. 048/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratada: G M R TELECOM LTDA - ME, CNPJ DE N° 11.928.432/0001-83, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializado na Prestação de Serviços Mensal de Acesso a Internet, com comunicação via rádio, para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Objeto do Aditivo: Prorrogar o contrato por mais 3 (três)meses. Vigência: Pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de **27 de setembro de 2013 até 27 de dezembro de 2013**. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 049/2010 – AST. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2007 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0112 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; Projeto/Atividade: 2010 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 00 – SEC. MUN. DE ESPORTE e LAZER; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTO E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; Projeto/Atividade: 2038 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Função: 26 – TRANSPORTE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO; Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO; Projeto/Atividade: 2067 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA; Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL; Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL; Programa: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2078 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 014 – SEC. MUN. DE IND, COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Função: 22 – INDUSTRIA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDUSTRIA E CAPACITAÇÃO; Projeto/Atividade: 2084 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND, COM, ENER E PROJET ESPECIAIS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Função: 10 – SAUDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE; Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0102 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACOES MUN; Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ G M R TELECOM LTDA - ME, CNPJ DE N° 11.928.432/0001-83. Data da Assinatura do Aditivo: 27/09/2013.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:8AC72569

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 853/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **30 de setembro de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 853/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: GUSTAVO BESERRA SOLANO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E68F9091

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 854/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **27 de setembro de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 854/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: ALDA MARIA DE MIRANDA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:22C8FBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
PORTARIA Nº025/2.013

PORTARIA nº025/2.013 DE 19 DE JUNHO DE 2.013

Ementa: Exonera, por recomendação, a servidora que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal,

CONSIDERANDO, A Recomendação Ministerial nº 0011/2013/2ªPmJA, a qual estabelece prazo de 15 (quinze) dias para que o Representante do Poder Legislativo Municipal de Itau, promova a exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados, função de confiança ou função gratificada, que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou qualquer outro cargo comissionado do referido Município;

CONSIDERANDO, que a ocupante do Cargo Comissionado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Casa Legislativa é genitora de Vereador.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por Recomendação Ministerial, do exercício e desempenho da função de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO a Pessoa de **FRANCISCA VANILMA FILGUEIRA BRASIL**, brasileira, casada, inscrita no C.N.P.F/MF sob o nº 028.149.074-09, residente e domiciliada na rua Moiseis Miguel, sn, centro, cep: 59.855-000, nesta cidade de Itau-RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA
Vereador - Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:61F91EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 367 / 2013.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARIA ELIETE DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELIETE DE LIMA,** da função de Supervisora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Setembro de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F5BD2A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 351/ 2013

LEI Nº 351/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da minuta, anexo único desta Lei, com fundamento no art. 241 da Constituição da República e na Lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º. O Poder Executivo, por meio do Convênio de Cooperação a que se refere o *caput*, delegará ao Estado do Rio Grande do Norte a competência de organização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos moldes do art. 8º da Lei nº 11.445/2007.
§ 2º. O Convênio de Cooperação, a que se refere o *caput*, será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por acordo entre as partes.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. O Contrato, a que se refere o *caput*, será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

§ 2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 8º e 23, § 1º da Lei nº 11.445/2007, autorizado a celebrar Convênio, inclusive com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, diversa da executora dos serviços concedidos, com o objetivo de delegar, em regime de exclusividade, as competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos objeto do Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 13, § 4º da Lei Federal nº 11.107/20056.

Art. 5º. As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais, referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:
I. Captação, adução e tratamento de água bruta;
II. Adução, preservação e distribuição de água tratada; e,
III. Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art. 6º. O convênio de Cooperação, a que se refere o art. 1º desta Lei, deverá estabelecer:

I. os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;
II. os direitos e obrigações do Município;
III. os direitos e obrigações do Estado, e
IV. as obrigações comuns ao Município e ao Estado.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra, 06 de agosto de 2013.

JOSE ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:40E164BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Janduís – CNPJ: 09.393.653/0001-52, empresa de direito público, com sede à Av. Santa Terezinha, 84 – Centro – Janduís/RN, vem, para fins de direito, formalizar a **DOAÇÂO** de 01 (uma) bancada em madeira, inservível para essa Casa Legislativa ao **CENTRO PADRE PEDRO NEEFS – CNPJ: 07.329.465/0001-30**, com sede à Rua Santa Terezinha, 52 – Sala A – Centro – Janduís/RN. Neste ato, representado por sua Coordenadora de Finanças, a senhora Antonia Martilene Duarte da Costa.
Janduís/RN, 12 de agosto de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Centro Padre Pedro Neefs
ANTONIA MARTILENE DUARTE DA COSTA
Coordenadora de Finanças

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:D61DE23C

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Janduís – CNPJ: 09.393.653/0001-52, empresa de direito público, com sede à Av. Santa Terezinha, 84 – Centro – Janduís/RN, vem, para fins de direito, formalizar a **DOAÇÂO** de 01 (uma) bancada em madeira, inservível para essa Casa Legislativa ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANDUÍS – CNPJ: 07.932.438/0001-57**, com sede à Rua São Bento, 112 – Centro – Janduís/RN. Neste ato, representado por sua Presidenta, a senhora Maria Luciene Costa.
Janduís/RN, 12 de agosto de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Janduís

MARIA LUCIENE COSTA
Presidenta

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:07FDDDA0

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Janduís – CNPJ: 09.393.653/0001-52, empresa de direito público, com sede à Av. Santa Terezinha, 84 – Centro – Janduís/RN, vem, para fins de direito, formalizar a **DOAÇÂO** de 01 (uma) bancada em madeira, inservível para essa Casa Legislativa ao **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JULHO AGOSTINHO DA SILVA – CNPJ: 09.685.273/0001-91**, com sede no Sítio Permissão – Zona Rural – Janduís/RN. Neste ato, representado por sua Presidente, o senhor Ivamar Ferreira de Paiva.
Janduís/RN, 03 de setembro de 2013.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Associação Comunitária Julho Agostinho da Silva
IVAMAR FERREIRA DE PAIVA
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:3521E800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - CRISTINA BARACHO

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº. 1988. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a resolução de pendências correspondentes à compra de material odontológico junto à Distribuidora RDF, como também, o levantamento de pendências administrativas do programa SIOPS junto à Secretaria Estadual da Saúde Pública. **Data da Concessão:** 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:CE468E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - PRISCILLA DÓRATE DE ABREU SILVA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Priscilla Dórate de Abreu Silva – Secretária de Assistência Social, matrícula nº. 0126. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, ida à FEMURN, para participar de capacitação. **Data da Concessão:** 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:A76861C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DEHON DE LIMA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Francisco Dehon de Lima – Controlador, matrícula nº. 1600. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a resolução de pendências correspondentes aos contratos firmados com a COPIRN. **Data da Concessão:** 06 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:2D2EE420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - CRISTINA BARACHO

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº. 1988. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando participação da reunião ordinária da COSEMS/RN, na SESAPE. **Data da Concessão:** 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:8CE906BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - SIMONY FONSECA BEZERRA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Simony Fonseca Bezerra – Secretária Executiva, matrícula nº. 0469. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN Compareceu a V Conferência Estadual das Cidades, indicada como Delegada do Poder Público para representar o município **Data da Concessão:** 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:3DD92C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Concedente: Maria Luíza Marinho – Secretária Municipal de Administração. **Beneficiário:** Suely Fonseca Bezerra de Lima – Gestora, matrícula nº. 1554. **Valor da Diária:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Destino/Objetivo:** Brasília/DF, objetivando a assinatura de termo de compromisso do Programa Água para Todos junto ao Palácio do Planalto. Verificação da situação dos programas e projetos educacionais do município junto ao FNDE. Solicitação de prioridade para o município concernente ao programa da creche modelo junto ao Gabinete da Deputada Fátima Bezerra. Levantamento de informações relativas ao bloqueio do PNAI junto ao Ministério da Educação. Solicitação de emendas para o município junto ao Gabinete do Deputado Fábio Faria e Gabinete do Senador José Agripino. **Data da Concessão:** 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:33F5B5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - SINEIDE DA SILVA FERREIRA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Sineide da Silva Ferreira – Professora, matrícula nº. 00370. **Valor da Diária:** R$ 90,00 (noventa reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN Objetivando a participação no programa Atleta na Escola, promovido no CAIC. **Data da Concessão:** 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:BA32F01C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSÉ MARIO BARBOSA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** José Mario Barbosa – Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº. 1953. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN ida à Coordenadoria Estadual de Defesa civil – CEDEC-RN. **Data da Concessão:** 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:94115E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARIA DO SOCORRO SOUSA CASADO

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Maria do Socorro Sousa Casado – Psicóloga, matrícula nº. 1996. **Valor da Diária:** R$ 90,00 (noventa reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a Participação no I Encontro COEGEMAS e FEMURN com o tema: Gestão e Financiamento do SUAS, promovido no Praiamar Hotel. **Data da Concessão:** 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:CE3AB927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE – 04/2013					
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**		
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**
Receita Tributária	177.944,00	177.944,00	4.298,92	16.241,30	161.702,70
Receita de Contribuições	580,00	580,00	0,00	0,00	580,00
Receita Patrimonial	23.200,00	23.200,00	3.274,92	19.699,33	3.500,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.200,00	23.200,00	300,00	762,24	22.437,76
Transferências Correntes	11.361.040,00	11.361.040,00	1.509.004,59	6.351.759,63	5.009.280,37
Outras Receitas Correntes	20.880,00	20.880,00	682,52	61.952,66	-41.072,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.640,00	1.599.640,00	0,00	0,00	1.599.640,00
Transferências de Capital	1.495.240,00	1.495.240,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	104.400,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEF	1.676.896,00	1.676.896,00	218.020,92	997.445,13	1.383.372,76
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.529.588,00**	**1.299.540,03**	**5.452.970,03**	**5.372.696,08**

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	4.335.204,00	6.365.384,10	184.813,50	6.000.692,68	932.950,39	3.908.202,58
Juros e Encargos da Dívida	46.400,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.298.124,00	4.025.085,90	258.429,01	1.985.295,13	388.211,68	1.264.522,67
Investimentos	1.333.060,00	1.321.618,00	0,00	616.488,09	0,00	587.498,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	266.800,00	223.600,00	0,00	87.600,00	13.591,49	41.282,33
Reserva de Contingência	250.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.969.588,00**	**443.242,51**	**8.690.075,90**	**1.334.753,56**	**5.801.506,37**

DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	594.152,00	594.152,00	0,00	275.437,55	0,00	275.437,55
Administração	1.089.928,00	1.771.428,00	83.688,78	1.376.331,37	219.464,99	969.419,23
Assistência Social	1.041.440,00	1.262.140,00	76.537,34	411.128,67	67.110,68	227.072,54
Saúde	2.365.360,00	2.335.360,00	85.616,04	1.875.986,86	377.306,49	1.306.619,39
Educação	3.600.000,00	4.243.700,00	91.194,55	3.393.870,68	405.712,75	2.075.018,79
Cultura	183.280,00	108.680,00	0,00	8.200,00	1.424,63	4.490,47
Urbanismo	1.091.368,00	793.868,00	14.780,80	718.541,17	143.341,50	489.008,33
Agricultura	426.900,00	240.900,00	36.625,00	225.019,80	22.728,09	133.269,73
Previdencia Social	484.640,00	452.640,00	50.500,00	298.880,00	79.772,94	263.900,13
Transporte	167.040,00	41.340,00	4.300,00	18.479,80	4.300,00	15.387,88
Encargos Especiais	111.360,00	102.860,00	0,00	87.600,00	13.591,49	41.282,33
Desporto e Lazer	124.120,00	21.520,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Reserva de Contingência	250.000,00	1.000,00		0,00		0,00
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.969.588,00**	**443.242,51**	**8.690.075,90**	**1.334.753,56**	**5.801.506,37**

RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Julho de 2012 a Agosto de 2013.**
	5.452.970,03*

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2.075.018,79	25%	36,05%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	753.213,23	60%	91,03%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.306.619,39	15%	21,81%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 24 de Setembro de 2013

O gestor anterior deste município não prestou contas do 6º bimestre de 2012, portanto a RCL (Receita Corrente Líquida não é conhecida.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:B869E056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RREO 4º BIMESTRE/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE ANGICOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE – 04/2013					
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**		
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
Transferências Correntes	606.680,00	606.680,00	42.271,87	214.737,19	391.942,81
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	417.600,00	417.600,00	0,00	0,00	417.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.372,76
TOTAIS	**1.041.680,00**	**1.041.680,00**	**42.271,87**	**214.737,19**	**-556.429,95**

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	991.800,00	1.508.670,00	23.713,46	1.482.483,53	275.048,69	1.065.227,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.087.040,00	809.170,00	61.902,58	390.683,68	102.257,80	238.572,58
Investimentos	286.520,00	17.520,00	0,00	2.819,65	0,00	2.819,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS	**2.365.360,00**	**2.335.360,00**	**85.616,04**	**1.875.986,86**	**377.306,49**	**1.306.619,39**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Atenção Básica	2.272.560,00	2.113.660,00	85.616,04	1.684.005,27	356.252,09	1.204.663,91
Assit. Hospitalar e Ambulatorial	58.000,00	178.000,00	0,00	166.727,19	17.800,00	84.056,28
Vigilância Sanitária	11.600,00	30.600,00	0,00	23.627,20	3.254,40	16.272,00
Vigilância Epidemiologica	23.200,00	13.100,00	0,00	1.627,20	0,00	1.627,20
TOTAIS	**2.365.360,00**	**2.335.360,00**	**85.616,04**	**1.875.986,86**	**377.306,49**	**1.306.619,39**
RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Julho de 2012 a Agosto de 2013**					
	-					
*** A administração anterior não repassou dados do ano de 2012.**						
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 26 de Setembro de 2013.

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:305B33BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RREO 4º BIMESTRE/2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DE ANGICOS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 04/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	273.760,00	273.760,00	17.076,06	59.473,75	214.286,25	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.372,76	
TOTAIS	**273.760,00**	**273.760,00**	**17.076,06**	**59.473,75**	**-1.169.086,51**	
DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	221.560,00	247.460,00	5.734,94	221.484,94	34.404,56	110.131,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	545.200,00	536.000,00	70.802,40	183.814,23	32.706,12	111.111,17
Investimentos	274.680,00	478.680,00	0,00	5.829,50	0,00	5.829,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**1.041.440,00**	**1.262.140,00**	**76.537,34**	**411.128,67**	**67.110,68**	**227.072,54**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Assistência ao Idoso	11.600,00	11.600,00	0,00	1.997,50	0,00	1.997,50
Assit. ao Portador de Deficiência	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assit. A Criança e ao Adolescente	278.400,00	313.650,00	56.711,40	132.318,88	25.287,71	75.755,35
Assistência Cominitária	728.240,00	913.690,00	19.825,94	276.812,29	41.822,97	149.319,69
TOTAIS	**1.041.440,00**	**1.262.140,00**	**76.537,34**	**411.128,67**	**67.110,68**	**227.072,54**
RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Julho de 2012 a Agosto de 2013**					
	-					
*** A administração anterior não repassou dados do ano de 2012.**						
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 26 de Setembro de 2013.

PRISCILA DORATE ABREU SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:9949EFE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 047 E 48/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 331/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de material de construção, eletrico e hidráulico para manutenção do município**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **Faria e Costa Ltda me** - CNPJ 14.785.603/0001-50; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 1.040.765,00. PROMITENTE CONTRATADA**: **JOSE OTAVIANO FREIRE ME** - CNPJ 35.299.676/0001-02; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 537.491,10.** Jardim de Piranhas/RN, 29 de JULHO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C854835D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 049/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 333/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADAS NO MUNICÍPIO DE jARDIM DE PIRANHAS-RN**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **JOANA DARC DOS SANTOS FERREIRA**; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 22.000,00.** Jardim de Piranhas/RN, 1 de AGOSTO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:FD252A2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 050/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 334/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa para realizar os serviços de operacionalização de Contratos de Repasse e Convênios provenientes do Orçamento Geral da União**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **G M G DUARTE**; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 30.000,00.** Jardim de Piranhas/RN, 1 de AGOSTO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:3B4000D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 051/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 340/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de Preços para Possível Aquisição Gradativa de Instrumentos Musicais para Banda Marcial e Instrumentos Musicais para o Pro Jovem**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **MUSICAL LTDA**; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 40.057,00.** Jardim de Piranhas/RN, 12 de AGOSTO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:D5818849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 052 E 053/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 342/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **S e S GRAFICA E EDITORIAL LTDA-ME**; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 8.578,40. PROMITENTE CONTRATADA**: **ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 720,00.** Jardim de Piranhas/RN, 20 de AGOSTO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito/Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:BFB190F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N.° 039/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000069/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SFP E DE TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS – TDP PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013.
FAVORECIDO.....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME CNPJ 73.807.711/0001-46, no valor global de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:8A1AB8E8

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 000069/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000039/2013
CONTRATO N° 020/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ/MF - nº 10.871.937/0001-96.
CONTRATADA(S): LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
CNPJ 73.807.711/0001-46
VALOR GLOBAL R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Objeto: Fornecimento do serviço de licença de uso (locação, manutenção e assistência) de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento - SFP e de Transparência de Dados Pessoais – TDP para a Câmara Municipal, para o período de setembro/2013 a dezembro/2013. Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo n° 000069/2013 – Dispensa de Licitação nº 000039/2013. VIGÊNCIA: 19/09/2013 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001-2001 - Classificação econômica 33.90.39.00. DATA: 19/09/2013. SIGNATÁRIOS: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior – Contratante e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME – Contratada (s).

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:C0F3533F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2013-TP
Objeto: Contratação de Empresa Para Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município. A Prefeitura de João Câmara, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 019/2013, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de documentação. Analisando a

documentação das licitantes CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, E. CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA – ME, CONSTRUTORA ALICERCE, ficou comprovado que as licitantes não atenderam todos os requisitos do instrumento convocatório, da seguinte forma: CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou certidão negativa de débito municipal**,** com data de validade expirada. As licitantes E.CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA deixaram de atender o instrumento convocatório no Item 9.5.5 que trata da garantia de participação. Diante desse caso, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por conceder um prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentar nova documentação, ou seja, apresentar certidão negativa de débito municipal apta, atendendo a lei nº 123/06. No tocante as demais licitantes pelo caso da inabilitação não se tratar de questões fiscais, permanecem INABILITADAS. As licitantes foram indagadas sobre o interesse de impetrar recurso sobre este decisão, onde todas de pronto negaram o interesse. Por fim, ficou marcado para o dia 26/09/2013 às 14:00 horas para apresentação de nova documentação e abertura do envelope proposta. João Câmara/RN, 23 de Setembro de 2013.

FRANCISCA ANDRÉA RIBEIRO DANTAS NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:FA5EC900

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP – SRP – 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 024/2013**, objetivando a **Aquisição futura de peças de reposição e serviços para os veículos da frota própria e a serviço das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN** que estava marcado para ser realizado no dia **25/09/2013** as **09:00 (nove horas)**, em **2ª (segunda chamada)**, após o credenciamento das empresas licitantes **Antônio Avelino da Silva Neto – ME. – CNPJ – 11.121.378/0001-60**, **Pericles Carneiro de Oliveira – ME. – CNPJ – 03.466.020/0001-40** e **Trock Lub Comercio e Serviços Ltda. – ME. - CNPJ – 18.087.566./0001-68** houveram contestações por parte dos seus representantes na fase do credenciamento, motivo pelo qual não foi declarado vencedor do certame. A sessão foi interrompida e os autos do processo remetido a Procuradoria Geral do Município para analise das contestações que após emissão de parecer será deliberado quanto ao andamento da mesma. O resultado do referido parecer será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN.
Lagoa D'anta/RN

Em 25 de setembro de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:366CDCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 028

AVISO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – 028/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 028/2013**, objetivando a **Aquisição futura de material medico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **09/10/2013**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 25 de setembro de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:455AE0EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11h30min do dia 10 de outubro de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de setembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:16F52D54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

PORTARIA nº. 059/2013 Lagoa de Velhos/RN, 24 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família e responsável pela Vigilância Epidemiológica, Sra. **TATIANA TURCATTI NAGANO**, 1/2 (meia diária) de Viagem necessária ao seu deslocamento à cidade do Santa Cruz/RN, na data de 25 de

setembro do ano em curso, a fim de participar da **capacitação sobre o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), a partir das 8h, no auditório da V Ursap naquele município**. Saliente-se que tal evento é promovido pela 5ª Unidade Regional de Saúde Pública (Ursap) e o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Almino Fernandes (Lacen/RN).
Art. 2ºA presente concessão tem por objeto fazer face às despesas com deslocamento e alimentação no Evento retromencionado.

Lagoa de Velhos, 24 de setembro de 2013.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DFBAD9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

PORTARIA nº. 060/2013 Lagoa de Velhos/RN, 24 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Técnico de Laboratório responsável pelo GAL neste município, Sr. **JOSÉ TAVARES DA SILVA**, 1/2 (meia diária) de Viagem necessária ao seu deslocamento à cidade do Santa Cruz/RN, na data de 25 de setembro do ano em curso, a fim de participar da **capacitação sobre o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), a partir das 8h, no auditório da V Ursap naquele município**. Saliente-se que tal evento é promovido pela 5ª Unidade Regional de Saúde Pública (Ursap) e o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Almino Fernandes (Lacen/RN).
Art. 2ºA presente concessão tem por objeto fazer face às despesas com deslocamento e alimentação no Evento retromencionado.

Lagoa de Velhos, 24 de setembro de 2013.

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:5D9C85BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 409/2013 - CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMTRAN

DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2013

"Cria a Coordenação Municipal de Trânsito, em caráter provisório, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Coordenação Municipal de Trânsito, órgão subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e que passará a integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito para o exercício das competências estabelecidas no Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo único– A Coordenação Municipal de Trânsito, para os fins preconizados neste Decreto, terá a denominação de COMTRAN.

Art. 2º - A Coordenação Municipal de Trânsito terá caráter provisório de existência, até ulterior deliberação da Administração Pública Municipal, para fins de regulamentação do trânsito e do transporte de passageiros no âmbito do município de Lagoa Nova/RN.

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º- O COMTRAN atuará em todo o território do Município, competindo-lhe:
I – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como promover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas e motociclistas e pessoas com deficiência física;

II – promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida;

III – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
IV – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário em todo o território do Município, quando houverem;

V – coletar mensalmente dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

VI – estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo do trânsito municipal;

VII – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código Nacional de Trânsito no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

VIII – aprovar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias sob a circunscrição do Município, determinando a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade e a segurança, com ônus para que o tenha colocado;

IX – fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código Nacional de Trânsito relativa à obra e eventos, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X – implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, quando houver no âmbito do município;

XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos, animais e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII – credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de veículos para unidade da Federação;

XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Regional de Trânsito;

XV – fornecer ao órgão de trânsito do Governo Federal, dados estatísticos para organização da estatística geral de trânsito do território nacional;

XVI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

XVII – planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reordenação do tráfego, com o objetivo de diminuir emissão global de poluentes;

XVIII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX – autorizar a utilização de vias municipais, sua interdição parcial ou total, permanente ou temporária, bem como estabelecer desvios ou alterações do tráfego de veículos e regulamentar velocidades superiores ou inferiores às estabelecidas no Código Nacional de Trânsito;

XXI– regulamentar e fiscalizar as operações de carga e descarga de mercadoria;

XXII – propor e implantar políticas de educação para a segurança do trânsito, bem como articular-se com órgão de educação do Município para o estabelecimento de encaminhamento metodológico em educação para o trânsito;

Parágrafo único– O Município poderá celebrar convênios para delegação de atribuições, com vistas à maior eficiência e segurança no trânsito, bem como para a capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito, com ressarcimento dos custos.

CAPÍTULO II
DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Art. 3º- O COMTRAN deverá examinar e, quando for o caso, atender às solicitações formuladas, por escrito, por cidadãos, no que tange à sinalização, fiscalização e implantação de equipamento de segurança, bem como as que sugerirem alterações em normas e legislação municipal sobre trânsito.

Parágrafo único– A solicitações de que trata este artigo deverão ser respondidas, por escrito, pelo COMTRAN, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre a possibilidade ou não do atendimento e, se for o caso, informando quando o pedido será atendido.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO

Art. 4º- A Prefeitura, através da COMTRAN (Coordenação Municipal de Trânsito), promoverá campanhas de educação para o trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito - e de acordo com as peculiaridades locais.

Art. 5º- A educação para o trânsito será promovida nos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do Município, em articulação com o Estado e com o Governo Federal.

Art. 6º- Os professores, sob a coordenação da Diretoria do Departamento de Trânsito, receberão capacitação em Educação para o Trânsito para atuar como multiplicadores nas Escolas através de campanhas de conscientização da população.

Art. 7º– A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e do COMTRAN, deverá participar de campanhas do Ministério da Saúde, divulgando condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito, bem como de programas destinados à prevenção de acidentes.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º– Sempre que necessário, o Coordenador do COMTRAN deverá solicitar recursos ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação em projetos destinados à prevenção de acidentes, provenientes do Prêmio de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via terrestre, a cargo do Coordenador.

Art. 9º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Nova, em 24 de Setembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:E41BFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 410/2013 - CRIA A MODALIDADE "TÁXI-LOTAÇÃO" NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2013

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MODALIDADE TÁXI-LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito deste município, a modalidade de táxi, denominada de "Táxi-Lotação", no intuito de prestação de serviço à população no âmbito municipal.

§ 1° - Compreende-se por Táxi - Lotação todo veículo automotor de categoria táxi, regularmente inscrito e regularizado nos órgãos competentes estaduais e municipais, não podendo ultrapassar a 83 (oitenta e três) unidades os veículos prestadores deste serviço.

Art. 2º - A concessão para exploração do serviço de Táxi – Lotação obedecerá aos seguintes critérios:

a) Os taxistas deverão manter o seu veículo devidamente regularizado ante os órgãos fiscalizadores, comprovando junto ao setor competente a vistoria junto ao DETRAN/RN;

b) Os profissionais deverão zelar pelo veículo, mantendo-o a qualidade do mesmo, a fim de proporcionar condições dignas ao conforto do passageiro.

c) Os taxistas deverão manter-se adimplentes com as suas obrigações tributárias, junto a Administração Pública em âmbito municipal, ensejando na expedição do respectivo Alvará a prática do transporte.

Art. 3º – O taxista do serviço de Lotação que não quiser continuar com a licença deverá formalizar o pedido, através de requerimento ao Coordenador do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal deste município, sendo, porém vedado a transferência para outro que não na forma indicada pela Lei.

Art. 4° - Fica a Coordenação de Tributação deste município incumbido de controlar a expedição dos Alvarás dos Táxi – Lotação, a fim de não ultrapassar o limite fixado neste Decreto;

Art. 5º - A frota dos Táxi - Lotação, regulamentada por este Decreto, será identificado por meio de um selo/adesivo que identificará o taxi devidamente legalizado junto ao Poder Público Municipal, que exposto em local visível, para facilitar a fiscalização e a visibilidade do usuário;

Art. 6º - A Administração Pública Municipal autorizará por meio de documento hábil a circulação do taxista para exercer a atividade, que será emitido pela Coordenação de Trânsito do município.

§ 1° - Os taxímetros, caso houverem, serão retirados dos veículos que servirão de Táxi- Lotação.

Art. 7º - O Táxi – Lotação que infringir este Decreto será punido, conforme penalidades determinadas pela Administração Pública;

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Setembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:81A3DE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPA N° 408/2013 - CONCEDE PONTO FACULTATIVO PELAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO

DECRETO Nº 408/2013 Lagoa Nova / RN, 24 de setembro de 2013.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 63,

CONSIDERANDO os festejos da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 01 e 02 de outubro de 2013, em virtude dos festejos da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no ano de 2013.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova / RN, 24 de setembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:282A638B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: MOVEQUIP EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 00.554.481/0001-87
OBJETO: Aquisição de móveis para equipar a estrutura física e ambiente do Gabinete do Prefeito.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
**VALOR R$** R$ 7.581,80(sete mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
ASSINATURA: Luiz Benes Leocadio de Araujo/Prefeito
Lajes/RN, em 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:373A804A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para **Contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 08 (oito) de outubro de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6A1D196D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA.....: MARIA ROSINETE DA COSTA MATIAS, CPF: 072.791.334-44.
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:049BA072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA.....: MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 221.541.164-34
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:BCD32B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA.....: LUIZ SOARES DE LIMA, CPF: 221.541.594-00
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 81,90 (oitenta e um real e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:195F992A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA.....: MARIA JOSILEIDA ESTEVAM DOS SANTOS, CPF: 036.193.644-35
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:9D8B3C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA.....: LUIZ ANTONIO LEONARDO DA SILVA, CPF: 011.705.194-23
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:5029FAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADO.....: JOSELIO RICARDO BEZERRA, CPF: 008.461.074-30
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projeto 2061 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2013

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:9AF41C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2013 – SRP
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, datado do dia 25 de setembro de 2013 venho **HOMOLOGAR**o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 029/2013, à Empresa BOMBAS LEÃO S/A, CNPJ: 52.940.533/0001-57**,**nos itens: 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21,valor total de R$ 120.894,30 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos),para o Registro de Preços para Aquisição Futura de Moto Bombas e Quadros de Comandos, para atender as necessidades dos poços tubulares das diversas localidades deste município, conforme especificações, Parazinho/RN, 25 de setembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:134D286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2013, Homologado em 25 de setembro de 2013.**OBJETO**: Registro de Preços para Aquisição Futura de Moto Bombas e Quadros de Comandos, para atender as necessidades dos poços tubulares das diversas localidades deste município. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Parazinho- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal. **PRESTADOR**: Bombas Leão S/A, CNPJ 52.940.533/0001-57, neste ato representado por Odair Robson Draeger. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 120.894,30 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA**: 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2D08BFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE REAPRAZAMENTO PP Nº 033/2013-SRP

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 01 de outubro de 2013, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, objetivando a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Poder Público Municipal. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pedra Grande/RN, em 25 de setembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:0C1DD312

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.588.564,68	45.998,57
Pessoal Ativo	7.588.564,68	45.998,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	267.854,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	237.021,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.832,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.320.710,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	7.366.708,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.268.804,83	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	60,04	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	6.625.154,61	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	6.293.896,88	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E157A56A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
CRAS	11.094,40	2.701,98	8.392,42
ECD - ENDEMIAS	2.319,58	4.051,60	-1.732,02
ESFERAS: FEDERAL/ESTADUAL	656.331,36	13.411,08	642.920,28
FARMACIA BASICA	24.978,66	784,00	24.194,66
FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	12.463,98	0,00	12.463,98
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.999,65	163.796,79	-116.797,14
FUNDEB	-1.790,24	240.179,21	-241.969,45
MERENDA ESCOLAR	6.992,43	6.481,00	511,43
PDDE	9,82	0,00	9,82
PETI	285,53	6.421,86	-6.136,33
PNAT/PETERN	16.459,51	48.488,31	-32.028,80
PROJOVEM	92,37	2.886,61	-2.794,24
QSE - SALARIO EDUCACAO	167,80	0,00	167,80
RECURSOS FNDE	10.387,51	0,00	10.387,51
VIGILANCIA EM SAUDE	5.437,96	0,00	5.437,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) RECURSOS NÃO VINCULADOS	792.230,32	489.202,44	303.027,88
RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	150.930,52	1.033.004,46	-882.073,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	150.930,52	1.033.004,46	-882.073,94
TOTAL (III) = (I+II)	943.160,84	1.522.206,90	-579.046,06

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:9807ECB0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	7.366.708,71	60,04
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.625.154,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	6.293.896,88	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.498.755,03	69,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.722.565,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.699.137,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.963.008,77	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	858.816,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	405.836,00	-579.046,06

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:30E0A959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 336/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **25.09** a **25.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Maria Vanuzia Bezerra Lucena Costa, RG 1.212.832 - SSP/RN, residente à Rua João Romana, e Ana Cristina Holanda Costa, RG: 1.956.699 - SSP/RN, residente a Rua Antonio Ribeiro de Bessa, 150, para submeter-se a tratamento no Centro de oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de Setembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:AA06FE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **26.09** a **26.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Antonia Paulino de Oliveira, RG: 756.540 - SSP/RN, residente no Sítio Baixa Grande, Maria do Socorro Simplicio, RG: 1.514.914 - SSP/RN, residente à Rua Carrapicho, Maria Perpétua de Freitas, RG: 832.721 - SSP/RN, residente no sítio Jatobá, Ivanilda Muniz Anastácio, RG: 56.106.123-3, residente à Rua Raimundo Rodrigues Torres, para se submeterem a tratamento no Hospital Geral de Oftalmologia - HGO, na cidade de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Setembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D2581DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **26.09** a **26.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Olavo Fialho, CPF: 941.791.154-68, para submeter-se a tratamento no Hospital Memorial na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Setembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:CC422FCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços objetivando procedimento cirúrgico (agulhamento) para a Senhora MARIA VANUZIA BESERRA LUCENA COSTA, RG: 1.282.832 - SSP/RN, residente no Sìtio Carrapicho, zona rural deste Município, conforme documentação anexa.
VIGÊNCIA: 24/9/2013 a 25/9/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
EMPENHO: 24090004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 24 de Setembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:18B1471E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DENNYS FOWLER TEIXEIRA FAHEINA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): DENNYS FOWLER TEIXEIRA FAHEINA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando honorários médicos para procedimentos cirúrgicos na Senhora MARIA VANÚZA BESERRA LUCENA COSTA, RG: 1.282.832 - SSP/RN, CPF: 779.494.804-59, residente no Sítio Carrapicho, zona rural deste Município, conforme documentação anexa..
VIGÊNCIA: 24/9/2013 a 25/9/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
EMPENHO: 24090003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 24 de Setembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:18099412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços realizando os mesmos com despesas cirúrgicas para a Senhora MARIA VANUZIA BESERRA LUCENA COSTA CPF: 779.494.804-59, RG: 1.282.832 - SSP/RN, residente no Sítio Carrapicho, zona rural, Portalegre/RN.
VIGÊNCIA: 24/09/2013 a 25/09/2013.
VALOR GLOBAL:R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
EMPENHO: 24090001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 24 de Setembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0926C2B9

GABINETE DO PREFEITO
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços, realizando os mesmos com procedimento cirurgico na Senhora MARIA VANUZIA BEZERRA LUCENA COSTA CPF: 779.494.804-59, RG: 1.282.832 SSP/RN, residente ao Sítio Carrapicho, zona rural, Portalegre/RN.
VIGÊNCIA: 24/09/2013 a 25/09/2013.
VALOR GLOBAL:R$ 400,00 (quatrocentos reais)
EMPENHO: 24090002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 24 de Setembro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:450CB048

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 - PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 036/2013 - PP , destinado à REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Serviços Funerários destinados à atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 07.279.799/0001-46 - JOAO LOPES CARVALHO - FUNERÁRIA SÃO MANOEL

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. Unitário	Vl. Total
01	SV Serviço de funeral tipo 01 Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 06 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho grande, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
02	SV Serviço de funeral tipo 2 Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 06 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho médio, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
03	SV Serviço de funeral infantil Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. A construção de outros serviços ficará a critério dos familiares. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 04 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho infantil, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	2	R$ 210,00	R$ 420,00

04	Km Serviços de remoção/deslocamento dos corpos com origem nos municípios: Mossoró, Pau dos Ferros, Natal ou outra localidade por ventura venha a ser utilizado. Serviços de remoção/deslocamento dos corpos com origem nos municípios: Mossoró, Pau dos Ferros, Natal ou outra localidade por ventura venha a ser utilizado.	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00

Riacho da Cruz/RN, 19 de setembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:363A6B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 036/2013 - PP, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Serviços Funerários destinados à atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 07.279.799/0001-46 - JOAO LOPES CARVALHO - FUNERÁRIA SÃO MANOEL

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	SV Serviço de funeral tipo 01 Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. A construção de outros serviços ficará a critério dos familiares. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 06 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho grande, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	SV Serviço de funeral tipo 2 Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. A construção de outros serviços ficará a critério dos familiares. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 06 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho médio, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
3	SV Serviço de funeral infantil Serviços obrigatórios: busca e preparação do corpo, fornecimento de urna, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal. A construção de outros serviços ficará a critério dos familiares. (Especificações das urnas: modelo reto, caixa e quadro em madeira de pinus, acabamento simples, com 04 alças fixas e 04 chaves para fechamento da tampa sem visor, tamanho infantil, caixão forrado com papel, travesseiros solto).	2	R$ 210,00	R$ 420,00
4	Km Serviços de remoção/deslocamento dos corpos com origem nos municípios: Mossoró, Pau dos Ferros, Natal ou outra localidade por ventura venha a ser utilizado. Serviços de remoção/deslocamento dos corpos com origem nos municípios: Mossoró, Pau dos Ferros, Natal ou outra localidade por ventura venha a ser utilizado.	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 17.920,00

Riacho da Cruz/RN, 25 de setembro de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0BD5891A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2013
A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 06.096.117/0001-05, foi habilitada, sagrando-se vencedora nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando o valor global de R$ 732.541,61 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e hum mil e sessenta e hum centavos) e COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAP. LTDA, CNPJ Nº 10.597.041/0001-60 foi habilitada, sagrando-se vencedora no lote 02, totalizando o valor global de R$ 508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais). Os autos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Presidente Juscelino, nº 461 – Centro – Santa Maria-RN.
Santa Maria/RN, 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:6FD6BAD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 463 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 463/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2(meia) diária ao Servidor: José Etelvino Sobrinho, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar. Valor total da diária R$ 50,00 (cinquenta reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 25,00 (vinte e cinco reais) Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de fazer prestação de contas junto a Delegacia Regional do Trabalho, no dia 25 de setembro de 2013.

Publique-se.

Santana do Matos, 24 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EC22447F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 465A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 465A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária a Sra. Aldeci Ribeiro de Assunção, servidora deste munípio, ocupante do cargo Coordenadora de ensino Fundamental I, com mat. nº 118. Valor unitário da diária R$ 90,00(noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário: A educação Integral nas Escolas Públicas Brasileiras , nos dias 26 e 27 de setembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D50CB265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal n° 231 de 27 de setembro/1996
Av. Zezé Aprígio n° 417 – Centro – Fone: 3476-0014 – Ramal - 206
E-mail: controlesocialsantanadoserido@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2013

Dispõe sobre a Aprovação do Índice e execução físico-financeira de Gestão Descentralizada - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 231/1996 e o Inciso V do Art. 11 do Regimento Interno do CMAS;
Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Índice de gestão descentralizada e execução físico-financeira de Gestão SUAS– Sistema Único da Assistência Social Ano 2012.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2013.

LÍGIA SANTOS DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F79D690E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal n° 231 de 27 de setembro/1996
Av. Zezé Aprígio n° 417 – Centro – Fone: 3476-0014 – Ramal - 206
E-mail: controlesocialsantanadoserido@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2013

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2012 e Aprovação do Índice de gestão descentralizada PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 231/1996 e o Inciso V do Art. 11 do Regimento Interno do CMAS;
Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema
Único de Assistência Social – SUAS Ano 2012.
Art. 2° - Aprovar o Índice de gestão descentralizada PBF – Programa Bolsa Família Ano
2013.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2013.

LÍGIA SANTOS DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:96299DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGAO 84

PREGÃO RESENCIAL N.º 076/2013
PROCESSO/PMSF/RN N.º 0335/2013
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO, CNPJ 08.096.612/0001-31.
CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89.
OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a vender gradualmente EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, conforme as especificações constantes do**Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal durante o exercício de 2013.
VALOR: R$ 78.921,00 (setenta e oito mil novecentos e vinte e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 076/2013.

PROCESSO/PMSF/RN: 0335/2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2013.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia pelo Contratante e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP pela Contratada.
São Fernando/RN, 25 de Setembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8964C25D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONVITE N.º 04/2013

ERRATA

O TEXTO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONVITE N.º 04/2013 - PASSA A SER O SEGUINTE, COM A INCLUSÃO DA CORREÇÃO ABAIXO:

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.700,00 - Quarenta e quatro mil e setecentos reais.

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) n.° 08.096.612/0001-31.**CONTRATADA**: GENILDO LOPES DA SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 08.947.599/0001-87.**OBJETO**: Contratação de empresa com competência operacional para prestar serviços de instalação e manutenção de provedor de acesso a Internet em todas as unidades administrativas do município, inclusive nas escolas e postos de saúde localizados na zona rural; além de responsabilizar-se pela restauração com formatação, montagem e manutenção de computadores e notebooks, através de um profissional a disposição diariamente nas repartições onde os equipamentos encontram-se instalados.**VALOR GLOBAL**: R$ 44.700,00 - Quarenta e quatro mil e setecentos reais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93, com suas alterações.**MODALIDADE LICITATÓRIA**: Convite n.° 004/2013 (Processo/PMSF/RN n.° 0164/2013).**DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2013.**VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93, em até 12 (doze) meses a critério da Administração com pedido devidamente justificado e desde que o valor geral não ultrapasse o limite da modalidade Convite.**SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Genildo Lopes da Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 12 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:265A21C2

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO IV

Anexo IV - RPPS
Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013					
RREO - Anexo IV(LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
PessoalCivil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
PessoalMilitar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DARECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+ V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
Anexo IV - RPPS					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTALDOS APORTES PARAO RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		

			Exercício	Exercício Anterior	
CAIXA					
BANCOS CONTAMOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
PessoalCivil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
PessoalMilitar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL(IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DARECEITA(X)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX- X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS					

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BBCB045A

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO V

Anexo V - Nominal
Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - ANEXO V(LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	0,00	-3.216,43
DEDUÇÕES (II)	695.480,40	820.765,48	546.467,25
Disponibilidade de Caixa bruta	940.305,37	1.169.340,95	928.636,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	29.308,19	29.221,54
(-) Restos a PagarProcessados (Exceto precatórios)	244.824,97	377.883,66	411.390,34
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-695.480,40	-820.765,48	-549.683,68
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDA(VI) = (III + IV- V)	-695.480,40	-820.765,48	-549.683,68
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		271.081,80	145.796,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO NOMINALFIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			24.517,50
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a PagarProcessados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS			

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4E84775E

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO VI

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipalde São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIOESTADOS, DISTRITO FEDERALEMUNICÍPIOS
Anexo- VI-Primário
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.798.733,08	1.448.497,68	6.105.588,60	5.691.950,42
Receitas Tributárias	221.924,60	19.643,32	90.933,41	0,00
IPTU	11.660,00	2.993,98	5.858,57	0,00
ISS	130.000,00	9.949,88	39.282,14	0,00
ITBI	5.100,00	200,00	200,00	0,00
IRRF	72.080,00	5.228,46	41.734,43	0,00
Outras receitas tributárias	3.084,60	1.271,00	3.858,27	0,00
Receitas de Contribuições	42.400,00	9.102,08	40.166,17	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	42.400,00	9.102,08	40.166,17	0,00
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	344.610,00	9.224,74	31.480,59	0,00
(-) Aplicações Financeiras	284.610,00	9.224,74	31.480,59	0,00
Transferências Correntes	12.005.364,68	1.419.752,28	5.972.348,95	5.691.950,42
Cota-parte do FPM	5.520.000,00	706.241,71	3.334.597,55	5.691.950,42
Cota-parte do ICMS	760.000,00	193.163,50	766.901,62	0,00
Convênios	1.290.020,00	18.031,62	18.031,62	0,00
Outras Transferências Correntes	4.435.344,68	502.315,45	1.852.818,16	0,00
Demais Receitas Correntes	469.043,80	0,00	2.140,07	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	469.043,80	0,00	2.140,07	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	869.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	26.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV- V)	7.534.030,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	20.332.763,08	1.448.497,68	6.105.588,60	5.691.950,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.073.631,60	1.595.074,05	5.776.001,81	0,00
Pessoale Encargos Sociais	6.040.219,19	884.940,62	3.298.477,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.300,00	428,18	1.603,10	0,00
Outras Despesas Correntes	6.922.112,41	709.705,25	2.475.921,13	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.962.331,60	1.594.645,87	5.774.398,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	8.227.441,48	68.260,61	329.147,40	0,00
Investimentos	7.919.437,48	65.044,18	325.930,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	308.004,00	3.216,43	3.216,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.919.437,48	65.044,18	325.930,97	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	212.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL(XVIII) = (X+ XV+ XVI + XVII)	21.093.769,08	1.659.690,05	6.100.329,68	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-761.006,00	-211.192,37	5.258,92	5.691.950,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	68.342,65
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:76282AC5

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO XII

Anexo XII - Saúde
Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	218.840,00	218.840,00	87.075,14	39,79
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	11.660,00	11.660,00	5.858,57	50,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	5.100,00	5.100,00	200,00	3,92
Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza – ISS	130.000,00	130.000,00	39.282,14	30,22
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	41.734,43	57,90
Imposto Territorial Rural– ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	7.915.254,00	7.915.254,00	5.167.971,98	65,29
Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	4.194.099,56	60,78
Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	258,94	16,29
Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	38.366,04	65,03
Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	932.773,98	98,19
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	750,41	32,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.332,00	2.332,00	1.723,05	73,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.332,00	2.332,00	1.723,05	73,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
II	8.134.094,00	8.134.094,00	5.255.047,12	64,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	594.448,00	594.448,00	475.247,52	79,95
Provenientes da União	594.448,00	594.448,00	475.247,52	79,95
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS ÀSAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	20.699.785,08	20.699.785,08	5.574.746,53	26,93
TOTALRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.513.073,08	21.513.073,08	6.137.069,19	28,53
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.751.565,44	2.753.370,44	1.249.750,09	45,39
Pessoal e Encargos Sociais	834.596,00	862.868,72	667.274,21	77,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.969,44	1.890.501,72	582.475,88	30,81
DESPESAS DE CAPITAL	798.960,00	825.261,90	51.160,10	6,20
Investimentos	798.960,00	825.261,90	51.160,10	6,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV)	3.550.525,44	3.578.632,34	1.300.910,19	36,35

Anexo XII - Saúde

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/Ve) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.550.525,44	3.578.632,34	1.300.910,19	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS ÁSAÚDE	475.247,52	475.247,52	475.247,52	36,53
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	475.247,52	475.247,52	475.247,52	36,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS				
VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTALDAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.075.277,92	3.103.384,82	825.662,67	63,47

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS APAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.545,90	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL<%>[2] [(VI - VII f) / I]		15,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/totalg) x 100
Atenção Básica	1.167.481,44	1.133.277,31	328.316,57	25,24
Assistência Hospitalare Ambulatorial	2.282.874,00	2.340.051,04	932.297,63	71,66
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	464,00	0,04
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	64.341,99	39.831,99	3,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.525,44	3.578.632,34	1.300.910,19	100,00
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS				

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5C17FD37

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO XIV

Anexo XIV - Simplificado
Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	21.513.073,08
Previsão Atualizada	-	21.513.073,08
Receitas Realizadas	1.457.722,42	6.137.069,19
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	21.513.073,08
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.513.073,08
Despesas Empenhadas	1.456.502,73	6.979.372,01
Despesas Liquidadas	1.663.334,66	6.105.149,21
Superávit Orçamentário	-	31.919,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.456.502,73	6.979.372,01
Despesas Liquidadas	1.663.334,66	6.105.149,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	9.228.518,43	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)		

RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	24.517,50	145.796,72	594,66%
Resultado Primário	68.342,65	5.258,92	7,69%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS APAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	249.404,97	0,00	222.691,69	26.713,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	253.984,97	4.580,00	222.691,69	26.713,28

Anexo XIV - Simplificado				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	ValorApurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicarno Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anualde <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento d Ensino	1.778.556,30	<18% / 25%>	33,84	
Mínimo Anualde 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino	1.076.137,97	60%	113,23	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	ValorApurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de CapitalLíquida				
PROJEÇÃO ATUARIALDOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	825.662,67	15%	15,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
DE PPP				
Total das Despesas / RCL(%)				
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS				

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:75A301D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 6.335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara Situação de Emergência no Município de São João do Sabugi-RN, afetado por Desastre natural climatológico por estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes e dá outras providências.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a análise dos membros da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/RN, e que a situação de anormalidade climática prolongada em várias regiões do Estado, em face da estiagem, caracteriza a seca, no período considerado de janeiro de 2012 a setembro de 2013, fica claramente cristalizado do ponto de vista climático um quadro de "SECA SEVERA", e que o impacto dessa seca é complexo e diferenciado, com sérias consequências negativas para a atividade rural.

CONSIDERANDO que a zona rural do Município de São João do Sabugi-RN ainda se encontra afetada, com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que já estão sendo afetadas a zona rural e urbana do Município pela escassez dos recursos hídricos devido à prolongada estiagem;

CONSIDERANDO os respectivos problemas socioeconômicos, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

CONSIDERANDO o relatório realizado pelo Programa de Monitoramento e Fiscalização da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, sobre a situação volumétrica dos principais reservatórios do Estado, onde relata o período que os reservatórios suportarão até o seu total exaurimento, alguns suportando pouco menos de 02 meses – de setembro a novembro de 2013; desta forma, alertando as autoridades devido à redução do volume de água dos reservatórios, consequência da estiagem prolongada e que as chuvas, apesar de terem sido fortes não foram suficientes para a recuperação da recarda dos principais mananciais que abastecem os municípios.

CONSIDERANDO que as pancadas de chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios; açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recurso para o suprimento da população rural com água potável;

CONSIDERANDO que a estiagem na área rural dos municípios do RN caracteriza-se como desastre cíclico ou sazonal que ocorre periodicamente e guarda relação com as estações do ano e os

fenômenos associados; classificando-se como desastre de nível I, de média intensidade - desastre natural, causados por processos ou fenômenos naturais que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos e,consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Técnico nº 002/2013, de 18 de setembro de 2013, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC-RN, atestando a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada"Situação de Emergência por Seca"no município de São João do Sabugi-RN, ; haja vista a situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizando uma estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 25 de setembro de 2013

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:73CA0216

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 22	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	
	Bimestre de Referência: 04/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.200.235,00
Previsão Atualizado da Receita		12.200.235,00
Receitas Realizadas	1.847.681,16	8.548.403,84
Saldo do Exercício Anterior		2.907.526,30
Déficit Orçamentário	371.017,57	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.200.235,00
Dotação Atualizada		13.495.125,26
Despesas Empenhadas	1.878.565,17	9.914.497,30
Despesas Liquidadas	2.218.698,73	7.885.552,03
Superávit Orçamentário		662.851,81
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.878.565,17	9.914.497,30
Despesas Liquidadas	2.218.698,73	7.885.552,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
Poder Executivo	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
TOTAL	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	Valor Apurado	Limites Constitucionais

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	até o bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.700.989,10	25%	31,30 %
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	976.320,44	60%	86,86 %
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
CAPITAL		
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAUJO
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:86045175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, resolve rescindir unilateralmente o Contrato publicado no diário Oficial da União de 15/05/2012, folhas 210 da seção 3, código eletrônico de verificação 00032012051500210 que objetivou a **contratação de empresa especializada para a urbanização da av. dos arrecifes com serviço de duplicação da avenida, iluminação, paisagismo e construção de canteiros em São Miguel do Gostoso/RN**, firmado com a empresa **Construtora Galvão Marinho Ltda,** CNPJ: 12.647.038/0001-30, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato. ***Inciso I do art. 78 e*** *no inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. Efeitos a partir de 10 de Setembro de 2013. Valores de quitação por ventura existentes e a caução ficaram retidos até a liquidação do contrato. Foro da Comarca de Touros/RN*. São Miguel do Gostoso, 12/09/2013.

MARIA DE FÁTIMA T. DANTAS NERI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7D1F795D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 01 de setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Sub Coordenador CC3", lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **ROBERTA KELLY RODRIGUES DE SENA**, portadora do CPF/MF nº 037.794.224-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F2F95AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 01 de setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Sub Coordenador CC3", lotado na Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **VITAL CONSTANTINO DANTAS**, portador do CPF/MF nº 011.162.578-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6F2A7E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 01 de setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico", da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **ALEXANDRA FREIRE DE SANTANA,** portadora do CPF/MF nº 874.521.894-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AAAD8DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 01 de setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico", da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **ODELIO INACIO DO NASCIMENTO,** portador do CPF/MF nº 046.116.424-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:45C459DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013 – PROCESSO Nº. 23090001/13.

TIPO: Menor Preço, em regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 014/2013, de 02 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Reforma do Centro de Saúde Amélia Jovelina Viana, a Rua Getúlio Vargas, s/n, em Serra Caiada/RN, nos termos da Proposta Nº. 11597116000113003 – MS; Processo Nº. 25000.121159/2013-11. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09:00h do dia 14 de outubro de 2013, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O edital e seus anexos estão com vistas franqueadas ao publico podendo ser retirado no endereço acima citado. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com Serra Caiada/RN, 23 de setembro de 2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D76C39F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 124/2013

PORTARIA Nº **124/2013** Serra do Mel/RN, 02 de Setembro de 2013.

NOMEIA os servidores para compor a referida Comissão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
A Lei Municipal nº 305/2008 que Institui o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Função	CPF
Lucilene Adelino Almeida	Fiscal VISA	465.203.504-78
Luiz Morais Neto	Fiscal VISA	202.724.564-20
Cleonice Juvino Diniz Rodrigues	Coordenadora da VISA	913.914.234-53

Art. 2º - Os servidores nomeados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a Comissão de Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 02 de Setembro de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9C3E87A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0539/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de setembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de setembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:19360B0E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0541/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Lorena Bezerra de Araújo**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 (Uma)	Natal/RN	26 de setembro de 2013	100,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 26 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao CEFOPE participar do Minicurso da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0F6F3298

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0214/2013

COLOCA SERVIDOR MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 829.033.284-04, portadora da Cédula de Identidade nº 1.322.047 – SSP/RN, integrante do Quadro Efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, para coordenar os Programas Federais em Educação vinculados à respectiva secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Setembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A6BC8254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 307/2013 Severiano Melo/RN, 23 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FRANCISCA DIMARILAC BESSA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CC-1,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9C5ADA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 308/2013 Severiano Melo/RN, 23 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO NIELIO DE MELO,** do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO – CC-1,** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FCC6153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 309/2013 Severiano Melo/RN, 23 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srtª. **VERA MARIA DE MELO FREITAS,** brasileira, solteira, portadora do RG: 1.875.122 e CPF: 034.732.034-16, residente e domiciliada no Sitio Bom Lugar, Zona Rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1EA722EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR

PORTARIA N° 310/2013 Severiano Melo/RN, 24 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FRANCISCA DIMARILAC BESSA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8914ACF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR

PORTARIA N° 311/2013 Severiano Melo/RN, 24 de Setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO NIELIO DE MELO,** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - CC-1,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7143E914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA, referente à Prestação de serviços de assessoria em saúde pública, com o intuito de subsidiar a Secretaria de Saúde em projetos, programas, monitoramento, avaliação de ações, relatório de gestão dentre outros, no município de Severiano Melo/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
SEVERIANO MELO - RN, 02 de Setembro de 2013

KARLA DILLANY GOMES BESSA,
Secretária

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D4664337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviços de assessoria em saúde pública, com o intuito de subsidiar a Secretaria de Saúde em projetos, programas, monitoramento, avaliação de ações, relatório de gestão dentre outros, no município de Severiano Melo/RN
Contratado.....: FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária.
SEVERIANO MELO - RN, 02 de Setembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação/Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A1014ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130363
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02090014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria em saúde pública, com o intuito de subsidiar a Secretaria de Saúde em projetos, programas, monitoramento, avaliação de ações, relatório de gestão dentre outros, no município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:08F52DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2013

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0023

Ementa: Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema de Registro de Preços – SRP – previsto na lei federal nº 8.666/93, no âmbito do Município de Severiano Melo/RN e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais , e em conformidade com o artigo 27 da Lei Orgânica do Município: e,
CONSIDERANDO, o disposto no inciso II do art. 30, e/com o inciso XXI do art. 37 da Carta República Brasileira de 1988;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Regência Nacional das Licitações e contratações públicas -; e,
CONSIDERANDO, o art.11 da Lei federal nº 10.520/2012 – Lei que institui a modalidade de licitação conceituada como pregão no âmbito da administração pública; e,
CONSIDERAÇÃO, finalmente, a necessidade imperiosa que tem o município de adotar em seus procedimentos licitatórios, sempre que possível, a modalidade de licitação pregão;

D E C R E T A
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Severiano Melo/RN, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observados as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.
Art. 2º. Para efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes afirmações:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes; e
IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
Art. 3º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes:
II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração da Prefeitura Municipal e de seus Fundos Especiais para o desempenho de suas atribuições;
III – quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
Parágrafo Único: Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica, devendo, ainda, seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos de forma clara e objetiva do edital, por meio de especificações de uso corrente do mercado.
Art. 4º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos

termos da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa mercadológica.
§ 1º. Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado do Prefeito Municipal.
§ 2º. A licitação pelo SRP, realizar-se-á após planejamento prévio das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, e, ainda, após amparada por um levantamento de preços de mercado.
Art. 3º. Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Prefeitura, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços:
II – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização:
III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vista à identificação dos valores a serem licitados;
V – Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal e de seus Fundos, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informa-los das peculiaridades do SRP.
Art. 6º. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
§ 1º. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
Art. 7º. A administração Municipal, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item, de forma a possibilitar maior competitividade.
Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III – O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispões a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI – O prazo de validade do registro de preço;
VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII – Os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93;
X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
Parágrafo Único: O edital poderá admitir, como critério de competitividade, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
Art. 9º. Cabe ao setor gerenciador do SRP, com base no quantitativo dos materiais e serviços relacionados pelos diversos setores da Prefeitura, realizar o levantamento da quantidade estimada dos itens a serem registrados.
Parágrafo Primeiro: Os diversos setores da Prefeitura Municipal encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação de bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.
Parágrafo Segundo: O atendimento das demandas relacionadas pelos setores da Prefeitura adequar-se-á a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades fixadas para o exercício.
Art. 10º. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
Art. 11º. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 12. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I – Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN:
a) Não cumprir coma s exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) Não assinar o Termo de Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar, no prazo estabelecido pela Prefeitura, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/93, salvo se aceita sua justificativa;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei;
e) Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preço;
f) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, relativamente a contratação decorrente dos registros de preços por ele formalizado; e
II – Mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
§ 1º. O cancelamento de registro nas hipóteses elencadas do Inciso I deste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador e comunicada ao fornecedor por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, juntando-se comprovante desta nos autos que deram origens ao registro de preços.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, que será protocolada pelo Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, e juntada aos autos do processo, facultada a Prefeitura aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
Art. 13. A Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN poderá ser utilizada, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera Governamental, que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.
§ 1º. A unidade da Administração Pública interessada, mediante consulta prévia, solicitará, junto ao setor gerenciador do SRP, autorização para o uso da Ata de Registro de Preços nos termos do caput e, consequentemente, indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.
§ 3º. As inquisições ou contratações adicionais a que se refere a este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
Art. 14. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem ou serviço por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direito de preferência em igualdade de condições.
Art. 15. Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgão e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preço a que se vincule a respectiva Ata.
Art. 16. A concentração de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
II – confeccionar “termo de referência ou projeto básico”, contendo especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.
Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações dos gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.
Art. 17. Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital de Licitação formadora do Registro de Preços e do Ato Normativo Regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao Gestor da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:
I – verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Setor de Contabilidade específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;
II – consulta mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preço acerca da possibilidade de utilização pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
III - consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em consequência da Ata de Registro de Preços;
IV – juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos I a III deste artigo; e
V – autorização da contratação, seguindo os trâmites legais pertinentes.
Art. 18. No caso de indeferimento do pedido de adesão, de negativa de autorização por parte do órgão gerenciador do SRP ou de não aceitação por parte do fornecedor, o Secretário de Administração poderá autorizar o arquivamento do processo administrativo ou decidir contratar o bem ou serviço por meio de realização de certame licitatório.
Art. 19. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na autorização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.
Art. 20. Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e da Lei nº 10.520/02.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 25 de setembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:976F7576

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 -2013

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Florânia/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº. 024/2013
Ata de Registro de Preço n°. 026/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ: CNPJ 08.159.089/0001-45.
Objeto: **Registro de Preços para objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais.**
FORNECEDOR: **EMBRAQUE JÁ VIAGENS E TURISMO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.477.835/0001-90**
Endereço: Avenida Prudente de Morais, 4283, Lagoa Nova, Natal, CEP: 59.075-700.
Vigência da Ata: 21/05/2013 à 20/05/2014.
Vigência do Termo de Adesão: 02/09/2013 à 20/05/2014.

Tangará/RN, 2 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Órgão Gerenciador

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHIERO E ALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
Órgão participante (Carona)

EMBRAQUE JÁ VIAGENS E TURISMO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.477.835/0001-90

Representante legal: JOSE ALVES SOBRINHO
Rua das Nogueiras, 7786, Pitimbu, Natal/RN.
CPF/MF: 284.442.644-15
FONERCEDOR

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHIERO E ALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
Órgão participante (Carona)

EMBRAQUE JÁ VIAGENS E TURISMO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.477.835/0001-90
Representante legal: JOSE ALVES SOBRINHO
Rua das Nogueiras, 7786, Pitimbu, Natal/RN.
CPF/MF: 284.442.644-15
FONERCEDOR

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:55FB0264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2013

PORTARIA Nº 126/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

AUTORIZA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE ERINALDO DA SILVA, EXERCENTE DO CARGO DE GARI, GRADUANDO EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, RESPONDER COMO PROFESSOR NESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito do município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no gozo de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar o Senhor Servidor Público Municipal**José Erinaldo da Silva,** ocupante do cargo de GARI, graduando em Matemática com licenciatura, responder pela função de professor neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 01 de Julho de 2013.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A865F22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2013

PORTARIA Nº 127/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

AUTORIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANAÍNA PATRÍCIA MOURA BARACHO, EXERCENTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA RESPONDER COMO PROFESSORA NESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito do município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no gozo de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Senhora Servidora Pública Municipal **Anaína Patrícia Moura Baracho,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, graduando em licenciatura plena em Pedagogia, responder pela função de professora neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 01 de Julho de 2013.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:B9EA02A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2013

PORTARIA Nº 128/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

AUTORIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAILMA PEREIRA DA SILVA, EXERCENTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, RESPONDER COMO PROFESSORA NESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito do município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no gozo de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Senhora Servidora Pública Municipal **Jailma Pereira da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, graduação com licenciatura em História responder pela função de professora neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 01 de Julho de 2013.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:F27BC619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2013

PORTARIA Nº 130/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

AUTORIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA, EXERCENTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, RESPONDER COMO PROFESSORA NESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dantas de Araújo, Prefeito do município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Senhora Servidora Pública Municipal **Maria Elidiana Bezerra da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, graduanda com licenciatura plena em Pedagogia, responder pela função de professora neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 01 de Julho de 2013.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:58789704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2013

PORTARIA Nº 149/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Setembro de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, Sr. **Erivan Gomes Ribeiro** CPF: 033.601.154-73, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 09 de Setembro a 08 de Dezembro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:10A0C71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2013

PORTARIA Nº 148/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de Setembro de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Raimunda Freire de Castro Costa** CPF: 037.810.694-80, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 16 de Setembro a 15 de Dezembro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diária Oficial vinculada.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:7C17FB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2013

PORTARIA Nº 150/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Setembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração por mais um ano e meio, perfazendo o total de dois anos, ao Servidor GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG 1.610.0221 SSP RN e CPF 035.685.294-67, ocupante do cargo de Professor de 1º ao 5º ano, admitido em 02/07/2007, lotado na secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Tenente Laurentino Cruz(RN).

Art. 2º - Ao requerente supra mencionado prorroga-se, automaticamente, o gozo da referida licença a partir de 05 de setembro do ano em curso, devendo retornar as suas funções em 05 de

março de 2015, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro do ano em curso.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:359FD94C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO E A CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO E A CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2013
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado de julgamento e a convocação da empresa 2ª colocada, referente ao Pregão Presencial SRP N° 033/2013, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS, conforme segue: Licitante Inabilitada: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – Motivos: por não apresentar os índices de Liquidez e apresentou o alvará de funcionamento vencido. Licitante Vencedora: J W DE ANDRADE RIBEIRO FILHO ME – Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32 e 33. Itens Remanejados: 01, 02, 27, 28 e 29 para a empresa: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA – 2ª colocada nesses itens fica assim convocada esta empresa para abertura do envelope de habilitação no dia 30/09/2013 às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. Tibau do Sul/RN, 25/09/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3558517D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 034/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2013
AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO devido a questões administrativas. Uma nova data de abertura será publicada na maior brevidade possível. Tibau do Sul/RN. 25/09/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C438D53E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 125/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **26 de setembro de 2013, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE PINTOR E CARPINTEIRO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de outubro de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de setembro de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:575FDBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2013-AV

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 009/2013 deste município, que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr (a) **Jaci Silva do Nascimento**, CPF/MF 043.881.004-04, ocupante do cargo de **Presidente,** 01 (uma) diária estadual no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, no dia 26 de setembro em Natal/RN, para tratar de assunto de interesse do SAAE junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 26 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:5A93B4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0068/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20130301

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 0068/2013

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....:PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO.....:aquisição de uma ambulância de simples remoção com recursos advindos de alienação de bens móveis (Leilão 001/2013) para manutenção das atividades e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes, neste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....:R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal deSaúde,Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente,Subelemento4.4.90.52.48, no valor de R$ 58.000,00

VIGÊNCIA.....:23 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....:23 de Setembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8EA86DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0105/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designa membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 98, II da Lei Orgânica no Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA, para constituir Comissão Permanente de Licitação – CPL e Equipe de Apoio, em substituição ao membro Luiz Jairo Mendonça dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA,
aos 21 de agosto de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal De Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:62415C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2013-SEMAD – UPANEMA, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Duas Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (Seiscentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Negociação de dívidas; Tratar sobre Esgotamento Sanitário; Tratar sobre construção de casas populares.
Local de destino: Diário Oficial; FUNASA; Caixa Econômica Federal; IBRHIS (Instituto Brasileiro De Habitação De Interesse Social); Ciranda Social; IDEAC (Instituto para o Desenvolvimento Educacional, Artístico e Científico).
– Natal/RN;
Período do Afastamento: 25 e 26 de setembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria 023/2013 – SEMAD de 24 de setembro de 2013.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24 de setembro de 2013.

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:394D8870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 04/2013		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		36.161.500,00
Previsão Atualizada da Receita		36.161.500,00
Receitas Realizadas	4.287.824,73	17.329.895,92
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		36.161.500,00
Dotação Atualizada		36.161.500,00
Despesas Empenhadas	5.627.898,47	19.342.906,20
Despesas Liquidadas	4.236.002,71	13.079.900,70
Superávit Orçamentário	51.822,02	4.249.995,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.627.898,47	19.342.906,20
Despesas Liquidadas	4.236.002,71	13.079.900,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		20.459.548,30
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III -		

IV)				
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal				
Resultado Primário				

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				919.383,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.582.400,88	-	663.017,15	
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.582.400,88	-	663.017,15	919.383,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.288.222,95	25,00	27,39
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	2.143.052,29	60,00	81,22

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.851.900,88	15,00	22,16

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIS JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora - Crc/rn 8632/o-0

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2EA4C4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	281.611,58	500.874,18	-	570.696,97	211.788,79					
TOTAL	281.611,58	500.874,18	-	570.696,97	211.788,79					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9C860657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	880.381,07	974.283,03	1.076.882,59	1.595.946,81	1.105.982,84	1.363.591,78	932.481,28
Receita Tributária	9.675,26	21.383,02	15.917,15	17.937,49	10.148,12	19.828,77	15.382,69
IPTU	-	-	-	-	622,50	437,50	10,00
ISS	4.949,97	9.153,58	6.788,71	9.225,11	3.914,95	6.866,33	4.356,08
ITBI	-	-	-	-	-	-	48,50
IRRF	4.655,29	12.229,44	9.128,44	8.712,38	5.055,67	12.454,94	10.968,11
Outras Receitas Tributárias	70,00	-	-	-	555,00	70,00	-
Receita de Contribuições	1.164,01	-	4.103,62	-	-	2.864,53	3.145,51
Receita Patrimonial	2.222,66	2.349,42	1.964,28	2.325,23	2.563,51	2.174,74	2.590,25
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	7.374,66	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	867.319,14	943.175,93	1.054.897,54	1.575.684,09	1.078.882,62	1.338.723,74	911.362,83
Cota-Parte do FPM	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53
Cota-Parte do ICMS	83.970,98	103.988,18	78.576,27	96.450,53	104.997,48	86.381,79	81.655,56
Cota-Parte do IPVA	2.538,32	467,35	1.018,10	353,63	1.034,41	1.076,98	6.235,08
Cota-Parte do ITR	212,30	246,06	23,84	-	15,69	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	338,96	169,48	169,48	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do FUNDEB	274.925,32	317.162,28	318.490,06	366.862,51	376.001,47	408.974,36	254.624,33
Outras Transferências Correntes	146.192,86	139.369,54	140.819,89	273.355,14	57.786,74	117.060,75	151.169,33
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	14.388,59	-	-
DEDUÇÕES (II)	88.732,49	97.235,28	118.913,84	135.926,56	128.811,95	162.322,29	99.866,77
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	88.732,49	97.235,28	118.913,84	135.926,56	128.811,95	162.322,29	99.866,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**791.648,58**	**877.047,75**	**957.968,75**	**1.460.020,25**	**977.170,89**	**1.201.269,49**	**832.614,51**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.047.189,61	1.373.177,74	1.033.454,24	1.121.220,73	1.131.773,80	13.636.365,52	15.608.512,39
Receita Tributária	20.446,09	22.415,49	15.877,44	23.527,76	21.706,31	214.245,59	282.214,65
IPTU	12,50	10,00	-	37,50	-	1.130,00	12.671,88
ISS	7.853,07	9.876,59	7.384,06	8.204,71	9.718,16	88.291,32	70.265,06
ITBI	-	-	-	1.600,00	-	1.648,50	4.607,63
IRRF	12.580,52	12.458,90	8.463,38	13.685,55	11.988,15	122.380,77	142.834,94
Outras Receitas Tributárias	-	70,00	30,00	-	-	795,00	51.835,14
Receita de Contribuições	2.121,05	1.131,43	-	-	-	14.530,15	47.227,51
Receita Patrimonial	6.428,92	2.939,88	3.224,59	3.844,47	3.489,60	36.117,55	76.952,60
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	7.374,66	86.726,29
Transferências Correntes	1.018.193,55	1.346.690,94	1.014.352,21	1.093.848,50	1.106.577,89	13.349.708,98	15.062.403,40
Cota-Parte do FPM	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	6.289.475,18	6.853.659,26
Cota-Parte do ICMS	106.174,49	77.542,51	89.224,21	110.178,61	80.477,94	1.099.618,55	688.674,82
Cota-Parte do IPVA	3.431,58	4.842,62	3.664,40	3.248,59	2.108,40	30.019,46	40.314,66
Cota-Parte do ITR	12,42	532,05	-	6,30	24,00	1.072,66	4.887,71
Transferências da LC 87/1996	680,28	170,07	170,07	170,07	170,07	2.038,48	12.669,48
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	327.581,81	466.933,62	253.427,42	374.542,48	358.739,22	4.098.264,88	4.237.872,11
Outras Transferências Correntes	132.153,32	152.725,56	130.628,01	223.120,36	164.838,27	1.829.219,77	3.224.325,36
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	14.388,59	52.987,94
DEDUÇÕES (II)	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37	116.178,36	1.427.344,43	1.478.849,41
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37	116.178,36	1.427.344,43	1.478.849,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**936.184,30**	**1.228.739,97**	**908.127,80**	**1.022.633,36**	**1.015.595,44**	**12.209.021,09**	**14.129.662,98**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BF81ABA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
01 - LEGISLATIVA	**692.982,86**	**692.982,86**	**84.958,00**	**339.832,00**	**84.958,00**	**339.832,00**	**49%**	**353.150,86**
031-Acao Legislativa	*692.982,86*	*692.982,86*	*84.958,00*	*339.832,00*	*84.958,00*	*339.832,00*	*49%*	*353.150,86*
02 - JUDICIARIA	**110.763,58**	**110.763,58**	-	-	-	-	**0%**	**110.763,58**
061-Acao Judiciaria	*110.763,58*	*110.763,58*	-	-	-	-	*0%*	*110.763,58*
04 - ADMINISTRACAO	**1.472.133,36**	**1.559.686,01**	**209.314,84**	**855.384,46**	**211.331,08**	**748.057,55**	**48%**	**811.628,46**
122-Administracao Geral	*1.236.905,26*	*1.309.559,66*	*162.698,32*	*664.711,62*	*164.705,00*	*581.020,57*	*44%*	*728.539,09*
123-Administracao Financeira	*235.228,10*	*250.126,35*	*46.616,52*	*190.672,84*	*46.626,08*	*167.036,98*	*67%*	*83.089,37*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**998.363,56**	**1.041.442,56**	**73.967,98**	**246.777,05**	**59.955,38**	**209.259,41**	**20%**	**832.183,15**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*47.064,00*	*63.165,71*	*16.820,00*	*39.590,71*	*8.702,00*	*30.240,71*	*48%*	*32.925,00*
244-Assistencia Comunitaria	*951.299,56*	*978.276,85*	*57.147,98*	*207.186,34*	*51.253,38*	*179.018,70*	*18%*	*799.258,15*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**388.590,38**	**388.590,38**	**4.899,18**	**94.224,11**	**4.899,18**	**94.224,11**	**24%**	**294.366,27**
271-Previdencia Basica	*112.135,78*	*112.135,78*	*4.899,18*	*62.155,02*	*4.899,18*	*62.155,02*	*55%*	*49.980,76*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*276.454,60*	*276.454,60*	-	*32.069,09*	-	*32.069,09*	*12%*	*244.385,51*
10 - SAUDE	**3.649.256,67**	**4.566.959,31**	**842.330,20**	**2.567.952,68**	**571.393,72**	**2.025.024,55**	**44%**	**2.541.934,76**
301-Atencao Basica	*655.153,33*	*896.114,03*	*191.240,96*	*585.345,45*	*109.632,00*	*465.008,24*	*52%*	*431.105,79*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.490.063,55*	*3.145.953,49*	*501.660,76*	*1.625.810,21*	*406.535,00*	*1.325.601,53*	*42%*	*1.820.351,96*
304-Vigilancia Sanitaria	*465.835,79*	*465.835,79*	*132.336,00*	*304.938,86*	*43.812,00*	*194.658,86*	*42%*	*271.176,93*
305-Vigilancia Epidemiologica	*38.204,00*	*59.056,00*	*17.092,48*	*51.858,16*	*11.414,72*	*39.755,92*	*67%*	*19.300,08*
11 - TRABALHO	**77.271,00**	**77.271,00**	**11.529,18**	**52.265,24**	**11.539,89**	**51.044,99**	**66%**	**26.226,01**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*77.271,00*	*77.271,00*	*11.529,18*	*52.265,24*	*11.539,89*	*51.044,99*	*66%*	*26.226,01*
12 - EDUCACAO	**6.000.202,53**	**6.317.069,00**	**935.098,17**	**3.476.332,68**	**1.123.547,30**	**3.278.938,95**	**52%**	**3.038.130,05**
361-Ensino Fundamental	*5.175.475,66*	*5.403.232,27*	*846.166,90*	*3.159.797,65*	*1.032.906,83*	*3.011.078,89*	*56%*	*2.392.153,38*
365-Educacao Infantil	*633.248,87*	*694.908,73*	*48.144,27*	*248.666,03*	*78.081,47*	*237.560,56*	*34%*	*457.348,17*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*191.478,00*	*218.928,00*	*40.787,00*	*67.869,00*	*12.559,00*	*30.299,50*	*14%*	*188.628,50*

13 - CULTURA	**425.974,00**	**425.974,00**	-	-	-	-	**0%**	**425.974,00**
392-Difusao Cultural	*425.974,00*	*425.974,00*	-	-	-	-	*0%*	*425.974,00*
15 - URBANISMO	**2.379.685,29**	**2.529.714,69**	**235.510,39**	**893.650,57**	**235.526,43**	**782.022,91**	**31%**	**1.747.691,78**
451-Infra-Estrutura Urbana	*827.563,00*	*827.563,00*	*28.339,21*	*63.483,21*	*28.339,21*	*63.483,21*	*8%*	*764.079,79*
452-Servicos Urbanos	*1.552.122,29*	*1.702.151,69*	*207.171,18*	*830.167,36*	*207.187,22*	*718.539,70*	*42%*	*983.611,99*
16 - HABITACAO	**56.000,00**	**56.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**56.000,00**
482-Habitacao Urbana	*56.000,00*	*56.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.000,00*
17 - SANEAMENTO	**235.200,00**	**235.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**235.200,00**
511-Saneamento Basico Rural	*67.200,00*	*67.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*67.200,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*168.000,00*	*168.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*168.000,00*
20 - AGRICULTURA	**577.113,56**	**589.599,23**	**19.285,46**	**87.730,64**	**19.832,40**	**77.689,41**	**13%**	**511.909,82**
605-Abastecimento	*392.000,00*	*392.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*392.000,00*
606-Extensao Rural	*185.113,56*	*197.599,23*	*19.285,46*	*87.730,64*	*19.832,40*	*77.689,41*	*39%*	*119.909,82*
25 - ENERGIA	**112.394,00**	**112.394,00**	**2.751,58**	**16.628,87**	**2.258,13**	**15.156,58**	**13%**	**97.237,42**
752-Energia Eletrica	*112.394,00*	*112.394,00*	*2.751,58*	*16.628,87*	*2.258,13*	*15.156,58*	*13%*	*97.237,42*
26 - TRANSPORTE	**367.037,50**	**408.901,63**	**14.726,00**	**117.798,08**	**25.143,00**	**110.302,08**	**27%**	**298.599,55**
451-Infra-Estrutura Urbana	*26.211,30*	*26.211,30*	-	-	-	-	*0%*	*26.211,30*
782-Transporte Rodoviario	*340.826,20*	*382.690,33*	*14.726,00*	*117.798,08*	*25.143,00*	*110.302,08*	*29%*	*272.388,25*
27 - DESPORTO E LAZER	**248.170,68**	**247.325,01**	**3.704,90**	**28.469,00**	**3.704,90**	**28.469,00**	**12%**	**218.856,01**
392-Difusao Cultural	*144.500,00*	*144.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*144.500,00*
812-Desporto Comunitario	*103.670,68*	*102.825,01*	*3.704,90*	*28.469,00*	*3.704,90*	*28.469,00*	*28%*	*74.356,01*
TOTAL	**17.791.138,97**	**19.359.873,26**	**2.438.075,88**	**8.777.045,38**	**2.354.089,41**	**7.760.021,54**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:B44ACF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	230.379,51	230.379,51	45.234,07	148.607,67	65%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.671,88	12.671,88	37,50	1.130,00	9%
1.1.1- IPTU	12.671,88	12.671,88	37,50	1.130,00	9%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.607,63	4.607,63	1.600,00	1.648,50	36%
1.2.1- ITBI	4.607,63	4.607,63	1.600,00	1.648,50	36%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.265,06	70.265,06	17.922,87	58.173,95	83%
1.3.1- ISS	70.265,06	70.265,06	17.922,87	58.173,95	83%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.834,94	142.834,94	25.673,70	87.655,22	61%
1.4.1- IRRF	142.834,94	142.834,94	25.673,70	87.655,22	61%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.604.813,56	7.604.813,56	1.079.346,66	4.958.917,76	65%
2.1- Cota-Parte FPM	6.853.659,26	6.853.659,26	882.802,08	4.194.099,56	61%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.853.659,26	6.853.659,26	882.802,08	4.194.099,56	61%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	688.674,82	688.674,82	190.656,55	736.632,59	107%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.669,48	12.669,48	340,14	1.360,56	11%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.607,63	4.607,63	160,60	592,53	13%
2.5- Cota-Parte ITR	4.887,71	4.887,71	30,30	590,46	12%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.314,66	40.314,66	5.356,99	25.642,06	64%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.835.193,07	7.835.193,07	1.124.580,73	5.107.525,43	65%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.842,13	556.842,13	132.957,67	325.342,88	58%
5.1- Transferências do Salário-Educação	122.797,59	122.797,59	44.880,31	141.428,20	115%
5.2- Outras Transferências do FNDE	434.044,54	434.044,54	88.077,36	183.914,68	42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	238.707,84	238.707,84	30.240,00	30.240,00	13%
6.1- Transferências de Convênios	238.707,84	238.707,84	30.240,00	30.240,00	13%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	795.549,97	795.549,97	163.197,67	355.582,88	45%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.478.849,41	1.478.849,41	214.765,73	986.536,26	67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.341.161,00	1.341.161,00	176.560,37	838.819,71	63%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	126.233,95	126.233,95	38.131,28	147.326,38	117%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.322,67	2.322,67	68,02	272,09	12%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	845,44	845,44	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	896,81	896,81	6,06	118,08	13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.389,54	7.389,54	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	733.281,70	2.820.824,71	67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	733.281,70	2.820.824,71	67%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.209,18	10.209,18	2.587,52	6.449,24	63%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.759.022,70	2.759.022,70	518.515,97	1.834.288,45	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.542.722,85	2.626.366,82	652.308,85	1.822.784,14	69%
13.1- Com Educação Infantil	313.339,00	313.339,00	33.619,00	80.206,00	26%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.229.383,85	2.313.027,82	618.689,85	1.742.578,14	75%
14- OUTRAS DESPESAS	1.695.148,93	1.695.148,93	226.740,99	711.636,70	42%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.695.148,93	1.695.148,93	226.740,99	711.636,70	42%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.237.871,78	4.321.515,75	879.049,84	2.534.420,84	59%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**64,62**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.958.798,27	1.958.798,27	281.145,18	1.276.881,36	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	633.248,87	694.908,73	78.081,47	237.560,56	34%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	633.248,87	694.908,73	78.081,47	237.560,56	34%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.366.953,66	5.622.160,27	1.045.465,83	3.041.378,39	54%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.366.953,66	5.622.160,27	1.045.465,83	3.041.378,39	54%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.000.202,53	6.317.069,00	1.123.547,30	3.278.938,95	52%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.834.288,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.449,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.834.288,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**1.444.650,50**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**28,28**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.008,95	174.906,35	48.671,58	133.429,42	76,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	122.008,95	174.906,35	48.671,58	133.429,42	76,28
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.122.211,48	6.491.975,35	1.172.218,88	3.412.368,37	52,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				406,82	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.232.246,26	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.875.847,31	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				6.449,24	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				356.805,77	-
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'					

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:2F719106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.038.228,80	11%	8.426.597,58	47%		9.676.411,26
RECEITAS CORRENTES	14.129.662,98	14.129.662,98	2.038.228,80	14%	8.122.335,76	57%		6.007.327,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.214,65	282.214,65	45.234,07	16%	149.332,67	53%		132.881,98
Impostos	230.379,51	230.379,51	45.234,07	20%	148.607,67	65%		81.771,84
Taxas	20.734,73	20.734,73	-	0%	725,00	3%		20.009,73
Contribuição de Melhoria	31.100,41	31.100,41	-	0%	-	0%		31.100,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.227,51	47.227,51	-	0%	9.262,52	20%		37.964,99
Contribuições Sociais	24.189,96	24.189,96	-	0%	-	0%		24.189,96
Contribuições Econômicas	23.037,55	23.037,55	-	0%	9.262,52	40%		13.775,03
RECEITA PATRIMONIAL	76.952,60	76.952,60	7.334,07	10%	27.255,96	35%		49.696,64
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-			-
Receitas de Valores Mobiliários	67.511,03	67.511,03	7.334,07	11%	27.255,96	40%		40.255,07
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-			-
Compensações Financeiras	-	-	-		-			-
Outras Receitas Patrimoniais	9.441,57	9.441,57	-	0%	-	0%		9.441,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-			-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-			-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-			-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-			-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	86.726,29	86.726,29	-	0%	-	0%		86.726,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.583.553,99	13.583.553,99	1.985.660,66	15%	7.922.096,02	58%		5.661.457,97
Transferências Intergovernamentais	12.868.161,99	12.868.161,99	1.955.420,66	15%	7.891.856,02	61%		4.976.305,97
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	715.392,00	715.392,00	30.240,00	4%	30.240,00	4%		685.152,00

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.987,94	52.987,94	-	0%	14.388,59	27%		38.599,35
Multas e Juros de Mora	5.759,03	5.759,03	-	0%	-	0%		5.759,03
Indenizações e Restituições	24.191,36	24.191,36	-	0%	14.388,59	59%		9.802,77
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-			-
Receitas Correntes Diversas	23.037,55	23.037,55	-	0%	-	0%		23.037,55
RECEITAS DE CAPITAL	3.973.345,86	3.973.345,86	-	0%	304.261,82	8%		3.669.084,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
ALIENAÇÃO DE BENS	126.707,83	126.707,83	-	0%	-	0%		126.707,83
Alienação de Bens Móveis	103.670,28	103.670,28	-	0%	-	0%		103.670,28
Alienação de Bens Imóveis	23.037,55	23.037,55	-	0%	-	0%		23.037,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-			-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.812.080,00	3.812.080,00	-	0%	304.261,82	8%		3.507.818,18
Transferências Intergovernamentais	668.355,35	668.355,35	-	0%	119.140,00	18%		549.215,35
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	3.143.724,65	3.143.724,65	-	0%	185.121,82	6%		2.958.602,83
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%		34.558,03
Integralização do Capital Social	-	-	-		-			-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-			-
Receitas de Capital Diversas	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%		34.558,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-			-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.038.228,80	11%	8.426.597,58	47%		9.676.411,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.038.228,80	11%	8.426.597,58	47%		9.676.411,26
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–		–
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.103.009	18.103.008,84	2.038.229		8.426.597,58	–		–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–		–
Superávit Financeiro	–		–	–		–		–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–		–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.791.138,97	1.568.734,29	19.359.873,26	2.438.075,88	8.777.045,38	2.354.089,41	7.760.021,54	40%	11.599.851,72
DESPESAS CORRENTES	13.196.670,65	1.542.621,75	14.739.292,40	2.312.113,34	8.426.550,39	2.286.983,02	7.473.350,70	51%	7.265.941,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.081.772,52	228.858,49	7.310.631,01	1.166.570,42	4.703.186,71	1.353.026,12	4.292.071,11	59%	3.018.559,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.026,37	-	25.026,37	-	-	-	-	0%	25.026,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.089.871,76	1.313.763,26	7.403.635,02	1.145.542,92	3.723.363,68	933.956,90	3.181.279,59	43%	4.222.355,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.594.468,32	26.112,54	4.620.580,86	125.962,54	350.494,99	67.106,39	286.670,84	6%	4.333.910,02
INVESTIMENTOS	4.452.273,99	26.112,54	4.478.386,53	121.063,36	288.339,97	62.207,21	224.515,82	5%	4.253.870,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.655,00	-	36.655,00	-	-	-	-	0%	36.655,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.539,33	-	105.539,33	4.899,18	62.155,02	4.899,18	62.155,02	59%	43.384,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.791.138,97	1.568.734,29	19.359.873,26	2.438.075,88	8.777.045,38	2.354.089,41	7.760.021,54	40%	11.599.851,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.791.138,97	1.568.734,29	19.359.873,26	2.438.075,88	8.777.045,38	2.354.089,41	7.760.021,54	40%	11.599.851,72
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	666.576,04	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.791.138,97	1.568.734,29	19.359.873,26	2.438.075,88	8.777.045,38	2.354.089,41	8.426.597,58	–	–
FONTE:									*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A4235669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO					
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		7.840.952,10	7.840.952,10	5.107.525,43	65%
Impostos		230.379,51	230.379,51	148.607,67	65%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		5.759,03	5.759,03	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		7.604.813,56	7.604.813,56	4.958.917,76	65%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		1.485.280,59	1.485.280,59	536.714,91	36%
Da União para o Município		1.360.542,45	1.360.542,45	536.714,91	39%
Do Estado para o Município		57.594,18	57.594,18	-	0%
Demais Municípios para o Município		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		67.143,96	67.143,96	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		10.255.625,56	10.255.625,56	3.768.893,50	37%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.478.849,41	1.478.849,41	986.536,26	67%
TOTAL		18.103.008,84	18.103.008,84	8.426.597,58	47%
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		2.731.425,60	3.634.686,58	1.896.961,04	52%
Pessoal e Encargos Sociais		1.436.105,95	1.472.179,95	768.970,24	52%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		1.295.319,65	2.162.506,63	1.127.990,80	52%
DESPESAS DE CAPITAL		917.831,07	932.272,73	128.063,51	14%
Investimentos		917.831,07	932.272,73	128.063,51	14%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		3.649.256,67	4.566.959,31	2.025.024,55	44%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		3.649.256,67	4.566.959,31	2.025.024,55	44%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		1.485.280,59	1.485.280,59	585.659,16	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.485.280,59	1.485.280,59	585.659,16	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		2.163.976,08	3.081.678,72	1.439.365,39	47%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					**23,18**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		655.153,33	896.114,03	465.008,24	23%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.490.063,55	3.145.953,49	1.325.601,53	65%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		465.835,79	465.835,79	194.658,86	10%
Vigilância Epidemiológica		38.204,00	59.056,00	39.755,92	2%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		3.649.256,67	4.566.959,31	2.025.024,55	
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'*
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0D3632FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.557.186,89	13%	9.407.846,50	47%	10.714.909,71
RECEITAS CORRENTES	14.672.115,08	14.672.115,08	2.102.180,94	14%	8.316.571,42	57%	6.355.543,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	264.611,20	264.611,20	48.470,40	18%	211.807,09	80%	52.804,11
Impostos	251.115,74	251.115,74	47.212,59	19%	205.397,95	82%	45.717,79
Taxas	13.495,46	13.495,46	1.257,81	9%	6.409,14	47%	7.086,32
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	802.909,63	802.909,63	-	0%	-	0%	802.909,63
Contribuições Sociais	800.455,64	800.455,64	-	0%	-	0%	800.455,64
Contribuições Econômicas	2.453,99	2.453,99	-	0%	-	0%	2.453,99
RECEITA PATRIMONIAL	372.770,16	372.770,16	11.563,50	3%	40.963,08	11%	331.807,08
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	371.612,56	371.612,56	10.093,50	3%	34.769,16	9%	336.843,40
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.157,60	1.157,60	1.470,00	127%	6.193,92	535%	(5.036,32)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.182,22	18.182,22	350,00	2%	4.680,00	26%	13.502,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.192.001,67	13.192.001,67	2.041.797,04	15%	8.059.093,43	61%	5.132.908,24
Transferências Intergovernamentais	12.420.792,83	12.420.792,83	2.041.797,04	16%	8.033.265,68	65%	4.387.527,15
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	771.208,84	771.208,84	-	0%	25.827,75	3%	745.381,09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.640,20	21.640,20	-	0%	27,82	0%	21.612,38
Multas e Juros de Mora	2.845,87	2.845,87	-	0%	-	0%	2.845,87
Indenizações e Restituições	14.720,96	14.720,96	-	0%	27,82	0%	14.693,14
Receita da Dívida Ativa	3.312,54	3.312,54	-	0%	-	0%	3.312,54
Receitas Correntes Diversas	760,83	760,83	-	0%	-	0%	760,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.450.641,13	5.450.641,13	455.005,95	8%	1.091.275,08	20%	4.359.366,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	31.282,65	31.282,65	-	0%	-	0%	31.282,65
Alienação de Bens Móveis	19.130,85	19.130,85	-	0%	-	0%	19.130,85
Alienação de Bens Imóveis	12.151,80	12.151,80	-	0%	-	0%	12.151,80
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.174.008,28	5.174.008,28	455.005,95	9%	1.091.275,08	21%	4.082.733,20
Transferências Intergovernamentais	1.913.729,76	1.913.729,76	97.156,00	5%	100.013,62	5%	1.813.716,14
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.260.278,52	3.260.278,52	357.849,95	11%	991.261,46	30%	2.269.017,06
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	245.350,20	245.350,20	-	0%	-	0%	245.350,20
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	245.350,20	245.350,20	-	0%	-	0%	245.350,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.557.186,89	13%	9.407.846,50	47%	10.714.909,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.557.186,89	13%	9.407.846,50	47%	10.714.909,71
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.122.756	20.122.756,21	2.557.187		9.407.846,50	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	SALDO A LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.728.590,27	1.823.962,78	21.552.553,05	2.256.766,37	9.537.835,44	2.256.410,07	8.322.907,12	39%	13.229.645,93
DESPESAS CORRENTES	13.877.123,95	1.959.422,47	15.836.546,42	2.039.937,85	8.569.105,28	2.061.610,48	7.654.293,91	48%	8.182.252,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.943.087,92	1.144.853,09	8.087.941,01	1.345.507,62	5.421.865,48	1.270.814,95	5.168.782,63	64%	2.919.158,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.323,88	(30.000,00)	9.323,88	0,43	0,43	0,43	0,43	0%	9.323,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.712,15	844.569,38	7.739.281,53	694.429,80	3.147.239,37	790.795,10	2.485.510,85	32%	5.253.770,68
DESPESAS DE CAPITAL	5.851.466,32	(135.459,69)	5.716.006,63	216.828,52	968.730,16	194.799,59	668.613,21	12%	5.047.393,42

INVESTIMENTOS	5.726.940,69	(135.459,69)	5.591.481,00	211.532,52	901.434,56	189.503,59	601.317,61	11%	4.990.163,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.553,99	-	6.553,99	-	-	-	-	0%	6.553,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.971,64	-	117.971,64	5.296,00	67.295,60	5.296,00	67.295,60	57%	50.676,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.728.590,27	1.823.962,78	21.552.553,05	2.256.766,37	9.537.835,44	2.256.410,07	8.322.907,12	39%	13.229.645,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.728.590,27	1.823.962,78	21.552.553,05	2.256.766,37	9.537.835,44	2.256.410,07	8.322.907,12	39%	13.229.645,93
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.084.939,38	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.728.590,27	1.823.962,78	21.552.553,05	2.256.766,37	9.537.835,44	2.256.410,07	9.407.846,50	–	–
FONTE:									ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C2AC5CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	251.115,74	251.115,74	47.212,59	205.397,95	82%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.360,98	7.360,98	2.070,51	24.311,79	330%
1.1.1- IPTU	7.360,98	7.360,98	2.070,51	24.311,79	330%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.040,46	11.040,46	1.766,12	4.949,07	45%
1.2.1- ITBI	11.040,46	11.040,46	1.766,12	4.949,07	45%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.080,16	121.080,16	19.034,73	74.782,38	62%
1.3.1- ISS	121.080,16	121.080,16	19.034,73	74.782,38	62%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	111.634,14	111.634,14	24.341,23	101.354,71	91%
1.4.1- IRRF	111.634,14	111.634,14	24.341,23	101.354,71	91%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.529,69	7.438.529,69	1.101.973,15	5.048.625,38	68%
2.1- Cota-Parte FPM	6.406.440,92	6.406.440,92	882.802,08	4.194.099,56	65%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.406.440,92	6.406.440,92	882.802,08	4.194.099,56	65%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	960.937,00	960.937,00	206.654,57	798.288,42	83%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.813,97	9.813,97	368,68	1.474,72	15%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.360,98	7.360,98	174,08	642,27	9%
2.5- Cota-Parte ITR	4.906,98	4.906,98	-	321,60	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	49.069,84	49.069,84	11.973,74	53.798,81	110%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.689.645,43	7.689.645,43	1.149.185,74	5.254.023,33	68%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	318.955,96	318.955,96	166.225,94	465.762,23	146%
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.006,20	92.006,20	22.031,65	95.870,52	104%

5.2- Outras Transferências do FNDE	226.949,76	226.949,76	144.194,29	369.891,71	163%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	122.674,60	122.674,60	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	122.674,60	122.674,60	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	441.630,56	441.630,56	166.225,94	465.762,23	105%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	217.964,97	998.836,47	68%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.269.697,00	1.269.697,00	176.560,37	838.819,71	66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	192.187,00	192.187,00	41.330,88	159.657,54	83%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.962,00	1.962,00	73,72	294,91	15%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.472,00	1.472,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	981,00	981,00	-	64,31	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.814,00	9.814,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	591.399,34	2.278.414,60	61%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	591.399,34	2.278.414,60	61%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.626,76	7.626,76	740,84	2.276,04	30%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.244.857,00	2.244.857,00	373.434,37	1.279.578,13	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.569.163,86	2.774.475,92	401.492,64	1.654.736,35	60%
13.1- Com Educação Infantil	299.779,06	473.777,04	80.641,99	300.630,30	63%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.269.384,80	2.300.698,88	320.850,65	1.354.106,05	59%
14- OUTRAS DESPESAS	1.213.143,50	1.234.851,65	166.582,91	635.044,68	51%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.213.143,50	1.234.851,65	166.582,91	635.044,68	51%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.782.307,36	4.009.327,57	568.075,55	2.289.781,03	57%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					72,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.922.411,36	1.922.411,36	287.296,44	1.313.505,83	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	820.862,83	994.860,81	80.641,99	365.528,98	37%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	820.862,83	994.860,81	80.641,99	365.528,98	37%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.318.197,07	5.504.563,90	822.617,59	2.654.014,48	48%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.318.197,07	5.504.563,90	822.617,59	2.654.014,48	48%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.139.059,90	6.499.424,71	903.259,58	3.019.543,46	46%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.279.578,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2.276,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.279.578,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.739.965,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					33,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	78.647,76	88.582,22	56.305,46	64.296,13	72,58
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	78.647,76	88.582,22	56.305,46	64.296,13	72,58
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.217.707,66	6.558.006,93	959.565,04	3.083.839,59	49,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	145,06	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.592.555,40	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.357,28	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.276,04	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	69.343,18	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8E891095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.695.803,84	7.695.803,84	5.254.023,33	68%
Impostos	251.115,74	251.115,74	205.397,95	82%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.158,41	6.158,41	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.438.529,69	7.438.529,69	5.048.625,38	68%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.642.922,48	1.642.922,48	848.608,27	52%
Da União para o Município	1.561.563,72	1.561.563,72	848.608,27	54%
Do Estado para o Município	73.604,76	73.604,76	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	7.754,00	7.754,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.260.142,89	12.260.142,89	4.304.051,37	35%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	998.836,47	68%
TOTAL	20.122.756,21	20.122.756,21	9.407.846,50	47%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.920.579,01	3.646.924,48	1.838.570,28	50%
Pessoal e Encargos Sociais	1.212.266,80	1.640.940,83	1.229.934,90	75%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.708.312,21	2.005.983,65	608.635,38	30%
DESPESAS DE CAPITAL	674.284,89	715.914,47	50.451,07	7%
Investimentos	674.284,89	715.914,47	50.451,07	7%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.594.863,90	4.362.838,95	1.889.021,35	43%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.594.863,90	4.362.838,95	1.889.021,35	43%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.951.941,42	2.719.916,47	1.889.021,35	69%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				35,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		2.849.523,52	3.494.812,89	1.608.013,43	85%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		668.002,54	781.232,96	220.726,51	12%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		14.418,77	14.418,77	-	0%
Vigilância Epidemiológica		62.919,07	72.374,33	60.281,41	3%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		3.594.863,90	4.362.838,95	1.889.021,35	
FONTE:					ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:63E8AB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	629.541,54	629.541,54	86.870,22	347.480,88	86.870,22	347.480,88	55%	282.060,66
031-Acao Legislativa	629.541,54	629.541,54	86.870,22	347.480,88	86.870,22	347.480,88	55%	282.060,66
04 - ADMINISTRACAO	1.872.416,13	1.711.033,57	219.859,67	954.447,86	167.639,08	850.191,24	50%	860.842,33
122-Administracao Geral	1.715.120,61	1.583.738,05	214.563,24	887.151,83	162.342,65	782.895,21	49%	800.842,84
123-Administracao Financeira	157.295,52	127.295,52	5.296,43	67.296,03	5.296,43	67.296,03	53%	59.999,49
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.579.943,72	1.794.809,16	155.431,91	609.135,16	147.990,01	530.863,64	30%	1.263.945,52
241-Assistencia ao Idoso	35.472,60	35.472,60	-	-	-	-	0%	35.472,60
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	438.283,49	488.983,56	53.827,18	184.294,18	62.582,58	161.412,18	33%	327.571,38
244-Assistencia Comunitaria	1.106.187,63	1.270.353,00	101.604,73	424.840,98	85.407,43	369.451,46	29%	900.901,54
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	897.180,51	1.172.587,03	74.981,90	304.953,77	77.222,24	294.748,28	25%	877.838,75
271-Previdencia Basica	420.645,83	696.052,35	74.981,90	304.953,77	77.222,24	294.748,28	42%	401.304,07
272-Previdencia do Regime Estatutario	476.534,68	476.534,68	-	-	-	-	0%	476.534,68
10 - SAUDE	3.594.863,90	4.362.838,95	443.690,50	2.243.267,92	480.628,30	1.889.021,35	43%	2.473.817,60
301-Atencao Basica	2.849.523,52	3.494.812,89	363.264,10	1.911.887,41	439.062,49	1.608.013,43	46%	1.886.799,46
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	668.002,54	781.232,96	67.945,49	262.939,31	29.732,69	220.726,51	28%	560.506,45
304-Vigilancia Sanitaria	14.418,77	14.418,77	-	-	-	-	0%	14.418,77
305-Vigilancia Epidemiologica	62.919,07	72.374,33	12.480,91	68.441,20	11.833,12	60.281,41	83%	12.092,92
11 - TRABALHO	79.958,55	79.958,55	14.622,97	63.975,32	14.334,28	61.862,38	77%	18.096,17
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	79.958,55	79.958,55	14.622,97	63.975,32	14.334,28	61.862,38	77%	18.096,17
12 - EDUCACAO	6.139.059,90	6.499.424,71	902.395,30	3.165.083,87	903.259,58	3.019.543,46	46%	3.479.881,25
361-Ensino Fundamental	5.273.150,07	5.459.516,90	815.003,65	2.785.467,61	822.617,59	2.654.014,48	49%	2.805.502,42
365-Educacao Infantil	820.862,83	994.860,81	77.751,65	369.976,26	80.641,99	365.528,98	37%	629.331,83
366-Educacao de Jovens e Adultos	45.047,00	45.047,00	9.640,00	9.640,00	-	-	0%	45.047,00
13 - CULTURA	120.593,24	120.593,24	-	-	-	-	0%	120.593,24
392-Difusao Cultural	120.593,24	120.593,24	-	-	-	-	0%	120.593,24
15 - URBANISMO	2.039.895,96	2.464.696,07	127.300,27	1.160.437,02	205.182,43	847.394,96	34%	1.617.301,11
451-Infra-Estrutura Urbana	915.858,77	805.858,77	-	93.044,45	-	93.044,45	12%	712.814,32
452-Servicos Urbanos	1.124.037,19	1.658.837,30	127.300,27	1.067.392,57	205.182,43	754.350,51	45%	904.486,79
17 - SANEAMENTO	381.379,60	381.379,60	-	-	-	-	0%	381.379,60
511-Saneamento Basico Rural	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0%	150.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	231.379,60	231.379,60	-	-	-	-	0%	231.379,60
20 - AGRICULTURA	683.012,86	736.862,27	17.348,04	123.460,24	23.018,34	107.665,53	15%	629.196,74
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	131.079,60	131.079,60	-	-	-	-	0%	131.079,60
606-Extensao Rural	498.433,26	549.632,67	17.348,04	115.460,24	23.018,34	99.665,53	18%	449.967,14
846-Outros Encargos Especiais	53.500,00	56.150,00	-	8.000,00	-	8.000,00	14%	48.150,00
25 - ENERGIA	117.316,25	37.316,25	-	-	-	-	0%	37.316,25
752-Energia Eletrica	117.316,25	37.316,25	-	-	-	-	0%	37.316,25
26 - TRANSPORTE	713.849,51	668.837,71	184.000,00	398.515,98	120.000,00	214.515,98	32%	454.321,73
451-Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	-	73.866,00	-	73.866,00	49%	76.134,00
452-Servicos Urbanos	250.000,00	304.000,00	184.000,00	304.000,00	120.000,00	120.000,00	39%	184.000,00
782-Transporte Rodoviario	313.849,51	214.837,71	-	20.649,98	-	20.649,98	10%	194.187,73
27 - DESPORTO E LAZER	879.578,60	892.674,40	30.265,59	167.077,42	30.265,59	159.619,42	18%	733.054,98
812-Desporto Comunitario	479.578,60	492.674,40	30.265,59	167.077,42	30.265,59	159.619,42	32%	333.054,98
813-Lazer	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0%	400.000,00
TOTAL	19.728.590,27	21.552.553,05	2.256.766,37	9.537.835,44	2.256.410,07	8.322.907,12		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C6285FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	945.101,96	1.105.242,13	1.127.700,61	2.054.113,17	1.122.880,72	1.357.812,93	955.284,70
Receita Tributária	22.293,54	47.212,30	14.953,06	29.338,71	13.069,81	19.206,47	27.995,80
IPTU	1.385,27	77,10	1.053,28	505,45	93,31	-	25,97
ISS	16.246,79	29.559,19	4.874,46	13.169,49	5.791,11	8.023,18	11.455,13
ITBI	-	516,00	-	600,00	1.000,00	-	-
IRRF	4.053,98	16.849,71	9.025,32	15.063,77	5.853,39	10.998,29	12.828,37
Outras Receitas Tributárias	607,50	210,30	-	-	332,00	185,00	3.686,33
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.934,29	5.199,56	4.346,66	3.548,40	3.645,62	4.792,42	5.583,12
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	6.643,32	-	-	450,00	930,00	1.450,00
Transferências Correntes	917.874,13	1.046.186,95	1.108.400,89	2.021.025,06	1.105.687,47	1.332.884,04	920.255,78
Cota-Parte do FPM	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53
Cota-Parte do ICMS	90.385,43	111.931,71	84.578,61	103.818,28	113.652,76	93.630,10	88.507,29
Cota-Parte do IPVA	3.666,04	1.341,18	2.428,25	422,64	3.994,57	4.967,88	9.116,71
Cota-Parte do ITR	102,50	649,28	363,71	354,09	315,41	-	6,19
Transferências da LC 87/1996	-	364,86	182,43	182,43	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	235.188,54	271.320,70	272.456,53	313.837,43	305.706,80	330.572,00	205.811,65
Outras Transferências Correntes	229.052,26	278.975,66	232.591,46	763.917,39	142.971,10	178.484,20	199.135,41
Outras Receitas Correntes	-	-	-	201,00	27,82	-	-
DEDUÇÕES (II)	89.993,42	98.909,82	120.184,88	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	89.993,42	98.909,82	120.184,88	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	855.108,54	1.006.332,31	1.007.515,73	1.916.639,67	992.277,78	1.194.040,98	854.046,35

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.066.070,00	1.390.670,30	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	14.547.565,76	16.148.228,08
Receita Tributária	10.449,61	43.298,55	49.316,45	26.297,55	22.172,85	325.604,70	264.611,20
IPTU	897,57	15.879,06	5.345,37	398,43	1.672,08	27.332,89	7.360,98
ISS	6.276,83	15.723,33	8.478,07	11.106,51	7.928,22	138.632,31	121.080,16
ITBI	1.372,95	-	810,00	1.166,12	600,00	6.065,07	11.040,46
IRRF	1.447,26	11.418,16	34.468,01	12.634,85	11.706,38	146.347,49	111.634,14
Outras Receitas Tributárias	455,00	278,00	215,00	991,64	266,17	7.226,94	13.495,46
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	802.909,63
Receita Patrimonial	4.935,81	5.115,17	5.327,44	5.519,74	6.043,76	58.991,99	372.770,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	650,00	550,00	300,00	350,00	-	11.323,32	18.182,22
Transferências Correntes	1.050.034,58	1.341.706,58	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	14.151.416,93	14.668.114,67
Cota-Parte do FPM	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	6.289.475,18	6.406.440,92
Cota-Parte do ICMS	115.083,59	84.049,10	96.711,01	119.423,71	87.230,86	1.189.002,45	960.937,00
Cota-Parte do IPVA	4.918,53	9.238,52	9.588,86	7.912,67	4.061,07	61.656,92	49.069,84
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	1.791,18	4.906,98
Transferências da LC 87/1996	737,36	184,34	184,34	184,34	184,34	2.204,44	9.813,97
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	266.264,21	377.102,46	201.558,14	302.072,60	289.326,74	3.371.217,80	3.782.307,80
Outras Transferências Correntes	214.871,24	227.187,65	202.318,99	302.740,48	263.823,12	3.236.068,96	3.454.638,16
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	228,82	21.640,20
DEDUÇÕES (II)	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	1.445.398,09	1.476.113,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	1.445.398,09	1.476.113,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	953.273,93	1.245.034,76	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	13.102.167,67	14.672.115,08

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:808B311F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
2012
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2012	2012				Anteriores	2012			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	1.523.326,69	-	975.414,51	547.912,18					
TOTAL	-	1.523.326,69	-	975.414,51	547.912,18					
FONTE:										

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D8F4F571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.480.730,20	5.717.752,12	8.749.803,34	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.480.730,20	5.717.752,12	8.749.803,34	0,00
Interna	5.480.730,20	5.717.752,12	8.749.803,34	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.656.622,59	251.048,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	598.914,09	1.676.510,70	943.160,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-221,79	-20.201,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	1.127.765,70	19.666,32	671.911,44	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	5.480.730,20	4.061.129,53	8.498.755,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.909.319,96	11.226.265,74	12.268.804,83	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	69,29	50,93	71,32	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	69,29	36,18	69,27	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.480.730,20	5.717.752,12	8.749.803,34	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	2.782.709,62	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	2.782.709,62	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	2.782.709,62	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.480.730,20	5.717.752,12	5.967.093,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	528.851,61	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:41224C88

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.909.319,96	11.226.265,74	12.268.804,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E41CE619

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.480.730,20	5.480.730,20
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	5.480.730,20	5.480.730,20
Internas	5.480.730,20	5.480.730,20
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	5.480.730,20	5.480.730,20
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	5.480.730,20	5.480.730,20
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.782.709,62	2.782.709,62
Parcelamentos de Dívidas	2.782.709,62	2.782.709,62
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.782.709,62	2.782.709,62
Previdenciárias	2.782.709,62	2.782.709,62
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.268.804,83	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	5.480.730,20	44,67
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	5.480.730,20	44,67

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3287012F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO RGF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
CRAS	0,00	2.701,98	0,00	0,00	8.392,42	0,00
ECD - ENDEMIAS	0,00	4.051,60	0,00	0,00	-1.732,02	0,00
ESFERAS: FEDERAL/ESTADUAL	0,00	13.411,08	0,00	318.000,00	642.920,28	0,00
FARMACIA BASICA	0,00	784,00	0,00	0,00	24.194,66	0,00
FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.463,98	0,00
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	166.851,15	0,00	76.783,82	-116.797,14	0,00
FUNDEB	0,00	273.066,80	0,00	2.402,18	-241.969,45	0,00
MERENDA ESCOLAR	0,00	6.481,00	0,00	0,00	511,43	0,00
PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9,82	0,00
PETI	0,00	6.421,86	0,00	0,00	-6.136,33	0,00
PNAT/PETERN	0,00	48.059,00	0,00	0,00	-32.028,80	0,00
PROJOVEM	0,00	2.886,61	0,00	0,00	-2.794,24	0,00
QSE - SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	167,80	0,00
RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.387,51	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437,96	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	524.715,08	0,00	397.186,00	303.027,88	0,00
RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	17.000,00	333.940,79	243.485,19	8.650,00	-882.073,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.000,00	333.940,79	243.485,19	8.650,00	-882.073,94	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	17.000,00	858.655,87	243.485,19	405.836,00	-579.046,06	0,00

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D691A6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Contratante:
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Camila de Léllis, sob o no. 285, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08153454/0001-04 neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES.
Contratado:
GENILSON CAVALCANTE DE MOURA**,** CPF sob n.º048.920.134-20, Identidade n.° 2192449.
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quant Unid	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Genilson Cavalcante de Moura	048.920.134-20	SDW00489201342026110911 26	CARNE BOVINA	KG	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
			POLPA DE FRUTA	KG	200	R$ 6.48	R$ 1.296,00

RIACHO DA CRUZ/RN, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E7226425

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº002/2013

OBJETO: O objetivo da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Avenida Camila de Léllis, nº 285 - Centro, Município de Riacho da Cruz/RN, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 realizou chamada pública, no dia 17/09/2013, **às 10:00,** na sala do Departamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

RESULTADO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unid	6.Quant Unid	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Genilson Cavalcante de Moura	048.920.134-20	SDW00489201342026110911126	CARNE BOVINA	KG	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
			POLPA DE FRUTA	KG	200	R$ 6.48	R$ 1.296,00

Riacho da Cruz/RN, 23 de Setembro de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C5A64B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO I

Anexo I - BO
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipalde São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A31/08/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.457.722,42	6,78	6.137.069,19	28,53	15.376.003,89
RECEITAS CORRENTES	13.083.343,08	13.083.343,08	1.457.722,42	11,14	6.137.069,19	46,91	6.946.273,89
RECEITATRIBUTÁRIA	221.924,60	221.924,60	19.643,32	8,85	90.933,41	40,97	130.991,19
Impostos	218.840,00	218.840,00	18.372,32	8,40	87.075,14	39,79	131.764,86
Taxas	2.862,00	2.862,00	1.271,00	44,41	3.858,27	134,81	-996,27
Contribuição de melhoria	222,60	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	42.400,00	42.400,00	9.102,08	21,47	40.166,17	94,73	2.233,83
Contribuições de iluminação pública	42.400,00	42.400,00	9.102,08	21,47	40.166,17	94,73	2.233,83
RECEITAPATRIMONIAL	344.610,00	344.610,00	9.224,74	2,68	31.480,59	9,14	313.129,41
Receitas de valores mobiliários	284.610,00	284.610,00	9.224,74	3,24	31.480,59	11,06	253.129,41
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.005.364,68	12.005.364,68	1.419.752,28	11,83	5.972.348,95	49,75	6.033.015,73
Transferências intergovernamentais	10.712.694,68	10.712.694,68	1.401.720,66	13,08	5.954.317,33	55,58	4.758.377,35
Transferências de instituições privadas	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Transferências de pessoas	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Transferências de convênios	1.290.020,00	1.290.020,00	18.031,62	1,40	18.031,62	1,40	1.271.988,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.043,80	469.043,80	0,00	0,00	2.140,07	0,46	466.903,73
Multa e juros de mora	339,20	339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	339,20
Indenizações e restituições	1.282,60	1.282,60	0,00	0,00	662,10	51,62	620,50
Receitas correntes diversas	467.422,00	467.422,00	0,00	0,00	1.477,97	0,32	465.944,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.429.730,00	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429.730,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Operações de crédito internas	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Operações de crédito externas	392.200,00	392.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de bens móveis	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
Alienação de bens imóveis	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
Transferências intergovernamentais	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
Receitas de capitaldiversas	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.457.722,42	6,78	6.137.069,19	28,53	15.376.003,89
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.457.722,42	6,78	6.137.069,19	28,53	15.376.003,89
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.457.722,42	6,78	6.137.069,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

Anexo I - BO									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	28,38	15.407.923,87
DESPESAS CORRENTES	13.083.343,08	-9.711,48	13.073.631,60	1.375.719,55	6.634.648,65	1.595.074,05	5.776.001,81	44,18	7.297.629,79
Pessoal e encargos sociais	5.925.491,60	114.727,59	6.040.219,19	827.670,86	3.427.437,75	884.940,62	3.298.477,58	54,61	2.741.741,61
Juros e encargos da dívida	111.300,00	0,00	111.300,00	0,00	2.600,00	428,18	1.603,10	1,44	109.696,90
Outras despesas correntes	7.046.551,48	-124.439,07	6.922.112,41	548.048,69	3.204.610,90	709.705,25	2.475.921,13	35,77	4.446.191,28
DESPESAS DE CAPITAL	8.217.730,00	9.711,48	8.227.441,48	80.783,18	344.723,36	68.260,61	329.147,40	4,00	7.898.294,08
Investimentos	7.917.730,00	1.707,48	7.919.437,48	63.783,18	327.723,36	65.044,18	325.930,97	4,12	7.593.506,51
Amortização de dívida	300.000,00	8.004,00	308.004,00	17.000,00	17.000,00	3.216,43	3.216,43	1,04	304.787,57
Reserva de contingência	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	28,38	15.407.923,87
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADIVIDAINTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADÍVIDAEXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	28,38	15.407.923,87
SUPERAVIT(XIII)							31.919,98		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.137.069,19	-	-
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS									

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EE37C839

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AnexoII-Função
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	100,00	28,38	15.407.923,87
LEGISLATIVA	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
Ação Legislativa	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
ADMINISTRAÇÃO	3.418.819,04	3.363.293,84	285.777,91	1.842.939,98	351.916,27	1.368.863,81	22,42	40,70	1.994.430,03
Administração Geral	3.418.819,04	3.363.293,84	285.777,91	1.842.939,98	351.916,27	1.368.863,81	22,42	40,70	1.994.430,03
ASSISTÊNCIASOCIAL	1.092.364,00	1.080.294,32	86.252,49	349.841,70	87.528,83	325.373,04	5,33	30,12	754.921,28
Assistência ao Idoso	31.800,00	17.796,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.796,30
Assistência ao Portadorde Deficiência	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.748,00	216.348,00	5.743,44	25.353,16	5.743,44	25.353,16	0,42	11,72	190.994,84
Assistência Comunitária	828.976,00	831.310,02	80.509,05	324.488,54	81.785,39	300.019,88	4,91	36,09	531.290,14
SAÚDE	3.550.525,44	3.578.632,34	311.532,92	1.432.015,25	347.704,00	1.300.910,19	21,31	36,35	2.277.722,15
Atenção Básica	1.167.481,44	1.133.277,31	65.402,21	373.516,57	80.202,21	328.316,57	5,38	28,97	804.960,74
Assistência Hospitalare Ambulatorial	2.282.874,00	2.340.051,04	235.450,72	1.017.402,69	256.221,80	932.297,63	15,27	39,84	1.407.753,41
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	0,00	464,00	0,00	464,00	0,01	1,13	40.498,00
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	64.341,99	10.679,99	40.631,99	11.279,99	39.831,99	0,65	61,91	24.510,00
TRABALHO	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	3.600,00	4.800,00	0,08	14,58	28.125,98
Fomento ao Trabalho	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	3.600,00	4.800,00	0,08	14,58	28.125,98
EDUCAÇÃO	5.062.676,60	5.085.960,82	464.731,98	1.795.234,13	494.223,93	1.778.443,85	29,13	34,97	3.307.516,97
Ensino Fundamental	3.567.112,00	3.590.396,22	413.273,36	1.607.880,49	442.765,31	1.591.090,21	26,06	44,32	1.999.306,01
Ensino Profissional	1.061.060,00	1.061.060,00	1.374,46	1.374,46	1.374,46	1.374,46	0,02	0,13	1.059.685,54
Educação Infantil	367.491,40	367.491,40	50.084,16	185.979,18	50.084,16	185.979,18	3,05	50,61	181.512,22
Educação de Jovens e Adultos	67.013,20	67.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.013,20

CULTURA	108.544,00	95.979,50	17.793,10	61.163,56	17.593,10	55.343,56	0,91	57,66	40.635,94
Difusão Cultural	108.544,00	95.979,50	17.793,10	61.163,56	17.593,10	55.343,56	0,91	57,66	40.635,94
URBANISMO	3.491.100,00	3.437.400,00	129.949,89	952.254,34	184.999,95	753.369,17	12,34	21,92	2.684.030,83
Infra Estrutura Urbana	1.888.230,00	1.888.230,00	0,00	45.990,33	0,00	45.990,33	0,75	2,44	1.842.239,67
Serviços Urbanos	1.602.870,00	1.549.170,00	129.949,89	906.264,01	184.999,95	707.378,84	11,59	45,66	841.791,16
HABITAÇÃO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Habitação Urbana	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
SANEAMENTO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	447.800,00	3.116,67	3.116,67	3.116,67	3.116,67	0,05	0,70	444.683,33
Preservação e Conservação Ambiental	318.000,00	365.800,00	3.116,67	3.116,67	3.116,67	3.116,67	0,05	0,85	362.683,33
Recuperação de Áreas Degradadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	1.040.302,00	993.471,66	61.493,66	220.900,40	70.504,80	207.000,94	3,39	20,84	786.470,72
Preservação e Conservação Ambiental	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	968.702,00	921.871,66	61.493,66	220.900,40	70.504,80	207.000,94	3,39	22,45	714.870,72
COMUNICAÇÕES	115.540,00	115.540,00	10.500,00	37.107,00	15.000,00	37.107,00	0,61	32,12	78.433,00
Telecomunicações	115.540,00	115.540,00	10.500,00	37.107,00	15.000,00	37.107,00	0,61	32,12	78.433,00
TRANSPORTE	0,00	53.700,00	5.900,11	5.900,11	5.900,11	5.900,11	0,10	10,99	47.799,89
Transporte Rodoviário	0,00	53.700,00	5.900,11	5.900,11	5.900,11	5.900,11	0,10	10,99	47.799,89
DESPORTO E LAZER	414.566,00	444.298,62	79.454,00	268.098,87	81.247,00	264.920,87	4,34	59,63	179.377,75
Desporto Comunitário	414.566,00	444.298,62	79.454,00	268.098,87	81.247,00	264.920,87	4,34	59,63	179.377,75
RESERVADE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Reserva de Contingência	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	100,00	28,38	15.407.923,87
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS									

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B687F4CF

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AnexoII-Função
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	100,00	28,38	15.407.923,87
LEGISLATIVA	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
Ação Legislativa	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
ADMINISTRAÇÃO	3.418.819,04	3.363.293,84	285.777,91	1.842.939,98	351.916,27	1.368.863,81	22,42	40,70	1.994.430,03
Administração Geral	3.418.819,04	3.363.293,84	285.777,91	1.842.939,98	351.916,27	1.368.863,81	22,42	40,70	1.994.430,03
ASSISTÊNCIASOCIAL	1.092.364,00	1.080.294,32	86.252,49	349.841,70	87.528,83	325.373,04	5,33	30,12	754.921,28
Assistência ao Idoso	31.800,00	17.796,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.796,30
Assistência ao Portadorde Deficiência	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.748,00	216.348,00	5.743,44	25.353,16	5.743,44	25.353,16	0,42	11,72	190.994,84
Assistência Comunitária	828.976,00	831.310,02	80.509,05	324.488,54	81.785,39	300.019,88	4,91	36,09	531.290,14
SAÚDE	3.550.525,44	3.578.632,34	311.532,92	1.432.015,25	347.704,00	1.300.910,19	21,31	36,35	2.277.722,15
Atenção Básica	1.167.481,44	1.133.277,31	65.402,21	373.516,57	80.202,21	328.316,57	5,38	28,97	804.960,74
Assistência Hospitalare Ambulatorial	2.282.874,00	2.340.051,04	235.450,72	1.017.402,69	256.221,80	932.297,63	15,27	39,84	1.407.753,41
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	0,00	464,00	0,00	464,00	0,01	1,13	40.498,00
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	64.341,99	10.679,99	40.631,99	11.279,99	39.831,99	0,65	61,91	24.510,00
TRABALHO	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	3.600,00	4.800,00	0,08	14,58	28.125,98
Fomento ao Trabalho	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	3.600,00	4.800,00	0,08	14,58	28.125,98
EDUCAÇÃO	5.062.676,60	5.085.960,82	464.731,98	1.795.234,13	494.223,93	1.778.443,85	29,13	34,97	3.307.516,97
Ensino Fundamental	3.567.112,00	3.590.396,22	413.273,36	1.607.880,49	442.765,31	1.591.090,21	26,06	44,32	1.999.306,01
Ensino Profissional	1.061.060,00	1.061.060,00	1.374,46	1.374,46	1.374,46	1.374,46	0,02	0,13	1.059.685,54
Educação Infantil	367.491,40	367.491,40	50.084,16	185.979,18	50.084,16	185.979,18	3,05	50,61	181.512,22
Educação de Jovens e Adultos	67.013,20	67.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.013,20
CULTURA	108.544,00	95.979,50	17.793,10	61.163,56	17.593,10	55.343,56	0,91	57,66	40.635,94
Difusão Cultural	108.544,00	95.979,50	17.793,10	61.163,56	17.593,10	55.343,56	0,91	57,66	40.635,94
URBANISMO	3.491.100,00	3.437.400,00	129.949,89	952.254,34	184.999,95	753.369,17	12,34	21,92	2.684.030,83
Infra Estrutura Urbana	1.888.230,00	1.888.230,00	0,00	45.990,33	0,00	45.990,33	0,75	2,44	1.842.239,67
Serviços Urbanos	1.602.870,00	1.549.170,00	129.949,89	906.264,01	184.999,95	707.378,84	11,59	45,66	841.791,16
HABITAÇÃO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Habitação Urbana	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
SANEAMENTO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	447.800,00	3.116,67	3.116,67	3.116,67	3.116,67	0,05	0,70	444.683,33
Preservação e Conservação Ambiental	318.000,00	365.800,00	3.116,67	3.116,67	3.116,67	3.116,67	0,05	0,85	362.683,33
Recuperação de Áreas Degradadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	1.040.302,00	993.471,66	61.493,66	220.900,40	70.504,80	207.000,94	3,39	20,84	786.470,72

Preservação e Conservação Ambiental	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	968.702,00	921.871,66	61.493,66	220.900,40	70.504,80	207.000,94	3,39	22,45	714.870,72
COMUNICAÇÕES	115.540,00	115.540,00	10.500,00	37.107,00	15.000,00	37.107,00	0,61	32,12	78.433,00
Telecomunicações	115.540,00	115.540,00	10.500,00	37.107,00	15.000,00	37.107,00	0,61	32,12	78.433,00
TRANSPORTE	0,00	53.700,00	5.900,11	5.900,11	5.900,11	5.900,11	0,10	10,99	47.799,89
Transporte Rodoviário	0,00	53.700,00	5.900,11	5.900,11	5.900,11	5.900,11	0,10	10,99	47.799,89
DESPORTO E LAZER	414.566,00	444.298,62	79.454,00	268.098,87	81.247,00	264.920,87	4,34	59,63	179.377,75
Desporto Comunitário	414.566,00	444.298,62	79.454,00	268.098,87	81.247,00	264.920,87	4,34	59,63	179.377,75
RESERVADE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Reserva de Contingência	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.456.502,73	6.979.372,01	1.663.334,66	6.105.149,21	100,00	28,38	15.407.923,87
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS									

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9DE270F2

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipalde São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo III-RCL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	582.902,86	665.394,98	762.013,75	1.081.137,65	956.630,36	1.068.149,27	747.800,89
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	16.513,08	13.052,09	9.130,83
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.087,45	337,32	64,23
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.623,95	4.091,81	4.340,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	7.951,68	7.872,96	4.725,67
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	750,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	7.491,55	5.746,11	5.282,19
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,63	3.649,17	3.408,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	582.902,86	665.394,98	762.013,75	1.081.137,65	928.967,10	1.045.296,09	728.914,22
Cota-Parte do FPM	582.902,86	665.394,98	762.013,75	1.081.137,65	539.046,83	725.229,86	417.678,53
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	132.848,50	109.397,01	103.411,56
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,10	1.641,68	6.549,41
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	57,48	0,00	44,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	87,98	77,68
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	124.032,18	134.427,73	83.693,70
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	131.667,41	74.511,83	117.458,56
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,81	1.065,16
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	134.390,51	166.925,34	104.226,93
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	134.390,51	166.925,34	104.226,93
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	582.902,86	665.394,98	762.013,75	1.081.137,65	822.239,85	901.223,93	643.573,96
							R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES(ÚLTIMOS					TOTAL 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	824.114,00	1.016.235,18	867.247,93	846.465,70	836.196,58	10.254.289,15	14.666.393,88
Receita Tributária	15.454,70	10.035,75	7.103,64	5.773,87	13.869,45	90.933,41	221.924,60
IPTU	0,00	0,00	375,59	1.349,25	1.644,73	5.858,57	11.660,00
ISS	8.031,43	4.668,61	2.575,53	2.686,09	7.263,79	39.282,14	130.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	5.100,00
IRRF	6.436,00	5.367,14	4.152,52	267,53	4.960,93	41.734,43	72.080,00
Outras Receitas Tributárias	987,27	0,00	0,00	1.271,00	0,00	3.858,27	3.084,60
Receita de Contribuições	4.104,47	4.037,12	4.402,65	4.334,64	4.767,44	40.166,17	42.400,00
Receita Patrimonial	3.718,51	3.784,56	4.036,49	4.753,67	4.471,07	31.480,59	344.610,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	800.836,32	998.370,75	851.043,05	831.603,52	813.088,62	10.089.568,91	13.588.415,48
Cota-Parte do FPM	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	7.285.548,80	6.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	134.463,19	98.202,62	112.996,76	139.534,18	101.920,16	932.773,98	950.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.782,38	6.748,25	5.840,75	6.545,19	4.058,28	38.366,04	59.000,00
Cota-Parte do ITR	22,90	121,23	0,00	12,55	0,00	258,94	1.590,00
Transferências da LC 87/1996	861,53	215,38	215,38	215,38	215,38	1.723,05	2.332,00
Transferências da LC 61/1989	71,22	95,78	99,76	98,25	105,14	750,41	2.332,00
Transferências do FUNDEB	107.916,76	154.860,49	97.590,52	126.018,29	120.701,00	949.240,67	1.556.000,00
Outras Transferências Correntes	103.558,69	94.182,49	97.061,78	176.597,59	85.868,67	880.907,02	4.117.161,48

Outras Receitas Correntes	0,00	7,00	662,10	0,00	0,00	2.140,07	469.043,80
DEDUÇÕES (II)	116.701,39	148.496,68	130.090,01	104.468,80	120.471,06	1.025.770,72	1.583.050,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	116.701,39	148.496,68	130.090,01	104.468,80	120.471,06	1.025.770,72	1.583.050,80
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	707.412,61	867.738,50	737.157,92	741.996,90	715.725,52	9.228.518,43	13.083.343,08
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS							

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:651B54F3

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO VII

Anexo VII - RP
Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
Executivo	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2011-Sec.Mun.Educação	24.608,28	0,00	0,00	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Gabinete do Prefeito	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Planejamento e Administração	0,00	10.388,41	0,00	10.388,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Finanças	0,00	2.932,94	0,00	2.932,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Mun.de Saude de São Fernando	0,00	25.545,90	0,00	25.440,90	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Transp.Obras e Serv.Urbanos	0,00	80.780,30	0,00	80.780,30	0,00	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Educação	0,00	68.566,90	0,00	43.958,62	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Proj.Especiais e Art.Inst.	0,00	2.024,50	0,00	2.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Assistencia Social	0,00	13.940,60	0,00	13.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Abastecimento	0,00	7.808,14	0,00	7.808,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Comunicação	0,00	657,03	0,00	657,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Cultura e Lazer	0,00	1.661,47	0,00	1.661,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Esporte	0,00	8.490,50	0,00	6.490,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I)+(II)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS										

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:79B0AE78

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO- 4 BIMESTRE - ANEXO VIII

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipalde São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESASCOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
AnexoVIII-MDE- Municípios
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
RREO 4 BIMESTRE - 01/07/2013 A31/08/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITADE IMPOSTOS	218.840,00	218.840,00	18.372,32	87.075,14	39,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e TerritorialUrbana – IPTU	11.660,00	11.660,00	2.993,98	5.858,57	50,25
1.1.1- IPTU	11.660,00	11.660,00	2.993,98	5.858,57	50,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *InterVivos* – ITBI	5.100,00	5.100,00	200,00	200,00	3,92
1.2.1- ITBI	5.100,00	5.100,00	200,00	200,00	3,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza – ISS	130.000,00	130.000,00	9.949,88	39.282,14	30,22
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	9.949,88	39.282,14	30,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	5.228,46	41.734,43	57,90
1.4.1- IRRF	72.080,00	72.080,00	5.228,46	41.734,43	57,90
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.915.254,00	7.915.254,00	1.135.506,59	5.167.971,98	65,29
2.1- Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	882.802,08	4.194.099,56	60,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.900.000,00	6.900.000,00	882.802,08	4.194.099,56	60,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	241.454,34	932.773,98	98,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.332,00	2.332,00	430,76	1.723,05	73,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	203,39	750,41	32,18
2.5- Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	12,55	258,94	16,29
2.6- Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	10.603,47	38.366,04	65,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	8.134.094,00	8.134.094,00	1.153.878,91	5.255.047,12	64,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	252.704,00	252.704,00	28.448,59	110.576,65	43,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	57.240,00	57.240,00	9.500,17	41.247,58	72,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.464,00	195.464,00	18.230,30	67.393,75	34,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	718,12	1.935,32	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5,20	41,96	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	5,20	41,96	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	18.031,62	18.031,62	0,00
9- TOTALDAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	252.704,00	252.704,00	46.485,41	128.650,23	50,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB (a)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.583.050,80	1.583.050,80	224.939,86	1.025.770,72	64,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.380.000,00	1.380.000,00	176.560,37	859.502,01	62,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	48.290,84	165.872,36	87,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	466,40	466,40	86,14	344,58	73,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	466,40	466,40	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) +	318,00	318,00	2,51	51,77	16,28
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	247.016,34	950.319,21	61,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	246.719,29	949.240,67	61,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	297,05	1.078,54	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-27.050,80	-27.050,80	21.779,43	-76.530,05	282,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DATRANSFERÊNCIA(12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DATRANSFERÊNCIA(12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.831.167,67	1.791.108,09	277.282,06	1.076.137,97	60,08
13.1- Com Educação Infantil	310.516,40	310.516,40	47.071,69	179.784,13	57,90
13.2- Com Ensino Fundamental	1.520.651,27	1.480.591,69	230.210,37	896.353,84	60,54
14- OUTRAS DESPESAS	55.176,53	53.722,97	0,00	32.524,02	60,54
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	55.176,53	53.722,97	0,00	32.524,02	60,54
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.886.344,20	1.844.831,06	277.282,06	1.108.661,99	60,10

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99,41
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	99,41
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13–18)/(11)x 100)%	113,23

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99,41
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	99,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀMDE (25% de 3)3	2.033.523,50	2.033.523,50	288.469,73	1.313.761,78	64,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	367.491,40	367.491,40	50.084,16	185.979,18	50,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	310.516,40	310.516,40	47.071,69	179.784,13	57,90
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.975,00	56.975,00	3.012,47	6.195,05	10,87
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.634.125,20	3.657.409,42	442.765,31	1.591.090,21	43,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.575.827,80	1.534.314,66	230.210,37	928.877,86	60,54
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.058.297,40	2.123.094,76	212.554,94	662.212,35	31,98
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.061.060,00	1.061.060,00	1.374,46	1.374,46	0,13
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTALDAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	5.062.676,60	5.085.960,82	494.223,93	1.778.443,85	35,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-76.530,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM ACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.078,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99,41
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.472,49
35- RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	27.392,70
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.486,91
38- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.778.556,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5((38)/(3)x 100)%	33,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.062.676,60	5.085.960,82	494.223,93	1.778.443,85	35,30

RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS APAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	99,41	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	949.240,67	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	921.224,06	0,00
50- (+) RECEITADE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.078,54	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	29.194,56	0,00

FONTE:

FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21,§2º,Lei11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei,poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB,art. 11,V.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CC43DA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:

04/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.952.330,00	12.952.330,00	1.777.715,14	14	7.531.057,53	58	5.421.272,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	301.500,00	301.500,00	52.522,06	17	210.135,87	70	91.364,13
IMPOSTOS	276.000,00	276.000,00	50.047,56	18	200.761,35	73	75.238,65
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	116.000,00	116.000,00	21.604,69	19	92.605,13	80	23.394,87
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	120,00	1	620,00	4	14.380,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	95.000,00	95.000,00	19.323,69	20	77.814,93	82	17.185,07
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	95.000,00	95.000,00	19.323,69	20	77.814,93	82	17.185,07
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	6.000,00	6.000,00	2.161,00	36	14.170,20	236	-8.170,20
Imposto sobre a Produção e Circulação	160.000,00	160.000,00	28.442,87	18	108.156,22	68	51.843,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	28.442,87	18	108.156,22	68	51.843,78
TAXAS	25.500,00	25.500,00	2.474,50	10	9.374,52	37	16.125,48
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	1.902,50	8	7.908,52	34	15.091,48
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	1.902,50	12	7.908,52	49	8.091,48
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	572,00	23	1.466,00	59	1.034,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	572,00	23	1.466,00	59	1.034,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.000,00	131.000,00	23.821,17	18	92.133,28	70	38.866,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	131.000,00	131.000,00	23.821,17	18	92.133,28	70	38.866,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	131.000,00	131.000,00	23.821,17	18	92.133,28	70	38.866,72
RECEITA PATRIMONIAL	228.795,00	228.795,00	26.615,25	12	70.844,29	31	157.950,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.595,00	206.595,00	26.615,25	13	70.844,29	34	135.750,71
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	26.615,25	13	70.844,29	34	134.750,71
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	26.615,25	13	70.844,29	34	134.750,71
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.211.687,00	12.211.687,00	1.671.588,66	14	7.148.542,32	59	5.063.144,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.151.687,00	12.151.687,00	1.655.712,66	14	7.132.666,32	59	5.019.020,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.387.275,00	8.387.275,00	1.078.145,16	13	4.904.895,67	58	3.482.379,33
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.801.500,00	6.801.500,00	882.802,08	13	4.194.141,60	62	2.607.358,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	882.802,08	13	4.194.099,56	62	2.605.900,44
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0	42,04	3	1.457,96
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	145.000,00	145.000,00	22.154,47	15	95.197,16	66	49.802,84
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	40.000,00	40.000,00	7.501,56	19	32.238,55	81	7.761,45
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	105.000,00	14.652,91	14	62.958,61	60	42.041,39
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	829.400,00	829.400,00	122.879,61	15	427.551,31	52	401.848,69
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	206.600,00	206.600,00	18.089,70	9	72.120,40	35	134.479,60
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.531,46	14	49.756,50	61	32.243,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	1.400,00	47	1.600,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	59.400,00	59.400,00	7.360,00	12	26.760,00	45	32.640,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	36.500,00	36.500,00	4.921,78	13	12.304,45	34	24.195,55
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.300,00	39.300,00	7.960,00	20	23.880,00	61	15.420,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	3.075,00	3.075,00	446,06	15	1.784,25	58	1.290,75
Outras Transferências da União	181.500,00	181.500,00	0,00	0	0,00	0	181.500,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.758.612,00	1.758.612,00	276.454,37	16	1.070.104,65	61	688.507,35
Participação na Receita dos Estado	1.635.900,00	1.635.900,00	266.921,80	16	1.035.666,22	63	600.233,78
Cota-Parte do ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	250.030,61	17	965.608,70	64	535.291,30
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	16.627,92	17	68.334,71	68	31.665,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	263,27	5	971,35	19	4.028,65
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	0,00	0	751,46	3	29.248,54
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	42.712,00	42.712,00	9.532,57	22	34.438,43	81	8.273,57
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	42.712,00	42.712,00	9.532,57	22	34.438,43	81	8.273,57
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.005.800,00	2.005.800,00	301.113,13	15	1.157.666,00	58	848.134,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	301.113,13	15	1.145.079,34	57	860.720,66
Transferência de Recursos da Complementação ao F	0,00	0,00	0,00	0	12.586,66	0	-12.586,66
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	15.876,00	32	15.876,00	32	34.124,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	15.876,00	32	15.876,00	32	34.124,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	15.876,00	32	15.876,00	32	34.124,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.348,00	79.348,00	3.168,00	4	9.401,77	12	69.946,23
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
Outras restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	526,00	18	2.007,37	67	992,63
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	526,00	26	2.007,37	100	-7,37
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	2.000,00	2.000,00	526,00	26	2.007,37	100	-7,37
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	58.148,00	58.148,00	2.642,00	5	6.694,40	12	51.453,60
RECEITAS DE CAPITAL	930.000,00	930.000,00	300.000,00	32	2.063.514,31	222	-1.133.514,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	300.000,00	35	2.063.514,31	243	-1.213.514,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	300.000,00	38	2.063.514,31	258	-1.263.514,31
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	750.000,00	750.000,00	300.000,00	40	1.984.907,22	265	-1.234.907,22
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	139.000,00	139	-39.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	550.000,00	550.000,00	0,00	0	1.415.907,22	257	-865.907,22
Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	100.000,00	300.000,00	300	430.000,00	430	-330.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	78.607,09	157	-28.607,09
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	78.607,09	157	-28.607,09
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.682.095,00	-1.682.095,00	-230.033,98	0	-1.046.168,00	0	-635.927,00
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.360.300,00	-1.360.300,00	-176.560,37	0	-838.828,10	0	-521.471,90
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-176.560,37	0	-838.819,71	0	-521.180,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	0,00	0	-8,39	0	-291,61
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-615,00	-615,00	-89,20	0	-356,82	0	-258,18
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-321.180,00	-321.180,00	-53.384,41	0	-206.983,08	0	-114.196,92
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-300.180,00	-300.180,00	-50.006,09	0	-193.121,61	0	-107.058,39
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-20.000,00	-20.000,00	-3.325,66	0	-13.667,18	0	-6.332,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-52,66	0	-194,29	0	-805,71
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.200.235,00	12.200.235,00	1.847.681,16		8.548.403,84		3.651.831,16

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A5A70025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 01				Poder/Órgão:			
				PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI			
Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência:			
				04/2013			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.400,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.703.160,00	3.846.800,00	752.792,72	3.543.425,40	643.293,98	2.587.205,70
319013	Obrigações Patronais	767.940,00	775.940,00	197.066,89	601.811,94	136.074,17	357.675,47
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.780,00	20.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.300,00	15.700,00	715,67	5.037,12	715,67	5.037,12
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	21.000,00	0,00	17.817,51	0,00	17.817,51
335041	Contribuições	80.500,00	95.000,00	0,00	77.600,00	14.249,46	37.822,05
337041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	238.000,00	300.550,00	42.807,00	193.723,00	43.824,00	193.723,00
339014	Diárias – Civil	107.200,00	108.100,00	11.030,00	43.735,00	11.030,00	43.485,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	853.000,00	946.122,50	154.468,23	629.592,72	198.611,05	532.952,09
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	2.500,00	0,00	234,40	0,00	234,40
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.600,00	49.800,00	5.761,90	29.724,35	9.499,76	29.724,35
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.800,00	23.500,00	0,00	6.906,94	2.001,65	6.906,94
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	939.100,00	971.050,00	146.437,84	596.438,09	156.775,76	553.828,83
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.345.000,00	1.630.636,00	360.080,84	1.271.436,30	415.860,11	1.058.402,20
339041	Contribuições	15.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.496,00	220.496,00	0,00	186.846,68	30.716,39	100.801,79
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.000,00	41.000,00	300,00	12.830,40	300,00	12.830,40
339091	Sentenças Judiciais	33.700,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	52.290,00	69.340,00	0,00	35.954,99	0,00	33.705,99
339093	Indenizações e Restituições	14.000,00	82.477,50	10.433,27	82.174,21	10.433,27	82.174,21
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	614.000,00	614.000,00	90.428,44	363.170,48	90.428,44	363.170,48
445041	Contribuições	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.811.452,00	2.686.946,26	94.138,40	1.993.352,39	435.281,05	1.784.369,12
449052	Equipamentos e Material Permanente	615.217,00	569.917,00	689,82	164.700,47	8.189,82	25.700,47

449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	35.000,00	17.510,00	0,00	630,00	0,00	630,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.000,00	190.000,00	11.414,15	57.354,91	11.414,15	57.354,91
999999	A Classificar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.200.235,00	13.495.125,26	1.878.565,17	9.914.497,30	2.218.698,73	7.885.552,03

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5D59618E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	04/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	614.000,00	614.000,00	90.428,44	363.170,48	90.428,44	363.170,48	4,61	59,15	250.829,52
04122	Administração Geral	1.385.600,00	1.568.077,50	264.780,04	1.177.991,43	229.967,00	856.205,20	0,00	0,00	711.872,30
04123	Administração Financeira	151.700,00	155.140,00	9.741,00	138.460,56	25.417,49	91.823,88	1,16	59,19	63.316,12
04126	Tecnologia da Informação	40.000,00	23.022,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.022,50
04846	Outros Encargos Especiais	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
08241	Assistência ao Idoso	12.200,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.600,00	222.400,00	678,00	76.100,46	17.728,38	55.691,76	0,00	0,00	166.708,24
08244	Assistência Comunitária	516.117,00	534.817,00	38.643,21	391.464,41	89.379,59	307.476,92	0,00	0,00	227.340,08
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10301	Atenção Básica	2.076.700,00	2.136.000,00	559.803,50	1.682.736,17	367.314,42	1.312.125,66	0,00	0,00	823.874,34
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.500,00	129.500,00	17.430,50	67.231,46	17.430,50	67.231,46	0,00	0,00	62.268,54
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	75.050,00	5.381,90	64.701,83	6.367,36	64.101,74	0,00	0,00	10.948,26
10304	Vigilância Sanitária	16.300,00	17.300,00	689,82	3.391,11	689,82	3.391,11	0,00	0,00	13.908,89
10305	Vigilância Epidemiológica	104.500,00	108.000,00	4.414,40	64.628,34	16.083,31	51.036,26	0,29	74,33	56.963,74
10512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.522.796,00	2.652.296,00	250.383,83	2.019.038,16	450.759,17	1.438.692,93	3,40	63,06	1.213.603,07
12365	Educação Infantil	801.500,00	835.500,00	299.939,58	666.429,30	123.936,95	450.858,09	0,28	32,82	384.641,91
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
13392	Difusão Cultural	253.450,00	263.450,00	12.123,96	97.659,65	27.048,73	75.889,64	0,90	60,19	187.560,36
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,01	4,20	14.370,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	383.000,00	427.449,05	91.498,40	294.021,18	52.596,75	183.489,87	0,00	0,00	243.959,18
15452	Serviços Urbanos	1.001.400,00	1.054.400,00	196.137,19	869.208,23	280.960,31	797.453,20	10,11	75,63	256.946,80
16481	Habitação Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
16482	Habitação Urbana	120.000,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00
17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	610.000,00	1.528.816,21	0,00	1.468.816,21	326.246,80	1.395.691,75	0,00	0,00	133.124,46
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
18544	Recursos Hídricos	97.952,00	237.952,00	6.804,40	170.011,78	7.813,89	170.011,78	0,15	20,71	67.940,22

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20606	Extensão Rural	283.300,00	285.536,00	25.847,00	218.841,54	35.092,32	147.142,80	0,00	0,00	138.393,20
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	181.620,00	191.745,00	3.840,00	79.965,00	53.437,50	53.437,50	0,03	4,76	138.307,50
27812	Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
27813	Lazer	57.500,00	35.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.264,00
99999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		12.200.235,00	13.495.125,26	1.878.565,17	9.914.497,30	2.218.698,73	7.885.552,03			5.609.573,23

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:32E25DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	04/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	279.000,00	279.000,00	50.573,56	203.268,72	72,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	18.000,00	646,00	3.127,37	17,37
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	120,00	1.120,00	7,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	526,00	2.007,37	100,37
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	2.161,00	14.170,20	236,17

1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	2.161,00	14.170,20	236,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.000,00	160.000,00	28.442,87	108.156,22	67,60
1.3.1- ISS	160.000,00	160.000,00	28.442,87	108.156,22	67,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	19.323,69	77.814,93	81,91
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	19.323,69	77.814,93	81,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.410.475,00	8.410.475,00	1.150.169,94	5.230.840,61	62,19
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	882.802,08	4.194.099,56	61,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	882.802,08	4.194.099,56	61,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	250.030,61	965.608,70	64,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.075,00	3.075,00	446,06	1.784,25	58,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	263,27	971,35	19,43
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	42,04	2,80
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.627,92	68.334,71	68,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.475,00	8.689.475,00	1.200.743,50	5.434.109,33	62,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.200,00	220.200,00	31.773,24	114.100,06	51,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.531,46	49.756,50	60,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	138.200,00	138.200,00	20.241,78	64.343,56	46,56
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	15.876,00	15.876,00	31,75
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	15.876,00	15.876,00	31,75
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	300.200,00	300.200,00	47.649,24	129.976,06	43,30

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.095,00	1.682.095,00	230.033,98	1.046.168,00	62,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	176.560,37	838.819,71	61,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.180,00	300.180,00	50.006,09	193.121,61	64,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	615,00	615,00	89,20	356,82	58,02
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	52,66	194,29	19,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	0,00	8,39	2,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	3.325,66	13.667,18	68,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.010.800,00	2.010.800,00	266.337,61	1.123.974,85	55,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	265.807,45	1.109.773,66	55,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	12.586,66	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	530,16	1.614,53	32,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	323.705,00	323.705,00	35.773,47	63.605,66	19,65
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.409.800,00	1.540.800,00	260.911,28	976.320,44	63,36
13.1- Com Educação Infantil	474.800,00	605.800,00	105.468,74	384.864,81	63,53
13.2- Com Ensino Fundamental	935.000,00	935.000,00	155.442,54	591.455,63	63,26
14- OUTRAS DESPESAS	599.500,00	641.700,00	94.955,57	367.641,76	57,29
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	568.500,00	640.700,00	94.955,57	367.641,76	57,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.009.300,00	2.182.500,00	355.866,85	1.343.962,20	61,58
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	86,86
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

				(d)	(d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.172.368,75	2.172.368,75	300.185,88	1.358.527,33	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	677.200,00	711.200,00	109.996,95	430.958,09	60,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	505.800,00	606.800,00	105.468,74	384.864,81	63,43
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.400,00	104.400,00	4.528,21	46.093,28	44,15
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.299.896,00	2.459.396,00	402.593,17	1.335.374,24	54,30
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.500,00	1.576.200,00	250.398,11	959.097,39	60,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.396,00	883.196,00	152.195,06	376.276,85	42,60
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.977.096,00	3.170.596,00	512.590,12	1.766.332,33	55,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	63.605,66
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.614,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	123,04
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	65.343,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.700.989,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.000,00	82.000,00	16.120,00	49.633,45	60,53
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	288.200,00	243.200,00	43.986,00	73.585,24	30,26
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	370.200,00	325.200,00	60.106,00	123.218,69	37,89
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.347.296,00	3.495.796,00	572.696,12	1.889.551,02	54,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	123,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.157.666,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.123.404,87	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.614,53	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	35.998,70	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:55087EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DO 4º BIMESTRE 2013 - FUNDO MUNIICIPAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 04/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	1.351.620,00	1.351.620,00	139.773,54	599.546,72	752.073,28
Receita Patrimonial	3.240,00	3.240,00	623,93	2.058,99	1.181,01
Transferências Correntes	1.348.380,00	1.348.380,00	139.149,61	597.487,73	750.892,27
RECEITAS DE CAPITAL	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
Transfências de capital	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
TOTAIS	1.448.820,00	1.448.820,00	139.773,54	599.546,72	849.273,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	802.440,00	845.440,00	100.000,00	705.582,45	106.939,49	564.800,92
Outras Despesas Correntes	1.161.000,00	1.706.100,00	61.364,21	1.499.298,90	205.273,63	881.964,48
Investimentos	529.200,00	356.200,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
TOTAIS	2.492.640,00	2.907.740,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40

DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	2.492.640,00	2.907.740,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40
Atenção Básica	1.965.600,00	2.481.300,00	135.413,82	1.935.037,95	276.864,92	1.196.660,15
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	226.800,00	267.200,00	19.265,98	233.313,64	25.848,51	230.077,55

Suporte Profil. e Terapeutico	86.400,00	22.900,00	6.184,41	8.299,26	6.184,41	8.299,26
Vigilância Sanitária	37.800,00	37.800,00	0,00	6,50	0,00	6,50
Saneamento Básico Urbano	84.240,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	91.800,00	69.300,00	600,00	30.124,00	3.315,28	13.621,94
TOTAIS	2.492.640,00	2.907.740,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
					0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até	Limites Constitucionais Anuais	
	o Bimestre	% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	1.448.665,40	15%	16,79%

Serra de São Bento/RN, em 25 setembro de 2013.

VANNIZE FAUSTINO DE MACEDO
Secretária Mun. de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:05CC66EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2013 PREFEITURA SERRA DE SÃO BENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 04/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	380.160,00	380.160,00	9.227,02	47.572,44	332.587,56	
Receita de Contribuições	46.440,00	46.440,00	0,00	0,00	46.440,00	
Receita Patrimonial	20.520,00	20.520,00	3.456,12	19.542,94	977,06	
Receita de Serviços	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	
Transferências Correntes	9.220.284,00	9.220.284,00	1.486.861,64	6.538.516,35	2.681.767,65	
Outras Receitas Correntes	60.480,00	60.480,00	135.955,26	162.016,71	(101.536,71)	
Alienação de bens	16.200,00	16.200,00				16.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.068.200,00	2.068.200,00	0,00	0,00	2.068.200,00	
Dedução para o FUNDEB	(1.269.497,00)	(1.269.497,00)	(217.130,99)	(1.030.307,70)	(239.189,30)	
TOTAIS	10.564.387,00	10.564.387,00	1.418.369,05	5.737.340,74	4.827.046,26	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	5.519.360,00	3.969.720,00	448.622,75	2.905.329,64	487.858,06	2.266.983,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.652.900,00	2.550.920,00	321.188,73	1.969.915,78	389.660,29	1.214.454,24
Investimentos	2.702.200,00	1.064.800,00	151.507,22	405.486,72	21.700,00	227.868,50
Inversões Financeiras	18.360,00	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	225.400,00	225.400,00	16.279,05	100.676,25	10.029,18	47.310,90
Reserva de Contingência	132.587,00	2.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	7.831.787,00	937.597,75	5.381.408,39	909.247,53	3.756.616,97
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	625.320,00	625.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.229.120,00	1.359.020,00	18.445,78	728.883,16	127.145,15	324.188,82
Assistência Social	1.172.340,00	746.640,00	60.296,12	257.099,92	66.040,30	197.598,45
Saúde	2.408.400,00	2.878.500,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40
Educação	3.555.360,00	3.445.610,00	381.486,30	2.473.099,68	378.997,86	1.853.465,66
Cultura	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.175.120,00	2.707.270,00	537.665,67	2.127.249,05	396.704,52	1.548.005,99
Habitação	139.320,00	139.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	84.240,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	304.560,00	223.860,00	0,00	52.176,50	6.400,00	30.956,50
Comércio e Serviços	386.640,00	60.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.520,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	132.587,00	2.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	12.250.807,00	1.159.258,08	7.845.289,66	1.287.500,95	5.402.880,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre 01/01/2013 a 31/08/2013			
Receita Corrente Liquida			6.392.727,75			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado apurado	% em relação a
			Fiscais da LDO (a)		até o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		1.015.474,04	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o bimestre		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			1.365.088,85		25%	26,99%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.080.275,07		60%	79,75%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			-	-	
Despesas de Capital Liquida			285.722,40	1.646.437,60	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.448.665,40	15%	16,79%

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 25 de setembro 2013

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:6043908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2013- FMAS

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 04/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	26,69	81,86	(81,86)	
Transferências Correntes	237.600,00	237.600,00	29.131,09	55.758,43	181.841,57	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	237.600,00	237.600,00	29.157,78	55.840,29	181.759,71	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	255.960,00	228.960,00	0,00	70.570,00	7.956,00	41.662,79
Outras Despesas Correntes	556.200,00	416.600,00	60.296,12	177.886,92	58.084,30	147.292,66
Investimentos	499.500,00	240.400,00	0,00	8.643,00	0,00	8.643,00
TOTAIS	1.311.660,00	885.960,00	60.296,12	257.099,92	66.040,30	197.598,45
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistência Social	1.311.660,00	746.640,00	60.296,12	257.099,92	66.040,30	197.598,45
Assistência ao Idoso	8.100,00	10.100,00	7.936,80	8.356,80	8.356,80	8.356,80
Assistência ao Portador de Deficiencia	12.960,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à criança e ao Adolescente	139.320,00	153.620,00	9.962,15	68.650,10	14.862,15	51.450,10
Assistência Comunitária	1.011.960,00	575.060,00	42.397,17	18.093,02	42.821,35	137.791,55
Habitação	139.320,00	139.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.311.660,00	885.960,00	60.296,12	257.099,92	66.040,30	197.598,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		-	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 25 de setembro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Secretária Mun. De Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:12456A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência: 04/2013			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	366.000,00	423.000,00	29.326,02	150.870,51	61.734,69	80.779,89
319009	Salário-Família	128.000,00	61.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.360.000,00	2.789.513,75	232.130,01	2.452.593,95	619.571,79	2.134.578,03
319013	Obrigações Patronais	586.000,00	870.000,00	150.600,19	763.721,40	125.015,20	410.315,52
319091	Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	328.000,00	137.820,00	0,00	22.286,70	0,00	22.286,70
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	220.000,00	215.500,00	0,00	83.100,00	10.831,54	43.806,73
335043	Subvenções Sociais	115.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	184.000,00	189.680,00	21.806,76	74.956,76	21.806,76	74.956,76
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.331.000,00	1.396.316,25	238.026,97	547.891,54	202.967,15	476.269,17
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.000,00	128.000,00	230,00	27.819,80	272,00	27.819,80
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	59.000,00	0,00	1.800,99	0,00	1.800,99
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	13.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	211.000,00	30.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.211.000,00	1.226.500,00	185.842,52	488.930,37	112.876,99	280.797,84
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.660.000,00	1.681.000,00	205.296,24	531.358,89	101.195,88	264.678,83
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.000,00	381.700,00	0,00	110.087,61	12.062,43	51.808,20
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	82.000,00	3.096,51	7.369,44	4.351,72	7.069,44
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	601.000,00	453.277,25	0,00	67.481,41	0,00	67.481,41
339093	Indenizações e Restituições	60.000,00	58.722,75	28.722,75	28.722,75	28.722,75	28.722,75
339099	A Classificar	639.534,00	639.534,00	83.681,90	338.297,60	83.681,90	347.576,60
449051	Obras e Instalações	2.970.000,00	2.874.500,00	14.042,24	30.144,73	14.042,24	30.144,73
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.256.000,00	2.230.780,00	6.195,00	250.636,00	6.195,00	250.636,00
449061	Aquisição de Imóveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00	249.300,00	28.302,91	173.295,88	28.302,91	168.244,58
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.613.534,00	16.711.314,00	1.227.300,02	6.151.366,33	1.433.630,95	4.769.773,97

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:2C0CA99E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	04/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	639.534,00	639.534,00	83.681,90	338.297,60	83.681,90	347.576,60	7,29	54,35	291.957,40
04122	Administração Geral	2.461.000,00	2.684.000,00	166.794,34	1.244.149,38	249.508,62	887.157,33	0,42	18,08	1.796.842,67
04123	Administração Financeira	394.000,00	365.000,00	32.455,03	215.616,89	65.087,64	132.757,46	2,78	36,37	232.242,54
08122	Administração Geral	54.000,00	71.000,00	4.662,53	51.852,98	12.278,54	34.997,42	0,73	49,29	36.002,58
08131	Comunicação Social	45.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00	253.000,00	10.335,36	28.298,45	9.932,55	27.160,75	0,57	33,95	225.839,25
08244	Assistência Comunitária	321.000,00	321.000,00	10.024,20	55.610,57	28.450,77	40.917,14	0,86	25,41	280.082,86
10031	Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10122	Administração Geral	760.000,00	877.000,00	148.358,17	706.264,61	175.628,32	535.584,73	11,23	61,07	341.415,27
10301	Atenção Básica	1.032.000,00	963.000,00	90.858,65	309.373,31	79.020,62	184.238,03	1,79	31,65	778.761,97
10451	Infra-Estrutura Urbana	195.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
10512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12122	Administração Geral	873.000,00	978.100,00	101.411,68	592.359,74	135.739,60	464.235,62	8,69	67,93	513.864,38
12241	Assistência ao Idoso	180.000,00	170.000,00	7.137,37	17.066,11	7.251,48	14.180,22	0,30	8,34	155.819,78
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	1.566,30	4.976,81	1.566,30	4.976,81	0,10	7,11	65.023,19
12361	Ensino Fundamental	1.731.000,00	1.735.780,00	97.413,01	1.133.647,48	243.011,55	1.004.044,19	11,73	71,92	731.735,81
12365	Educação Infantil	75.000,00	42.400,00	13.944,93	21.852,04	9.715,31	17.622,42	0,37	41,56	24.777,58
12366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	21.000,00	3.184,92	10.941,57	3.184,92	10.941,57	0,23	52,10	10.058,43
12392	Difusão Cultural	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
12482	Habitação Urbana	70.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
13131	Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15122	Administração Geral	1.035.000,00	961.000,00	237.745,14	766.707,34	190.372,03	604.391,34	12,67	62,89	356.608,66
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.140.000,00	1.140.000,00	14.042,24	30.144,73	14.042,24	30.144,73	0,00	0,00	1.109.855,27
15452	Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	370.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
15752	Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16481	Habitação Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16482	Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20122	Administração Geral	475.000,00	511.000,00	45.402,78	198.330,53	55.350,23	158.672,82	3,29	31,92	352.327,18

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20481	Habitação Rural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
20605	Abastecimento	1.690.000,00	1.663.000,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	1.655.300,00

21695	Turismo	777.000,00	777.000,00	122.278,56	244.880,31	33.805,42	94.230,21	0,00	0,00	682.769,79
28123	Administração Financeira	390.000,00	419.000,00	28.302,91	173.295,88	28.302,91	168.244,58	3,53	57,17	250.755,42
TOTAL :		16.613.534,00	16.711.314,00	1.227.300,02	6.151.366,33	1.433.630,95	4.769.773,97			11.941.540,03

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:89E8A11C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 04/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	141.910,00	141.910,00	15.437,24	58.165,73	40,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.910,00	51.910,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	41.910,00	41.910,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	6.001,08	21.871,92	43,74
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	6.001,08	21.871,92	43,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.000,00	30.000,00	9.436,16	36.293,81	120,98
1.4.1- IRRF	30.000,00	30.000,00	9.436,16	36.293,81	120,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.930.500,00	7.930.500,00	1.079.632,53	4.959.417,07	62,54
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	882.802,08	4.194.099,56	69,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.940.000,00	5.940.000,00	882.802,08	4.194.099,56	70,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	189.337,15	731.623,80	40,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.500,00	27.500,00	337,78	1.333,13	4,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	199,37	735,59	36,78
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	50,29	101,99	10,20
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	6.905,86	31.523,00	31,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.072.410,00	8.072.410,00	1.095.069,77	5.017.582,80	62,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	66.000,00	66.000,00	19.574,70	71.522,09	108,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	7.015,76	30.374,35	121,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	12.558,94	40.027,35	114,36
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	1.120,39	18,67
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	216.000,00	216.000,00	19.574,70	71.522,09	33,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.675.260,00	1.675.260,00	216.089,20	991.846,93	59,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	176.560,37	838.819,71	55,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	150.000,00	150.000,00	37.867,39	146.324,64	97,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	270,19	270,19	1,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60,00	60,00	0,00	107,27	178,78

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	200,00	200,00	10,05	20,38	10,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	1.381,20	6.304,74	126,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.355.600,00	1.355.600,00	186.457,05	715.229,11	52,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	185.291,29	712.912,79	52,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.165,76	2.316,32	46,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(324.660,00)	(324.660,00)	(30.797,91)	(278.934,14)	85,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	858.000,00	778.000,00	162.859,62	559.557,87	71,92
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	858.000,00	778.000,00	162.859,62	559.557,87	71,92
14- OUTRAS DESPESAS	572.000,00	542.000,00	65.334,47	184.662,41	34,07
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	572.000,00	542.000,00	65.334,47	184.662,41	34,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.430.000,00	1.320.000,00	228.194,09	744.220,28	56,38
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,23
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.018.102,50	2.018.102,50	273.767,44	1.254.395,70	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	132.400,00	11.281,61	22.599,23	17,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	132.400,00	11.281,61	22.599,23	17,07
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.663.000,00	2.575.100,00	378.751,15	1.232.749,81	47,87
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.320.000,00	228.194,09	744.220,28	56,38
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.000,00	1.255.100,00	150.557,06	488.529,53	38,92
25- ENSINO MÉDIO	20.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.898.000,00	2.737.000,00	390.032,76	1.255.349,04	45,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(278.934,14)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.316,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.858,80
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(270.759,14)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.526.108,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.000,00	41.000,00	0,00	7.750,00	18,90
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	248.780,00	3.184,92	238.721,57	95,96
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	141.000,00	289.780,00	3.184,92	246.471,57	85,05
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.039.000,00	3.026.780,00	393.217,68	1.501.820,61	49,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.857,18	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	712.912,79	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	676.857,21	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.316,20	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	44.228,96	0,00

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:B90A1864

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2013

16.Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE TIMBAUBA DOS BATISTA	
	Bimestre de Referência: 04/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.613.534,00
Previsão Atualizada da Receita		16.613.534,00
Receitas Realizadas	1.268.174,40	5.694.283,53
Saldo do Exercício Anterior		316.535,00
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.613.534,00
Dotação Atualizada		16.711.314,00
Despesas Empenhadas	1.227.300,02	6.151.366,33
Despesas Liquidadas	1.433.630,95	4.769.773,97
Superávit Orçamentário		924.509,56
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.227.300,02	6.151.366,33
Despesas Liquidadas	1.433.630,95	4.769.773,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.526.108,18	25%	30,42
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	559.557,87	60%	78,23
Complementação da União	0	0,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
CAPITAL		
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-
FONTE: Contabilidade Geral do Município		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
Cpf: 597.990.804-87
Presidente do Cci

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 5.231/o-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:8645185F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4° BIMESTRE

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:

04/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.533.794,00	15.533.794,00	1.412.387,96	9	6.437.370,02	41	9.096.423,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.000,00	106.000,00	16.249,24	15	59.051,29	56	46.948,71
IMPOSTOS	100.000,00	100.000,00	15.437,24	15	58.165,73	58	41.834,27
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	50.000,00	50.000,00	9.436,16	19	36.293,81	73	13.706,19
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	30.000,00	30.000,00	9.436,16	31	36.293,81	121	-6.293,81
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	30.000,00	30.000,00	9.436,16	31	36.293,81	121	-6.293,81
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	50.000,00	50.000,00	6.001,08	12	21.871,92	44	28.128,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	6.001,08	12	21.871,92	44	28.128,08
TAXAS	6.000,00	6.000,00	812,00	14	885,56	15	5.114,44
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	812,00	27	885,56	30	2.114,44
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	812,00	27	885,56	30	2.114,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	9.580,44	27	26.151,39	75	8.848,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	9.580,44	27	26.151,39	75	8.848,61
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	35.000,00	9.580,44	27	26.151,39	75	8.848,61
Remuneração de Depósitos Bancários	19.000,00	19.000,00	4.315,28	23	14.271,23	75	4.728,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.350.884,00	15.350.884,00	1.386.151,48	9	6.351.085,98	41	8.999.798,02
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.350.884,00	15.350.884,00	1.386.151,48	9	6.351.085,98	41	8.999.798,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.950.284,00	11.950.284,00	1.004.417,81	8	4.874.635,35	41	7.075.648,65
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.001.000,00	6.001.000,00	882.852,37	15	4.194.201,55	70	1.806.798,45
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	882.802,08	15	4.194.099,56	70	1.805.900,44
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.000,00	1.000,00	50,29	5	101,99	10	898,01
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	125.000,00	125.000,00	29.373,06	23	120.183,76	96	4.816,24
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	25.000,00	25.000,00	14.720,15	59	61.696,31	247	-36.696,31
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	14.652,91	15	58.487,45	58	41.512,55
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	709.000,00	709.000,00	54.990,87	8	192.995,80	27	516.004,20
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	0,00	0,00	3.789,03	0	10.779,77	0	-10.779,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	30.000,00	30.000,00	12.558,94	42	267.807,35	893	-237.807,35
Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	7.015,76	28	30.374,35	121	-5.374,35
Outras Transferências da União	5.000.284,00	5.000.284,00	337,78	0	2.292,77	0	4.997.991,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.050.000,00	2.050.000,00	196.442,38	10	763.537,84	37	1.286.462,16
Participação na Receita dos Estado	1.900.000,00	1.900.000,00	196.442,38	10	763.537,84	40	1.136.462,16
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	189.337,15	11	731.623,80	41	1.068.376,20
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	6.905,86	7	31.523,00	32	68.477,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	199,37	0	391,04	0	-391,04
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.350.600,00	1.350.600,00	185.291,29	14	712.912,79	53	637.687,21
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	185.291,29	14	705.665,91	52	644.934,09

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Recursos da Complementação ao F	0,00	0,00	0,00	0	7.246,88	0	-7.246,88
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.910,00	41.910,00	406,80	1	1.081,36	3	40.828,64
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	406,80	0	1.081,36	0	-1.081,36
Restituições	0,00	0,00	406,80	0	1.081,36	0	-1.081,36
Outras restituições	0,00	0,00	406,80	0	1.081,36	0	-1.081,36
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	2.755.000,00	71.712,87	3	248.597,67	9	2.506.402,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.755.000,00	2.755.000,00	71.712,87	3	248.597,67	9	2.506.402,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	2.755.000,00	2.755.000,00	71.712,87	3	248.597,67	9	2.506.402,33
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	2.755.000,00	2.755.000,00	71.712,87	3	248.597,67	9	2.506.402,33
Transferências de Convênio da União para o Sistem	940.000,00	940.000,00	0,00	0	0,00	0	940.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.675.260,00	-1.675.260,00	-215.926,43	0	-991.886,81	0	-683.373,19
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.500.200,00	-1.500.200,00	-176.570,42	0	-838.840,09	0	-661.359,91
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-176.560,37	0	-838.819,71	0	-661.180,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-200,00	-200,00	-10,05	0	-20,38	0	-179,62

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-20.000,00	-20.000,00	-67,54	0	-270,19	0	-19.729,81
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-155.060,00	-155.060,00	-39.288,47	0	-152.776,53	0	-2.283,47
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-150.000,00	-150.000,00	-37.867,39	0	-146.324,64	0	-3.675,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-5.000,00	-5.000,00	-1.381,20	0	-6.304,74	0	-1.304,74
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-60,00	-60,00	-39,88	0	-147,15	0	-87,15
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.613.534,00	16.613.534,00	1.268.174,40		5.694.080,88		10.919.453,12

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:23827CE6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 4º BIMESTRE 2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.344.719,09	9,92	13.849.846,92	41,08	19.860.653,08
RECEITAS CORRENTES	21.741.800,00	21.741.800,00	3.317.354,59	15,26	13.065.205,12	60,09	8.676.594,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.456.000,00	1.456.000,00	237.231,21	16,29	589.809,77	40,51	866.190,23
Impostos	1.438.000,00	1.438.000,00	236.050,21	16,42	584.399,77	40,64	853.600,23
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.181,00	7,87	5.410,00	36,07	9.590,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	225.500,00	225.500,00	34.954,91	15,50	135.287,67	59,99	90.212,33
Contribuições de iluminação pública	225.500,00	225.500,00	34.954,91	15,50	135.287,67	59,99	90.212,33
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	5.362,53	10,94	36.116,84	73,71	12.883,16
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	46.000,00	46.000,00	5.362,53	11,66	36.116,84	78,51	9.883,16
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.992.300,00	19.992.300,00	3.039.805,94	15,20	12.303.990,84	61,54	7.688.309,16
Transferências intergovernamentais	19.992.300,00	19.992.300,00	3.039.805,94	15,20	12.303.990,84	61,54	7.688.309,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.968.700,00	11.968.700,00	27.364,50	0,23	784.641,80	6,56	11.184.058,20
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de bens móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.941.700,00	11.941.700,00	27.364,50	0,23	784.641,80	6,57	11.157.058,20
Transferências intergovernamentais	11.941.700,00	11.941.700,00	27.364,50	0,23	784.641,80	6,57	11.157.058,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de capital diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.344.719,09	9,92	13.849.846,92	41,08	19.860.653,08
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.344.719,09	9,92	13.849.846,92	41,08	19.860.653,08
DÉFICIT (VI)							

TOTAL (VII) = (V+VI)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.344.719,09	9,92	14.000.256,49	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)								
Superávit financeiro								
Reabertura de créditos adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	41,53	19.710.243,51
DESPESAS CORRENTES	18.490.765,00	4.265.897,50	22.756.662,50	2.566.501,21	17.734.305,03	3.530.044,08	13.180.505,54	57,92	9.576.156,96
Pessoal e encargos sociais	11.748.000,00	1.494.492,35	13.242.492,35	607.339,33	11.290.923,73	2.119.745,23	8.746.417,05	66,05	4.496.075,30
Juros e encargos da dívida	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas correntes	6.736.765,00	2.771.405,15	9.508.170,15	1.959.161,88	6.443.381,30	1.410.298,85	4.434.088,49	46,63	5.074.081,66
DESPESAS DE CAPITAL	15.019.735,00	-4.265.897,50	10.753.837,50	84.502,33	1.806.157,57	69.302,33	819.750,95	7,62	9.934.086,55
Investimentos	14.185.735,00	-4.245.897,50	9.939.837,50	22.890,00	1.447.360,46	7.690,00	460.953,84	4,64	9.478.883,66
Inversões financeiras	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização de dívida	804.000,00	0,00	804.000,00	61.612,33	358.797,11	61.612,33	358.797,11	44,63	445.202,89
Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	41,53	19.710.243,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	41,53	19.710.243,51
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	33.710.500,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	100,00	41,53	19.710.243,51
LEGISLATIVA	848.330,00	848.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.330,00
Ação Legislativa	848.330,00	848.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.330,00
ADMINISTRAÇÃO	3.462.465,00	3.956.434,15	380.539,72	3.373.665,50	586.541,17	2.403.439,75	17,17	60,75	1.552.994,40
Administração Geral	2.841.000,00	3.323.003,21	358.514,42	2.894.738,87	510.671,06	2.019.679,89	14,43	60,78	1.303.323,32
Administração Financeira	621.465,00	633.430,94	22.025,30	478.926,63	75.870,11	383.759,86	2,74	60,58	249.671,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	976.000,00	1.053.763,62	99.166,69	561.302,32	133.257,36	454.678,09	3,25	43,15	599.085,53
Administração Geral	435.000,00	511.051,37	49.544,81	451.607,62	108.284,05	373.180,36	2,67	73,02	137.871,01
Assistência ao Idoso	39.000,00	39.000,00	0,00	1.998,08	0,00	1.998,08	0,01	5,12	37.001,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	378.000,00	346.287,77	16.481,88	50.244,62	17.333,31	47.547,65	0,34	13,73	298.740,12
Assistência Comunitária	124.000,00	157.424,48	33.140,00	57.452,00	7.640,00	31.952,00	0,23	20,30	125.472,48

SAÚDE	11.473.414,00	10.137.521,20	842.193,53	4.322.901,19	905.329,48	3.551.705,69	25,37	35,04	6.585.815,51
Administração Geral	296.000,00	574.844,56	137.105,93	494.790,52	88.499,68	339.625,20	2,43	59,08	235.219,36
Atenção Básica	10.760.414,00	9.101.467,81	613.029,28	3.571.342,96	712.331,61	2.979.764,17	21,28	32,74	6.121.703,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	14.990,29	63.756,29	14.091,29	62.857,29	0,45	52,38	57.142,71
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	203.775,85	75.493,30	109.058,71	75.493,30	109.058,71	0,78	53,52	94.717,14
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	119.432,98	1.574,73	83.952,71	14.913,60	60.400,32	0,43	50,57	59.032,66
EDUCAÇÃO	7.776.000,00	8.494.086,24	356.041,67	7.073.672,79	1.440.597,53	5.167.126,18	36,91	60,83	3.326.960,06
Administração Geral	306.000,00	1.038.242,08	188.781,76	986.465,37	133.026,74	617.225,21	4,41	59,45	421.016,87
Ensino Fundamental	4.615.000,00	4.454.569,30	102.112,19	4.185.997,49	874.446,23	3.305.213,35	23,61	74,20	1.149.355,95
Ensino Médio	142.000,00	99.567,26	0,00	60.000,00	10.000,00	35.000,00	0,25	35,15	64.567,26
Educação Infantil	1.404.000,00	1.475.827,03	28.112,05	1.111.762,91	178.705,21	815.336,76	5,82	55,25	660.490,27
Educação de Jovens e Adultos	236.000,00	234.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.644,00
Educação Especial	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Educação Básica	1.025.000,00	1.143.236,57	37.035,67	729.447,02	244.419,35	394.350,86	2,82	34,49	748.885,71
CULTURA	140.000,00	49.500,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,41
Difusão Cultural	140.000,00	49.500,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,41
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	44.634,12	10.722,00	32.434,00	11.911,87	23.913,74	0,17	53,58	20.720,38
Administração Geral	0,00	44.634,12	10.722,00	32.434,00	11.911,87	23.913,74	0,17	53,58	20.720,38
URBANISMO	1.338.000,00	2.315.117,94	679.679,34	1.973.038,70	218.285,81	1.280.643,86	9,15	55,32	1.034.474,08
Infra Estrutura Urbana	1.338.000,00	2.315.117,94	679.679,34	1.973.038,70	218.285,81	1.280.643,86	9,15	55,32	1.034.474,08
HABITAÇÃO	452.000,00	434.222,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.222,02
Habitação Urbana	452.000,00	434.222,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.222,02
SANEAMENTO	3.132.291,00	2.598.651,42	0,00	52.885,64	0,00	14.677,94	0,10	0,56	2.583.973,48
Atenção Básica	3.132.291,00	2.598.651,42	0,00	52.885,64	0,00	14.677,94	0,10	0,56	2.583.973,48
AGRICULTURA	861.000,00	737.274,99	178.336,00	501.623,48	167.633,68	403.811,42	2,88	54,77	333.463,57
Administração Geral	246.000,00	246.797,67	2.876,00	199.331,75	28.760,36	138.106,37	0,99	55,96	108.691,30
Abastecimento	321.000,00	306.503,74	65.700,00	192.531,73	65.700,00	192.531,73	1,38	62,82	113.972,01
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	269.000,00	158.973,58	109.760,00	109.760,00	73.173,32	73.173,32	0,52	46,03	85.800,26
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	136.000,00	11.053,60	73.039,60	18.381,34	69.645,65	0,50	51,21	66.354,35
Administração Geral	0,00	136.000,00	11.053,60	73.039,60	18.381,34	69.645,65	0,50	51,21	66.354,35
TRANSPORTE	93.000,00	125.129,30	15.388,46	108.813,29	20.192,70	86.485,84	0,62	69,12	38.643,46
Transporte Rodoviário	93.000,00	125.129,30	15.388,46	108.813,29	20.192,70	86.485,84	0,62	69,12	38.643,46
DESPORTO E LAZER	2.118.000,00	1.739.834,59	16.270,20	1.108.288,98	35.603,14	185.331,22	1,32	10,65	1.554.503,37
Desporto Comunitário	1.508.000,00	1.315.279,87	0,00	912.593,32	0,00	40.492,48	0,29	3,08	1.274.787,39
Lazer	610.000,00	424.554,72	16.270,20	195.695,66	35.603,14	144.838,74	1,03	34,12	279.715,98
ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	840.000,00	61.612,33	358.797,11	61.612,33	358.797,11	2,56	42,71	481.202,89
Serviço da Dívida Interna	840.000,00	840.000,00	61.612,33	358.797,11	61.612,33	358.797,11	2,56	42,71	481.202,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.710.500,00	33.710.500,00	2.651.003,54	19.540.462,60	3.599.346,41	14.000.256,49	100,00	41,53	19.710.243,51
FONTE:									

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.486.714,25	1.571.413,49	2.126.752,34	2.447.282,30	1.857.346,71	2.097.995,28	1.507.443,34	1.685.440,41	2.079.955,76	1.666.495,48	1.892.877,19	1.752.919,45	22.172.636,00	24.054.800,00
Receita Tributária	29.109,69	49.804,28	497.847,25	55.269,38	70.085,86	43.359,39	41.595,77	37.151,68	69.609,17	90.776,69	126.722,73	110.508,48	1.221.840,37	1.456.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	475,00	65,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	40,00	825,00	10.000,00

ISS	28.311,25	39.479,02	475.003,95	33.488,73	54.396,30	23.372,73	31.931,75	19.243,56	39.424,61	87.533,50	98.081,55	101.988,42	1.032.255,37	1.300.000,00
ITBI	200,00	700,00	900,00	400,00	400,00	200,00	500,00	200,00	1.302,00	400,00	440,00	2.500,00	8.142,00	13.000,00
IRRF	549,87	9.349,26	21.743,30	20.145,75	14.565,06	18.667,16	8.360,02	17.608,12	28.100,56	1.859,19	27.415,18	5.560,06	173.923,53	115.000,00
Outras Receitas Tributárias	48,57	276,00	200,00	759,90	659,50	899,50	804,00	100,00	782,00	984,00	761,00	420,00	6.694,47	18.000,00
Receita de Contribuições	23.911,89	13.749,65	15.982,70	17.616,08	21.822,95	17.408,89	13.934,92	19.697,10	12.141,10	15.327,80	17.941,86	17.013,05	206.547,99	225.500,00
Receita Patrimonial	3.473,37	3.461,30	5.070,85	3.179,38	6.303,32	4.105,51	4.152,56	8.501,83	4.641,31	3.049,78	2.924,46	2.438,07	51.301,74	49.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	1.430.219,30	1.504.390,63	1.607.851,54	2.371.217,46	1.759.134,58	2.033.121,49	1.447.760,09	1.620.089,80	1.993.564,18	1.557.341,21	1.745.288,14	1.622.959,85	20.692.938,27	22.305.300,00
Cota-Parte do FPM	479.305,82	508.804,76	687.733,21	1.117.990,41	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	8.385.966,92	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	196.734,09	243.632,02	184.094,90	225.972,20	238.159,18	194.359,03	183.725,03	238.892,61	174.470,65	200.754,47	247.901,91	181.075,38	2.509.771,47	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.996,09	4.067,07	3.418,73	4.666,17	5.905,76	6.956,96	14.920,40	19.053,17	17.469,91	20.975,36	18.626,60	16.191,08	137.247,30	150.000,00
Cota-Parte do ITR	2.599,53	2.163,62	239,65	147,95	67,72	59,97	74,33	49,78	101,87	128,16	56,24	72,92	5.761,74	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	794,16	397,08	397,08	0,00	0,00	0,00	1.530,63	382,66	382,66	382,66	382,66	4.649,59	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	209,21	161,78	204,71	235,08	254,48	195,41	172,50	158,18	212,69	221,51	218,21	233,47	2.477,23	3.000,00
Transferências do FUNDEB	318.624,48	367.574,98	369.113,77	425.174,94	468.202,03	513.894,66	319.946,93	408.556,18	585.662,55	307.475,26	468.397,28	448.634,27	5.001.257,33	5.100.000,00
Outras Transferências Correntes	427.750,08	377.192,24	362.649,49	596.633,63	327.816,31	350.682,33	372.016,19	354.303,05	356.671,18	311.086,31	499.595,78	309.410,10	4.645.806,69	5.640.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,63	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	136.768,93	151.891,31	175.217,62	201.753,70	192.623,10	233.708,85	151.046,42	171.446,11	210.246,06	187.755,91	155.459,01	172.983,04	2.140.900,06	2.313.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.768,93	151.891,31	175.217,62	201.753,70	192.623,10	233.708,85	151.046,42	171.446,11	210.246,06	187.755,91	155.459,01	172.983,04	2.140.900,06	2.313.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.349.945,32	1.419.522,18	1.951.534,72	2.245.528,60	1.664.723,61	1.864.286,43	1.356.396,92	1.513.994,30	1.869.709,70	1.478.739,57	1.737.418,18	1.579.936,41	20.031.735,94	21.741.800,00

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Exercício		Exercício Anterior
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					

Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.792.232,22	5.495.047,44	5.433.435,11
DEDUÇÕES (II)	494.630,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	500.587,01	1.250.673,24	853.846,23
Demais Haveres Financeiros	30.143,24	29.839,91	30.956,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	36.099,95	1.569.551,38	1.472.831,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.297.601,92	5.495.047,44	5.433.435,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.297.601,92	5.495.047,44	5.433.435,11

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-61.612,33	135.833,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.695.800,00	3.311.992,06	13.029.088,28	13.176.790,81
Receitas Tributárias	1.456.000,00	237.231,21	589.809,77	1.121.749,92
IPTU	10.000,00	65,00	350,00	0,00
ISS	1.300.000,00	200.069,97	455.972,42	1.027.222,40
ITBI	13.000,00	2.940,00	5.942,00	6.642,00
IRRF	115.000,00	32.975,24	122.135,35	83.536,63
Outras receitas tributárias	18.000,00	1.181,00	5.410,00	4.348,89
Receitas de Contribuições	225.500,00	34.954,91	135.287,67	140.017,31
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	225.500,00	34.954,91	135.287,67	140.017,31
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.000,00	5.362,53	36.116,84	45.410,63
(-) Aplicações Financeiras	46.000,00	5.362,53	36.116,84	45.410,63
Transferências Correntes	19.992.300,00	3.039.805,94	12.303.990,84	11.907.713,67
Cota-parte do FPM	7.200.000,00	941.655,58	4.473.706,38	4.178.811,60
Cota-parte do ICMS	1.920.000,00	343.181,87	1.327.470,74	1.242.394,63
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.872.300,00	1.754.968,49	6.502.813,72	6.486.507,44
Demais Receitas Correntes	19.000,00	0,00	0,00	7.309,91
Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	7.309,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.968.700,00	27.364,50	784.641,80	825.079,57
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.941.700,00	27.364,50	784.641,80	823.530,90
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.941.700,00	27.364,50	784.641,80	823.530,90
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	1.548,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.943.700,00	27.364,50	784.641,80	825.079,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.639.500,00	3.339.356,56	13.813.730,08	14.001.870,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.756.662,50	3.530.044,08	13.180.505,54	12.129.406,28
Pessoal e Encargos Sociais	13.242.492,35	2.119.745,23	8.746.417,05	7.200.510,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.508.170,15	1.410.298,85	4.434.088,49	4.928.896,13

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.750.662,50	3.530.044,08	13.180.505,54	12.129.406,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.753.837,50	69.302,33	819.750,95	980.503,82
Investimentos	9.939.837,50	7.690,00	460.953,84	528.591,15
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	804.000,00	61.612,33	358.797,11	451.912,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.949.837,50	7.690,00	460.953,84	528.591,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.900.500,00	3.537.734,08	13.641.459,38	12.657.997,43
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	739.000,00	-198.377,52	172.270,70	1.343.872,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	551.216,91	0,00	551.185,69	31,22	22.030,36	565.395,86	515.116,96	0,00	72.309,26
Executivo	0,00	551.216,91	0,00	551.185,69	31,22	22.030,36	565.395,86	515.116,96	0,00	72.309,26
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA	0,00	515.116,96	0,00	515.116,96	0,00	0,00	563.680,00	515.116,96	0,00	48.563,04
2012-SEC.MUN.INFRA-ESTRUTURA E ABASTECIMENTO	0,00	9.255,64	0,00	9.224,42	31,22	0,00	1.395,86	0,00	0,00	1.395,86
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.016,00	0,00	4.016,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	0,00	19.879,16	0,00	19.879,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.349,15	0,00	2.349,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	551.216,91	0,00	551.185,69	31,22	22.030,36	565.395,86	515.116,96	0,00	72.309,26

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.450.000,00	1.450.000,00	236.050,21	584.399,77	40,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.000,00	14.000,00	65,00	350,00	2,50
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	65,00	350,00	3,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	17.000,00	17.000,00	2.940,00	5.942,00	34,95
1.2.1- ITBI	13.000,00	13.000,00	2.940,00	5.942,00	45,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.304.000,00	1.304.000,00	200.069,97	455.972,42	34,97
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	200.069,97	455.972,42	35,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.000,00	115.000,00	32.975,24	122.135,35	106,20
1.4.1- IRRF	115.000,00	115.000,00	32.975,24	122.135,35	106,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.565.000,00	11.565.000,00	1.642.210,56	7.376.908,93	63,79
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.177.069,43	5.592.132,72	62,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.177.069,43	5.592.132,72	62,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	428.977,29	1.659.338,26	69,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	765,32	3.061,27	61,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	451,68	1.666,45	55,55
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	129,16	610,99	8,73
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	34.817,68	120.099,24	80,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.015.000,00	13.015.000,00	1.878.260,77	7.961.308,70	61,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	523.800,00	523.800,00	97.254,18	321.102,57	61,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	34.063,12	146.184,89	74,97
5.2- Outras Transferências do FNDE	328.800,00	328.800,00	63.187,48	174.906,70	53,20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3,58	10,98	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	414,01	11.945,73	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	414,01	11.945,73	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	145.341,00	609.021,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	523.800,00	523.800,00	243.009,19	942.069,30	179,85
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.313.000,00	2.313.000,00	328.442,05	1.475.268,50	63,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	235.413,85	1.118.426,34	62,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	480.000,00	480.000,00	85.795,42	331.867,52	69,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	153,06	612,24	61,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	90,32	333,24	55,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	25,81	122,12	8,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	6.963,59	23.907,04	79,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.100.000,00	5.100.000,00	917.953,00	3.524.586,47	69,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	917.031,55	3.520.769,16	70,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	921,45	3.817,31	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.687.000,00	2.687.000,00	588.589,50	2.045.500,66	76,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.112.000,00	4.125.420,91	798.405,57	3.145.318,01	96,77
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.112.000,00	4.125.420,91	798.405,57	3.145.318,01	96,77
14- OUTRAS DESPESAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.144.000,00	4.157.420,91	798.405,57	3.145.318,01	96,02
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					819.944,31
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.139,41
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					821.083,72
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					65,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					3.008,54
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					3.008,54
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.253.750,00	3.253.750,00	469.565,19	1.990.327,18	61,17
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.404.000,00	1.475.827,03	178.705,21	815.336,76	75,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.372.000,00	1.443.827,03	178.705,21	815.336,76	77,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.548.000,00	5.498.449,87	1.059.547,67	3.564.191,62	86,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.112.000,00	4.125.420,91	798.405,57	3.145.318,01	96,77
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.436.000,00	1.373.028,96	261.142,10	418.873,61	56,02
25- ENSINO MÉDIO	142.000,00	99.567,26	10.000,00	35.000,00	60,26
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.094.000,00	7.073.844,16	1.248.252,88	4.414.528,38	83,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.045.500,66
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.817,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					3.008,54
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					47.042,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					148.597,13
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.247.966,47

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.131.561,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	146.184,89	146.184,89	37.361,10	146.184,89	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	606.412,91	606.412,91	154.983,55	606.412,91	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	752.597,80	752.597,80	192.344,65	752.597,80	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.846.597,80	7.826.441,96	1.440.597,53	5.167.126,18	85,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.008,54	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.520.769,16	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.390.862,88	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.817,31	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	136.732,13	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.450.000,00	1.450.000,00	584.399,77	40,30
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	10.000,00	10.000,00	350,00	3,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	13.000,00	13.000,00	5.942,00	45,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	455.972,42	35,07
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.000,00	115.000,00	122.135,35	106,20
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	11.565.000,00	11.565.000,00	7.376.908,93	63,79
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	5.592.132,72	62,13
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	610,99	8,73
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	120.099,24	80,07
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.659.338,26	69,14
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.666,45	55,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.061,27	61,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.061,27	61,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.015.000,00	13.015.000,00	7.961.308,70	61,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**%**
		(c)	**(d)**	**(d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.011.000,00	2.011.000,00	1.019.858,72	50,71
Provenientes da União	2.011.000,00	2.011.000,00	1.019.858,72	50,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.249.500,00	30.249.500,00	12.245.588,43	40,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	33.710.500,00	33.710.500,00	13.849.846,92	41,08
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE **(Por Grupo de Natureza da Despesa)**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.133.970,00	5.322.315,11	3.538.080,70	66,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.422.000,00	3.143.643,16	2.403.296,78	76,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.711.970,00	2.178.671,95	1.134.783,92	52,09
DESPESAS DE CAPITAL	7.339.444,00	4.815.206,09	13.624,99	0,28
Investimentos	7.339.444,00	4.815.206,09	13.624,99	0,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.473.414,00	10.137.521,20	3.551.705,69	35,04
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.473.414,00	10.137.521,20	3.551.705,69	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.019.858,72	1.019.858,72	1.019.858,72	28,71
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.019.858,72	1.019.858,72	1.019.858,72	28,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	146.418,87	4,12
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	10.453.555,28	9.117.662,48	2.385.428,10	67,17
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE **INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	24.215,16		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			29,96	
DESPESAS COM SAÚDE **(Por Subfunção)**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	10.760.414,00	9.101.467,81	2.979.764,17	83,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	62.857,29	1,77
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	203.775,85	109.058,71	3,07
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	119.432,98	60.400,32	1,70
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	296.000,00	574.844,56	339.625,20	9,56
TOTAL	11.473.414,00	10.137.521,20	3.551.705,69	100,00
FONTE:				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		33.710.500,00	
Previsão Atualizada	-		33.710.500,00	
Receitas Realizadas	3.344.719,09		13.849.846,92	
Déficit Orçamentário	-		150.409,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		33.710.500,00	
Créditos Adicionais	-		0,00	
Dotação Atualizada	-		33.710.500,00	
Despesas Empenhadas	2.651.003,54		19.540.462,60	
Despesas Liquidadas	3.599.346,41		14.000.256,49	
Superávit Orçamentário	-		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.651.003,54		19.540.462,60	
Despesas Liquidadas	3.599.346,41		14.000.256,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			20.031.735,94	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	135.833,19	0,00%	
Resultado Primário	0,00	172.270,70	0,00%	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	551.216,91	0,00	551.185,69	31,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	587.426,22	515.116,96	0,00	72.309,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.138.643,13	515.116,96	551.185,69	72.340,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.131.561,91	<18% / 25%>	26,77	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	3.145.318,01	60%	65,94	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.385.428,10	15%	29,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EA59A38B

